

CHAMADA PUBLICA

Nº 001/2020

**“CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO
DE PROPOSTAS CULTURAIS DE
APOIO À ARTISTAS, PROFISSIONAIS
DA CULTURA, PONTOS DE
CULTURAS, ASSOCIAÇÕES,
ENTIDADES, GRUPOS E COLETIVOS
CULTURAIS E DE DIVERSIDADE,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES,
CUMPRINDO A LEI EMERGENCIAL DE
CULTURA ALDIR BLANC - LEI
14.017/2020”.**

PASTA 006/_____

Memorando 219/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7:**
DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Alex e Natan
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Yonatan Fernandes Dias
CPF:	053.259.691-96
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 57/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Sicredi
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821 Conta CORRENTE: 97203-7

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2258
Rub. *gphille*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 57/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: YONATAN FERNANDES DIAS (ALEX E NATAN)

CPF nº: 053.259.691-96

Endereço: AVENIDA CUIABÁ 2199N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

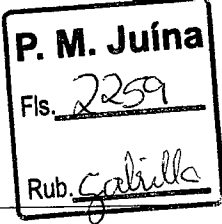
YONATAN FERNANDES DIAS, 053.259.691-96, RG 25585703 SEJUSP/MT, residente e domiciliado (a) AVENIDA CUIABÁ 2199N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT , e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DUP- 003**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO MÚSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP- 003**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZARAM UMA LIVE MUSICAL NO ESTILO SERTANEJO, QUE SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO EM PLATAFORMA ON LINE VIA FACEBOOK. ESTA LIVE SERÁ REALIZADA NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL DE 2021, NO HORÁRIO NOTURNO, COM A DURAÇÃO DE 01 HORA, PODENDO HAVER CONVIDADOS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta corrente de Pessoa Física **97203-7** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
--------	----	--



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2260
Rub. Sobrelle

Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2261

Rub. Gahille

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito da Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis. 2262

Rub. Sabilla

nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2263
Rub. Solillo

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

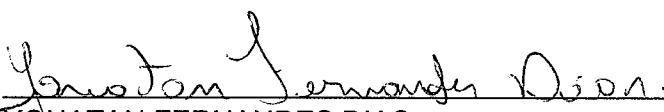
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



YONATAN FERNANDES DIAS

TESTEMUNHAS:

Nome: Luíza M. Corrêa Azeite

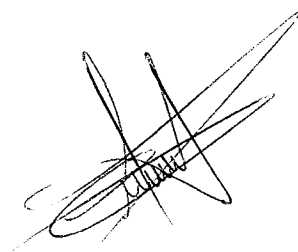
CPF: 846 001 521 15

Assinatura: 

Nome: Salvillo Lelinho Gonçalves

CPF: 060. 005. 481. 05

Assinatura: Salvillo Gonçalves





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 0264
Rubrica

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2205
Rub. gdrills

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Yonatan Fernandes Dias Parceiro: Alex de Oliveira Fernandes Dias
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Alex & Natan
ENDEREÇO:	Av. Cuiabá 2199N - Modulo 05
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9972 1908
EMAIL:	yonatan@rodriguesdacunha.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/yonatan.fernandesdias https://www.instagram.com/yonatanfernandesdias/?hl=pt-br https://www.facebook.com/alex.fernandes.7583 https://www.instagram.com/alex.fernandes.7583/?hl=pt-br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicred
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	97203 - 7
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Yonatan Fernandes Dias
CPF DO TITULAR DA CONTA:	053.259.691-96



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2266

Rub. Gabriel

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:

Música

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA – ALEX & NATHAN

Meu nome artístico é **Alex Fernandes**, atuo na área musical no estilo Sertanejo desde de 2007, cantando em momentos familiares, na escola entre amigos e na igreja.

Em 2009, iniciei minha carreira cantando em bares, casamentos, aniversários, festas de formatura, casas de Show, abertura de Rodeios e festas agropecuárias. Participei de vários festivais da canção em Juína.

No ano de 2010 realizei uma dupla como Gustavo Bento & Alex, realizamos vários Shows em Juína e região, essa parceria durou em média um ano, (Gustavo se mudou por motivos de estudo). Continuei minha carreira realizando outras parcerias e cantando individual também.

A partir de 2012 iniciei minha a dupla como Alex & Nathan, na qual estamos juntos até o momento, realizamos festas particulares e apresentações em bares, casas de shows.

Neste ano de 2020, com o início da pandemia realizamos alguns trabalhos no estilo de Live, transmitidas ao vivo em plataformas on Line.

CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA – NATHAN

Meu nome é artístico é **Nathan**, atuo na área musical como musico e Cantor no estilo Sertanejo. Desde de jovem tocava em festas familiares e entre amigos.

No Ano de 2012 iniciei uma dupla como Alex & Nathan, na qual estamos juntos até o momento, realizamos festas particulares e apresentações em bares e casas de shows.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro de Profissionais do</i>	<i>DUP - 003</i>
	<i>Cultura de Juína - MT</i>	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2265
Rub. Schülle

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta Cultural: Realização de uma Live Musical no estilo Sertanejo.

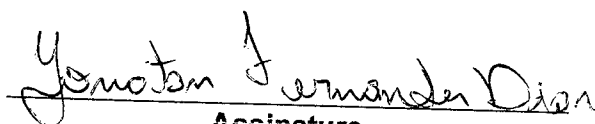
Realizaremos uma Live musical no estilo Sertanejo que será transmitida ao vivo em plataforma on Line via Facebook.

Está Livre será realizada na primeira quinzena do mês de abril de 2021, no horário noturno, com a duração de uma hora, podendo haver convidados.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína E Região
DATA DE EXECUÇÃO	Mês de abril de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	01 hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 2 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (X) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	24 anos

Juína, 05 de novembro de 2020.


Assinatura
Yonatan Fernandes Dias



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2263

Rub. Yonatan

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Yonatan Fernandes Dias**, CPF de nº **053.259.691-96**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Assinatura

Yonatan Fernandes Dias



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2269
Rub. Schille

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Alex de Oliveira Fernandes Dias**, CPF de nº **046.457.611-37**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Assinatura

Alex de Oliveira Fernandes Dias

P. M. Juína

Fls. 2270

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

YOMATAN FERNANDES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25585703 SEJUSP MT

CPF 053.259.691-96 DATA NASCIMENTO 30/08/1996

FILIAÇÃO
LAUDEMIRIS FERNANDES DIAS
HELENA MARIA FAVARIN DE OLIVEIRA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 06562170773 VALIDADE 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 15/02/2016

OBSERVAÇÕES
RAR

Yomatan Fernandes Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUÍNA/MT DATA EMISSÃO 29/03/2017

Assessoria Jurídica Legal
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR 1080851945 MT629222398

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1420296599

PROIBIDO PLASTIFICAR 1420296599

DE ACALAP AMBROSIOES GO NANTHS MC PR B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALEX DE OLIVEIRA FERNANDES DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20033435 SSP MT

CPF 046.457.611-37 DATA NASCIMENTO 09/09/1992

FILIAÇÃO
LAUDEMIRIS FERNANDES DIAS
HELENA MARIA FAVARIN DE OLIVEIRA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB A33

Nº REGISTRO 0534459230 VALIDADE 06/05/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/11/2011

OBSERVAÇÕES
RAR

Alex de Oliveira F. Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUÍNA, MT DATA EMISSÃO 25/06/2019

Alexandre Rietter de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

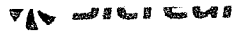
ASSINATURA DO EMISSOR 60435592650 MT640005179

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1826364760

PROIBIDO PLASTIFICAR 1826364760

18:23



Sou Pessoa
Física

YONATAN

YONATAN

YONATAN

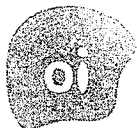
YONATAN

Done
Entrar

✓ YONATAN

Ajuda

Segurança



LAUDEMIRES

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
SET/2020
CÓDIGO MINHA OI
401681055252

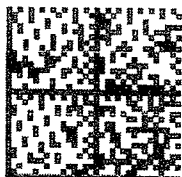
VENCIMENTO
18/09/2020
Emissão em 06/09/2020
Período de 03/08/2020 a 03/09/2020

P. M. Juína

Fis. 2252

PASSAR IRSI

140.7
Rub. Gabriella



CTCE CUIABA MT PL2
LAUDEMIRES FERNANDES DIAS
AV CUIABA 147
MODULO V
78320-000 - JUINA - MT



AD: 00010595

7200039896 00000 00000000000 10 050920

QUER FAZER
UM UPGRADE
DO SEU PLANO?
A OI CRIOU UMA
LOJA ONLINE
TODA SUA.



Acesse a Minha Oi.
clique em Ofertas pra Você
e confira a oferta que é a sua cara.

APROVEITE EM OI.COM.BR/MINHA-OI

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

149,67

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

149,67

Descontos e Créditos

-0,42

TOTAL DA SUA FATURA

149,25

LAUDEMIRES FERNANDES DIAS
CPF: 340.206.241-00
NÚMERO DO CLIENTE: 2528556015
NÚMERO DA FATURA: 531132210
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401681055252

CÓDIGO MINHA OI
401681055252

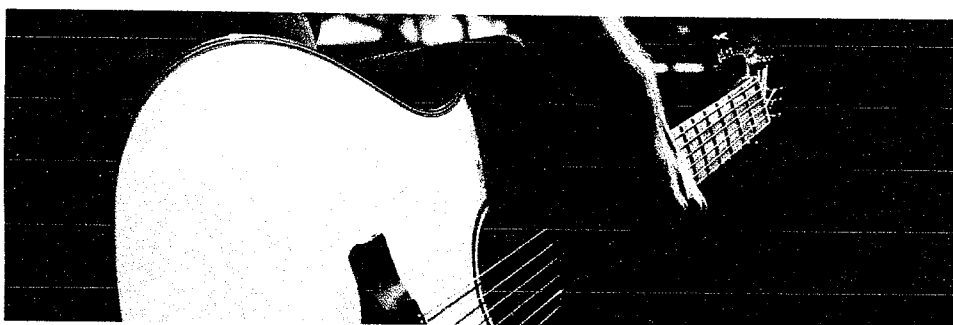
www.oi.com.br/MinhaOi

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO ALEX & NATHAN

P. M. Juína

Fis. 2243

Rub. Saltillo







Local: _____

Data: _____/_____/_____



YALA
Bar e Restaurante



Alex Fernandes

Esperamos vocês lá.
Quero convidar a todos que nesta sexta feira
Dia: 30/10/2015
Estaremos no Yala Bar com o melhor do sertanejo.

LOCAL: **CTG**

MEGA show DA VIRADA

31 DEZ

PARTICIPACÃO:



João Vitor Ruan



ALEX & DAIANE



DJ ROGER

KIDTY LUXURIA



LOCAL: **CTG**

MEGA show DA VIRADA

KIDTY LUXURIA

PARTICIPAÇÃO:



João Vitor Ruan



ALEX & DAIANE



DJ ROGER



LUTHIAS

INGRESSOS JÁ À VENDA!

Ingresso Promocional 1º Lote
R\$ 20,00 Os primeiros...
Ganham copo personalizado



BUTIQUEM ESPETOS

01/06



João Vitor Ruan



Alex Fernandes

APOIADOR

CAIADO FRAGA PECUÁRIA

SOCIL



Vem aí




Entrada Grátis



PROVA DE LAÇO E 3 TAMBORES

HARAS KRIEITA

A MAIOR PREMIAÇÃO DA REGIÃO NOROESTE + DE 33 MIL EM PRÊMIOS

Programação:

Sexta - 14 de Julho

17:00h

- Prova de laço em dupla e desfilê de duplas.

Prêmios conferidos de laço por: Sr. José, Cícero, Tereza de Silva, Galdino, Ayrton, Gelson, J. Parente, Ricardo Augusto, dentre outros cavalos.

22:00h

- Previsão para encerramento do laço
- Violada c/ Alex e Dalana



Sábado - 15 de Julho

09:00h

- Início do laço em dupla

12:00h

- Almoço com churrasco

22:00h

- Previsão para encerramento do laço
- Violada c/ Bruno e Diego (Diretore de Cachaça)



Domingo - 16 de Julho

12:00h

- Almoço com Churrasco

15:00h

- Prova de Três Tambores nas categorias: Mirim, Jovem, Amazonas e Livre

Violada c/ Ricardo Augusto
Diretor de Cachaça






Realização: 19/06/2017

*** SÁBADO ***
SERTANEJO

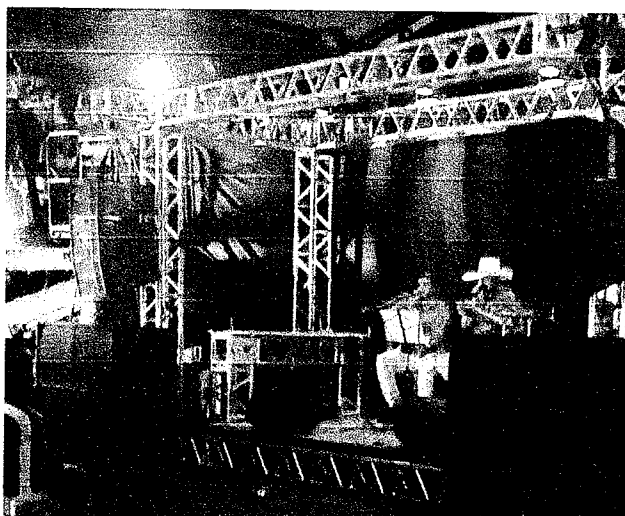
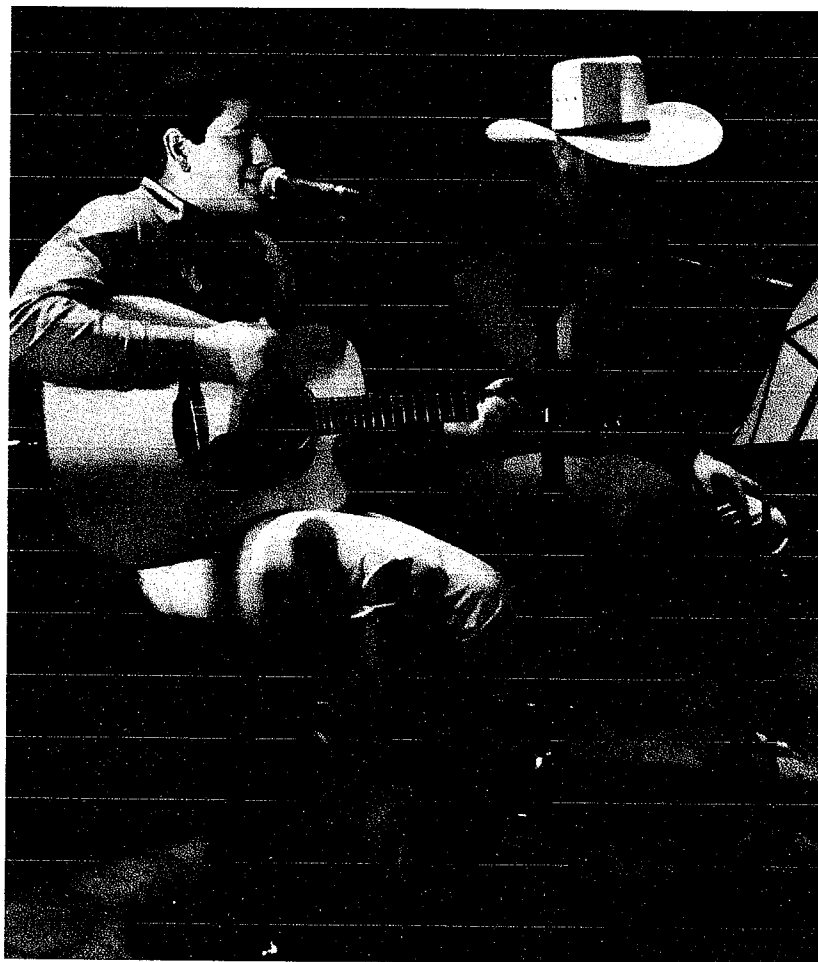
Alex
&
Daiane

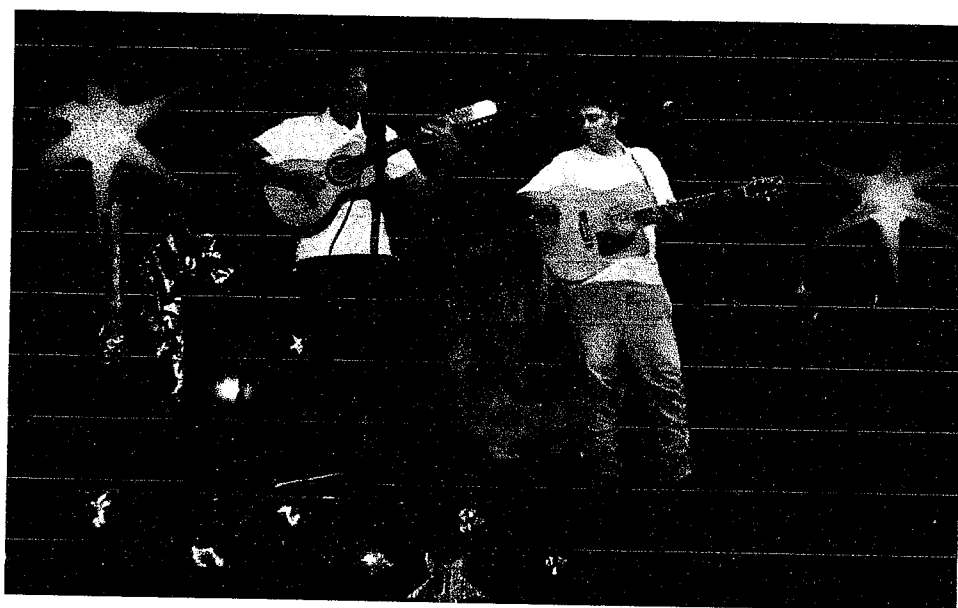
CONVIDA A GALERA
E SÓ VEM...

Grand
Cupim
Steakhouse



P. M. Juína
Fis. 2259
Rub. *Gabriel*



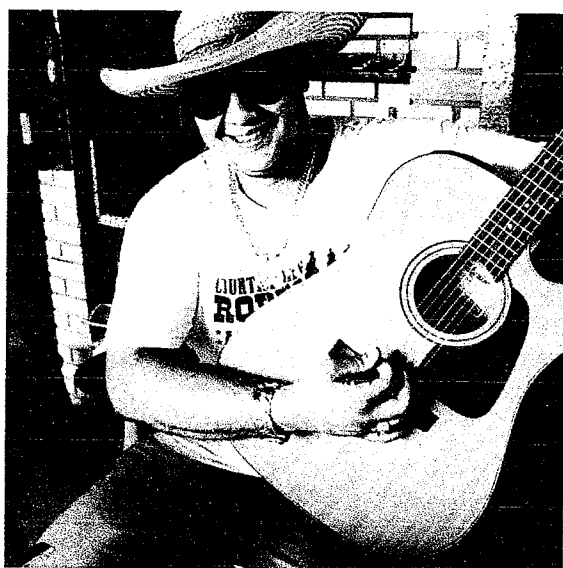


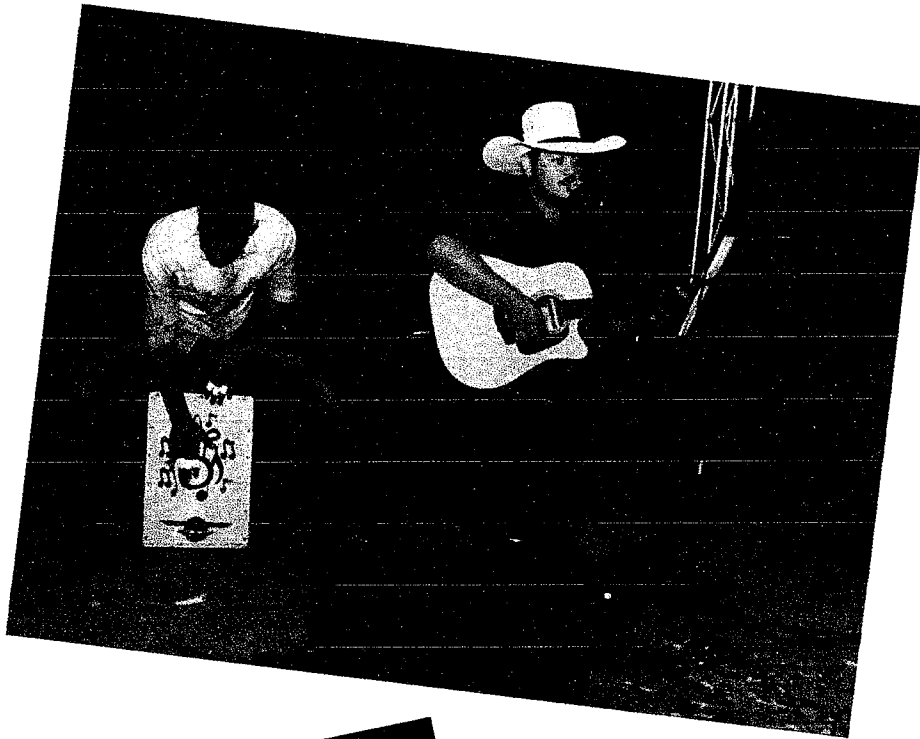
P. M. Juina

Fis. 2281

Rub. *Gabullo*









CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.
As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

yonatan@rodriguesdacunha.com

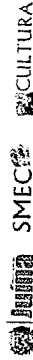


O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476

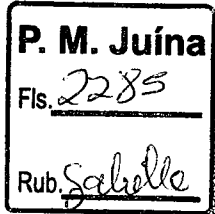


NOME COMPLETO *

Yonatan Fernandes Dias

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Alex & Natan



Nº DO CPF *

05325969196

DATA DE NASCIMENTO *

DD

MM

AAAA

30 / 08 / 1996

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 9 9972 - 1908

EMAIL: *

yonatan@rodriguesdacunha.com

https://docs.google.com/forms/d/1faZlggdWtdsg_qjCj60u1N7eCpwuMZLBNdJMXEY9Mo/edit#response=ACYDBNjCCqC_ZfcPdYBywX-HjAh5z... 3/11

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Atuação e Interpretação

☐

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas☐☐☐☐☐☐☐☐☐

https://docs.google.com/forms/d/1faZlggdWtdsg_qjCj60u1N7eCpwuMZLBNdJMXEY9Mo/edit#response=ACYDBNjCCqC_ZfcPdYBywX-HjAh5z... 4/11



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Concertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2287

Rub. Sabrillo

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fis. 2288

Rub. Salulle

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e páginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

CURRICULO CULTURAL DA DUPLA – ALEX & NATHAN

Meu nome artístico é Alex Fernandes, atuo na área musical no estilo Sertanejo desde de 2007, cantando em momentos familiares, na escola entre amigos e na igreja.

Em 2009, iniciei minha carreira cantando em bares, casamentos, aniversários, festas de formatura, casas de Show, abertura de Rodeios e festas agropecuárias. Participei de vários festivais da canção em Juína.

No ano de 2010 realizei uma dupla como Gustavo Bento & Alex, realizamos vários Shows em Juína e região, essa parceria durou em média um ano, (Gustavo se mudou por motivos de estudo). Continuei minha carreira realizando outras parcerias e cantando individual também.

A partir de 2012 iniciei minha a dupla como Alex & Nathan, na qual estamos juntos até o momento, realizamos festas particulares e apresentações em bares, casas de shows.

Neste ano de 2020, com o início da pandemia realizamos alguns trabalhos no estilo de Live, transmitidas ao vivo em plataformas on Line.

CURRICULO CULTURAL DA DUPLA – NATHAN

Meu nome é artístico é Nathan, atuo na área musical como músico e Cantor no estilo Sertanejo. Desde de jovem tocava em festas familiares e entre amigos.

No Ano de 2012 iniciei uma dupla como Alex & Nathan, na qual estamos juntos até o momento, realizamos festas particulares e apresentações em bares e casas de shows.

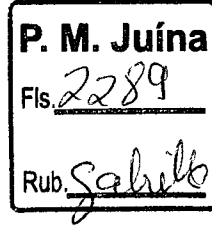
Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/yonatan.fernandesdias>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/yonatanfernandesdias/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:



Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

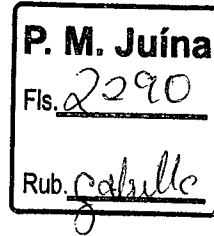
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 216/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Nando e Julia Raphaela
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Flávio Marques Resende
CPF:	013.971.961-06
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 54 /2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Sicredi Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 00035816-0
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza

Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2293
Rub. *Galvão*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 54/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **FLÁVIO MARQUES RESENDE (NANDO E JULIA RAPHAELA)**

CPF nº: **013.971.961-06**

Endereço: **RUA TELEMACHO BORBO, 286, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

FLÁVIO MARQUES RESENDE, 013.971.961-06, RG 16074220 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA TELEMACHO BORBO, 286, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: MÚSICA Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DUP- 002**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Flávio Marques Resende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. <u>2294</u>
Rub. <u>Gabril</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP- 002**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

ESTAREMOS REALIZANDO UMA LIVE, VIA YOUTUBE E ESTAREI DISPONIBILIZANDO TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS. ESTAREMOS REALIZANDO UM REPERTÓRIO DE FORRÓ, ONDE CANTAREMOS E NANDO IRÁ TOCAR TECLADO. SERÁ EXECUTADO EM MARÇO/2021 E TERÁ A DURAÇÃO DE 01 HORA

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **00035816-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura

Flávio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2295
Rub. Sabullo

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

Elisio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>296</u>
Rub. <u>Gabrielle</u>

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal

Flávio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2297
Rub. Galvão

nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Flávio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

22/11/2020
22/11
Gabriel

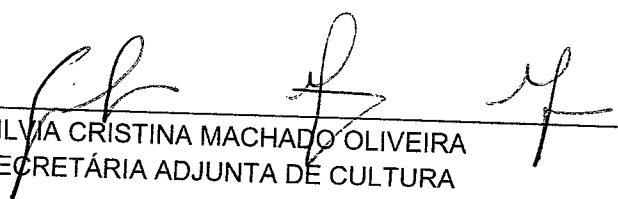
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

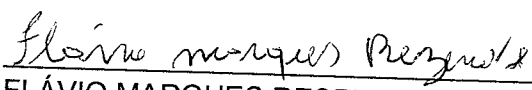
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

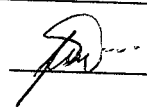

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


FLÁVIO MARQUES RESENDE

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Lirio de Souza

CPF: 846 001521 15

Assinatura: 

Nome: Gabriel L. Lino Goncalves

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: Gabriel L. Lino Goncalves



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2299

Rub. 3414

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2300
Rub. *Gabriel*

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Flavio Marques Resende Parceira – Julia Raphaela
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Nando e Julia Raphaela
ENDEREÇO:	Rua Telemaco Borbo, 286, Módulo 05, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66.9-9668-5228
EMAIL:	azte6696685228@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/nando.resende.9 https://www.instagram.com/nandodoforro/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	00035816-0
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Flávio Marques Resende
CPF DO TITULAR DA CONTA:	013.971.961-06

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	02 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Nando - Comecei em uma brincadeira com um amigo, e formamos uma dupla, Neito e Nando. Depois, fiz outras duplas, tais como: Juceli e Jucinei, Denis e Nando, Top Sertanejo e em seguida, comecei carreira solo como Nando do Forró. E atualmente, estou com parceria como a dupla Nando e Julia Raphaela. Já cantei no estado de Goiás, e em muitas cidades do Mato Grosso, como: Tangará, Sapezal, Cuiabá, Juara etc. Como dupla, Neito e Nando, gravamos um acústico, e agora como carreira solo, gravei um CD. Continuo gravando músicas e disponibilizo na plataforma do YouTube e em minhas redes sociais. Julia Raphaela – Comecei a cantar na escola e na igreja, desde pequena. O meu primeiro prêmio foi no Festival da Escola, e logo após comecei a frequentar o Fescaju. Fiz diversas parcerias com outras duplas e depois comecei a cantar profissionalmente. Em 2007 recebi o convite para ir para Bahia para cantar em uma banda chamada Doce Cabana. Em 2010 fui chamada para gravar o CD da banda Tarraxinha. Depois de 1 mês o CD estourou e aí comecei a cantar profissionalmente para banda tarraxinha. Fizemos programa de TV no Gugu, em 2014 decidi sair da banda e voltei pra Juína. Participei de varias bandas, e hoje em dia trabalho com o Nando	
CADASTRO CULTURAL	
X	CADASTRO
	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais de Cultura de Juína
	DUP-002



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2301

Rub. Gabriel

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Estaremos realizando uma apresentação ao vivo, online, via YouTube e pelas minhas redes sociais. Estarei realizando um repertório de forró, onde cantaremos e Nando irá tocar teclado, sem restrições de idade e será disponibilizado gratuitamente para toda a população de Juína e região.

FORMATO DA PROPOSTA:	Online
PUBLICO ALVO:	Adolescentes, jovens, adultos e idosos
DATA DE EXECUÇÃO	Março/ 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	1 hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Juína e Região

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	Não (x)
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	R\$ 1.045,00
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim ()
QUAL É A SUA IDADE?	Não (x)
	34 anos

Juína, 05 de novembro de 2020.

Elaine Marques Rezende
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2032302</u>
Rub. <u>Gabriel</u>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, FLAVIO MARQUES RESENDE, CPF de nº 013.971.961-06, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Flavio Marques Resende
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2303
Rub. <i>Schulte</i>

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, JULIA RAFAELA DA SILVA, CPF de nº 038.742.961-13, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.

Julia Rafaela da Silva
Assinatura

P. M. Juína
Fls. 2304
Rub. Gabrilo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **FLAVIO MARQUES REZENDE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **16074220 SSP MT**

CPF: **013.971.861-06** DATA NASCIMENTO: **15/11/1985**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM FERREIRA REZENDE MARIA DIVINA MARQUES**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **0000000000** CAT. HAB: **22**

Nº REGISTRO: **05000830003** VALIDADE: **29/06/2023** HABILITAÇÃO: **16/09/2013**

OBSERVAÇÕES:

Flavio Marques Rezende
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JUÍNA, MT** DATA EMISSÃO: **26/07/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 71807511630
MT635641259

MATO GROSSO



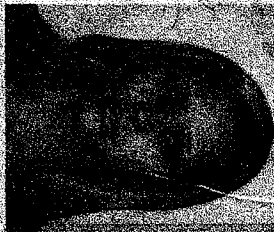
Oct 19 _____ 154
Nov 19 _____ 176

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	40,58	25,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Julia Rafaela da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS URSO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.247.368-66

12-11-2010

Fls. 230

JULIA RAFAELA DA SILVA

DALVA IRENE DA SILVA

JUINA MT

26-12-1988

C.NAS. CM JUINA MT DS
2º OFÍCIO LV 00015 FL 213 RT 0012625
038.742.961-13

Francilda M.B. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

THOMAS URSO & SOUZA

Portfolio Artístico Nando e Julia Raphaela

ESQUENTA DOMINGÃO

Nando & Julia Raphaela

© ATENDIMENTO A PARTIR DAS 18:00 HORAS ©

Santo Gole

Av. Mato Grosso, Centro em frente a Praça da Bíblia

© 2022

BEBIDAS ALCOÓLICAS SOMENTE PARA MAIOR DE 18 ANOS

18

@santogole.juina

TRANSMISSÃO:
 f TV JUINA
 TV JUINA MT
 TV CIDADE VERDE Juína - MT

NANDO E JULIA RAPHAELA

**SÁBADO
08/08/2020**

LIVE APOIADORES:

CLAUDINHA IMPORTADOS
 ODONTOLOGIA
 Opção Uniu
 ESPAÇO
 LN ATELIER
 Casa da Lasca
 DUTOM

Capim Steakhouse

13/03

NANDO & JULIA RAPHAELA

CHOPP ITAIPAVA

Capim Steakhouse

[SÁB.07]

NANDO & JULIA RAPHAELA

CHOPP ITAIPAVA

Capim Steakhouse

PREVENCÃO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL | JUÍNA - MT

SOLIDÁRIO
 Vem ser solidário você também!

REALIZAÇÃO: CASA CORREIA TARIADRETA

SERVICIA OFICIAL AMSTEL

ATRAÇÕES CONFIRMADA JULIA RAPHAELA • NANDO

CHAMA OS AMIGOS E FAMÍLIA E VEM PRA FOLIA!

VILA CLUB VALMIR DA VILA
 APRESENTA

VILLAS BAR

HOJE - SÁBADO

NANDO & JULIA RAPHAELA

OBRIGATORIO USO DE MÁSCARA

AV. DANIEL BERG, N 51, BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO, JUÍNA - MT

06 MAR SEXTA

Capim Steakhouse

NANDO & JULIA RAPHAELA

BUDWEISER
 R\$ 5.00
 DAS 18 ÀS 22H





P. M. Juína
Fls. 2311

14 MARÇO

NANDO & JULIA RAPHAELA

Show Ao Vivo
no Grand!

Grand Cupim

SANTO GOLE MÚSICA

BAR APRESENTA

Nando & Julia Raphaela

09 DE OUTUBRO

Apartir das 18:00 horas

Santo Gole

Av. Mato Grosso, Centro
em frente a Praça da Bíblia

@santogole.juina

Restaurante e Pizzaria
Bela Vista

APRESENTA

N&J

09 E 10
OUTUBRO
SEXTA E SÁBADO

NANDO & JULIA RAPHAELA

AV. AYRTON SENNA

restaurantebelavista

@rbelavista

SEXTOU BB
NO SANTO GOLE!

25. SET

A PARTIR DAS 19H

Muita moda
Berrançada
com eles...

Nando & Julia Raphaela

Cobramos
o Cover

Vem ao Santo Gole...
O Melhor Lugar!

Santo Gole

Av. Mato Grosso, Centro
em frente a Praça da Bíblia

@santogole.juina

Domingão
SANTO GOLE

É POR CONTA
DELES...

Nando & Julia Raphaela

Santo Gole

PROMOÇÃO
Pacote de
Chapa
R\$ 57,90

Av. Mato Grosso, Centro
em frente a Praça da Bíblia

@santogole.juina

SÁBADO DE
MÚSICA

17/10/2020

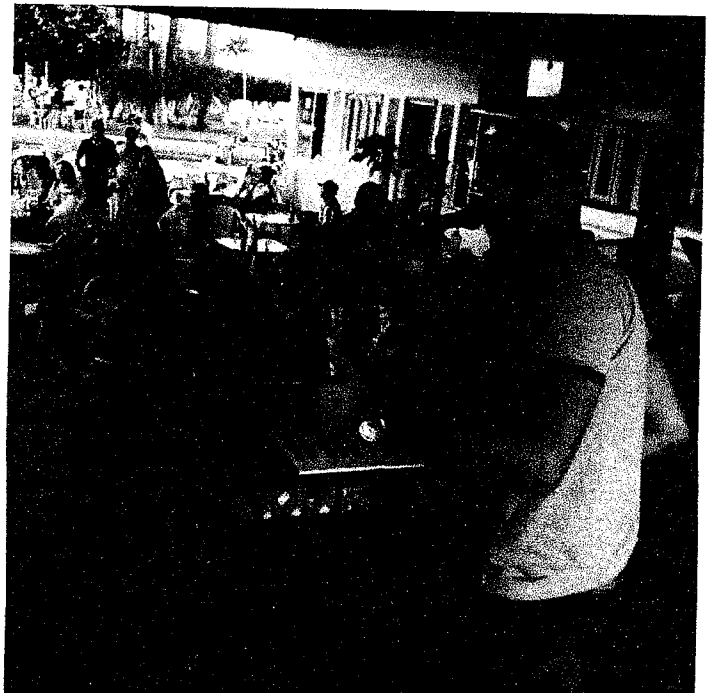
Show ao vivo com Nando e
Julia Raphaela

SALÃO DE
FESTA
CHAPOLIM
BUFFET

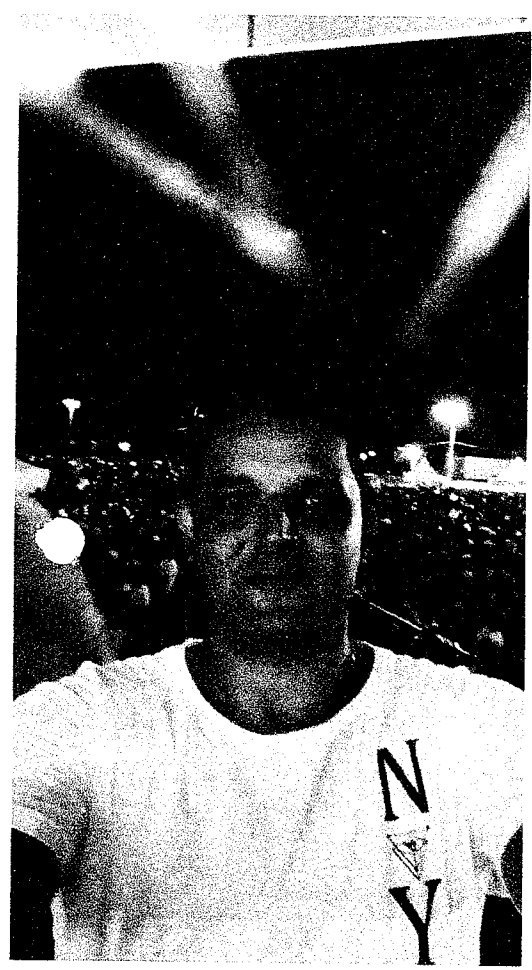
N&J

Não Será Cobrado
entrada !!









CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

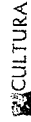
Endereço de e-mail *

azte66996685228@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)
Horário: 19h30min
Obs: Para participar da reunião é necessário obter o **Link** com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

NOME COMPLETO *

Flávio Marques Resende

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Nando & Julia Raphaela

P. M. Juína

Fls. 2316

Rub. *Gdrille*

GÊNERO: *

- ☐ Feminino
- ☒ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

01397196106

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA
15 / 11 / 1985

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

066996685228

EMAIL: *

azte66996685228@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

- ☐ SIM
- ☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e Interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Maquiador artístico/Cênico
- ☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista;
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fis. 2319

Rub. gabelle

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similiares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similiares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Concertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Radio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veiculo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Nando, mais conhecido como Nando do Forró. Tem mais de 15 anos de Carreiras e Agora com o novo projeto com a cantora Julia Raphaela, Ex - integrante da Banda Tarraxinha com sucesso nacional em todo Brasil.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/nando.resende.9>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/nandodoforro/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UctHZn3uOHIXADxtvxKYMjag>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

☐ não

Você possui Portfólio Profissional *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Memorando 217/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Jorge Henrique e Raniel
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Raniel Nogueira Carvalho
CPF:	944.395.591-15
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 55/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: Banco do Brasil Agência: 2226-8 Conta CORRENTE: 16171-3

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2323
Rub. *Sobrello*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 55/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **RANIEL NOGUEIRA DE CARVALHO (JORGE HENRIQUE E RANIEL)**

CPF nº: **944.395.591-15**

Endereço: **AVENIDA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGRE, 46N, MÓDULO 04, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

RANIEL NOGUEIRA DE CARVALHO, 944.395.591-15, RG 13426303 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **AVENIDA MISSIONÁRIO GUNNAR VINGRE, 46N, MÓDULO 04, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DUP-001**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2321
Rub. *Edirley*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP-001**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZARAM UMA LIVE MUSICAL NO ESTILO SERTANEJO QUE SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO EM PLATAFORMA ONLINE VIA FACEBOOK. ESTÁ LIVE SERÁ REALIZADA NA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, NO HORÁRIO NOTURNO COM A DURAÇÃO DE DUAS HORAS E MEIA (2:30)

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no **BANCO DO BRASIL** agência **2226-8** conta corrente de Pessoa Física **16171-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

2325

Rub.

spille

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2326
Rub. Gabulle

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2327
Rub. *G. Lillo*

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2328
Rub. Schulke

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

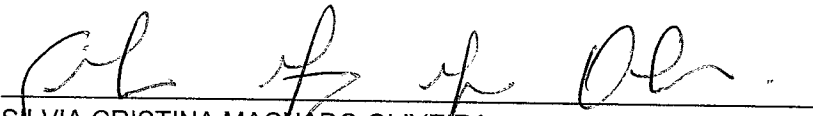
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

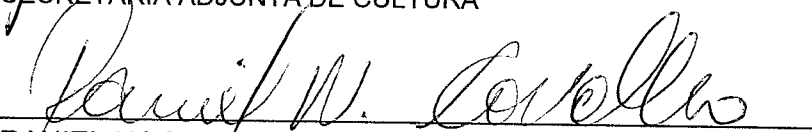
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


RANIEL NOGUEIRA CARVALHO

TESTEMUNHAS:

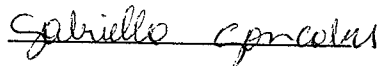
Nome: Angela M. Correa de Souza

CPF: 546.001.521.15

Assinatura: 

Nome: Spiridillo L. Lino Carvalhos

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2329
Rub. ephile

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2330
Rub. Sobrinho

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Raniel Nogueira Carvalho Parceiro – Rafael Silva Santos
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Jorge Henrique & Raniel
ENDEREÇO:	Av. Missionário Gunnar Vingren 46N - Modulo 04
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9966 7732
EMAIL:	nnyell@hotmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/jorgehenrique.raniel https://www.facebook.com/raniel.nogueira.7 https://www.instagram.com/raniel.carvalho/?hl=pt-br https://www.instagram.com/jorgehenrique_90/?hl=pt-br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Brasil
AGÊNCIA	2226-8
Nº DA CONTA:	16171-3
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Raniel Nogueira Carvalho
CPF DO TITULAR DA CONTA:	944.395.591-15



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2331
Rub. Sobrito

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	Atuo na área da Música desde 1996
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA – RANIEL Meu nome é artístico é Raniel, atuo na área musical no estilo Sertanejo desde de 1996. Inicie minha carreira participando de vários festivais da Canção no Município, onde já fiquei classificado e premiado em um deles. A partir do ano de 2015, iniciei minhas apresentações musicais em bares, casas de show, e a fazer festas de comunidades, festas particulares (casamentos, aniversários, formatura, inauguração de lojas, dentre outros), realizei participações especiais em eventos de grande porte, (aniversário da cidade, torneio leiteiro, festa do peixe). A cinco ano faço dupla como Jorge Henrique e Raniel, realizamos festas particulares e apresentações em bares e shows. No início da pandemia realizamos vários trabalhos no estilo de Live, particulares e em parcerias, também algumas atividades beneficentes, (Pestalozzi, Um Abraço um pet Juína, Rotary Club). Temos estamos realizando várias apresentações no estilo butecos onde dois ou mais profissionais da música se apresenta em um mesmo estabelecimento na noite, onde também realizamos a transmissão desses ao vivo em plataformas on Line. CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA – JORGE HENRIQUE Meu nome é artístico é Jorge Henrique Comecei minha carreira artística musical aos 12 anos de idade tocando violão, aos 15 anos comecei a cantar em barzinhos na cidade e em igreja. Aos 27 anos, comei a me apresentar em dupla como Jorge Henrique e Raniel, com quem venho seguindo carreira, nos apresentamos em bares, shows, eventos particulares (casamentos, formaturas, aniversários) e eventos culturais do município.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

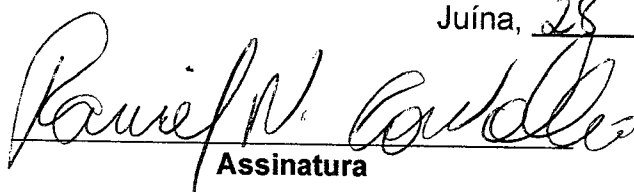
P. M. Juína
Fls. 2332
Rub. Solville

CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro dos Profissionais do Culturo	DUP - CO 1

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Proposta Cultural: Realização de uma Live Musical no estilo Sertanejo. Realizaremos uma Live musical no estilo Sertanejo que será transmitida ao vivo em plataforma on Line via Facebook. Está Livre será realizada na primeira quinzena do mês de janeiro de 2021, no horário noturno, com a duração de duas e meia horas. Estarão envolvidos, artistas, convidados e equipe técnica produção, som e iluminação.	
FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína E Região
DATA DE EXECUÇÃO	Mês de março de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	02 horas e meia
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 5 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não () Autônomo
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.800,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (X) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	38 anos

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2333</u>
Rub. <u>50116</u>

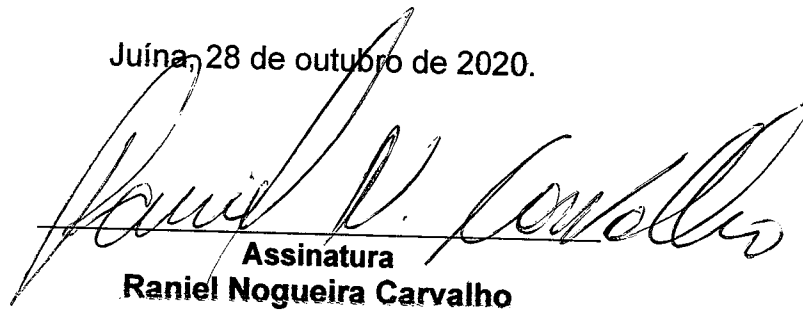
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Raniel Nogueira Carvalho**, CPF de nº **944.395.591-15**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura
Raniel Nogueira Carvalho



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2334
Rub. *glullo*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Rafael Silva Santos**, CPF de nº **034.402.821.63**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 28 de outubro de 2020.


Assinatura
Rafael Silva Santos

P. M. Juína

Fls.

Rub. *goliardo*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIEL NOGUEIRA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13426303 SSP-MT

CPF
944.395.591-15

DATA NASCIMENTO
24/03/1982

FILIAÇÃO
GENESIO ALVES CARVALHO
IRENE ALVES NOGUEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
02382056567

VALIDADE
15/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2002

OBSERVAÇÕES

Daniel N. Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUÍNA/MT

DATA EMISSÃO
29/03/2017

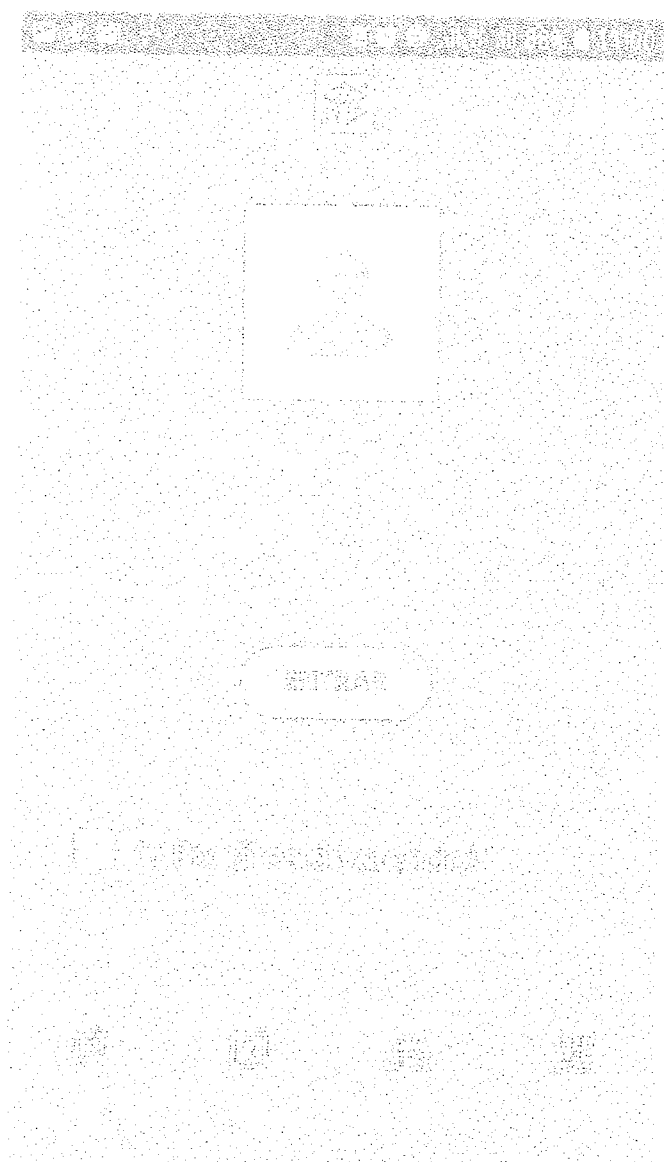
ASSINATURA DO EMISSOR
Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

17757728367
MT629520275

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1420295260

PROIBIDO PLASTIFICAR
1420295260



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
RAFAEL SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
21469653 SSP MT

CPF
034.402.621-63

DATA NASCIMENTO
28/03/1990

FLUXO
GALDINO RIBEIRO DOS SANTOS
ROZANGE MARIANA DA SILVA

PERMISSÃO
BOMBEIRO

ACC
BOMBEIRO

OR. NAS
BOMBEIRO

Nº REGISTRO
0472174452

VALIDADE
12/01/2016

FINLIZAÇÃO
26/10/2009

ASSINATURA
Rafael Silva Santos

LOCAL
JUÍNA - MT

DATA EMISSÃO
23/01/2014

Nome do Silva Vieira
Assessoria de Trânsito - MT

85758705511
MT614571855

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS VEÍCULOS NACIONAIS
869788509

PROIBIDO PLASTIFICAR
869788509

SUA FATURA CHEGOU!

P. M. Juína
Fls. 2338
Rua. 3111

RANIEL N CARVALHO EIRELI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, 46 - N-1450819082000 78320000 - CEP:78320000
MODULO 04
JUINA (AG: 145)

CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

ROTEIRO: 009 - 0145 - 021 - 0760
Nº DO MEDIDOR: 00002941264
MATRÍCULA: 2853913-2020-10-3

LIGAÇÃO: BIFÁSICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série: B NF: 010.904.874



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2853913-8

0800 546 4106

/energisa

www.energisa.com.br

55 9 9999-7974

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: **0002853913-8**



VALOR DA FATURA
R\$ 1.030,26



VENCIMENTO
28/10/2020



REFERÊNCIA
Outubro/2020



CONSUMO
1.038 kWh
35,78 kWh
MÉDIA DIÁRIA



SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fomedimento poderá ser
suspensa a partir de
05/11/2020.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
29/09/2020 402,97

CNPJ/CPF/RANI: 13.978.967/0001-94

RESERVADO AO FISCO:
3585.ed18.fcf.2a92.f283.aa59.995c.3ffa



DATA DE EMISSÃO
14/10/2020

APRESENTAÇÃO
21/10/2020

PRÓXIMA LEITURA
13/11/2020

DESCRIPTIVO

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CALC ICMS (R\$)	ALÍQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (0,8592%)	COFINS (R\$) (4,4179%)
0601	Consumo em kWh	1.038,000	0,636280	0,940920	976,67	976,67	27	263,70	976,67	9,36	43,14
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	Contrib de Ilum Pub				52,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 08/2020				0,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 08/2020				0,94	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL: 1.030,26 976,67 263,70 976,67 9,36 43,14

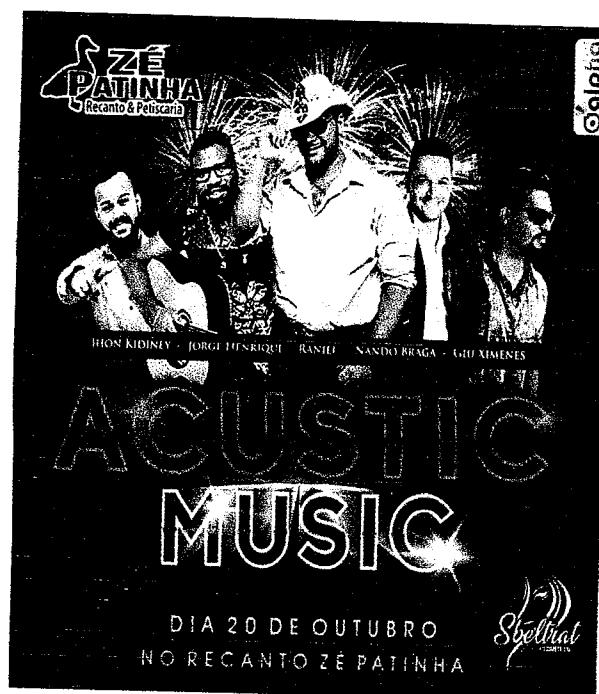
BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 03071.278174 8 84220000103026	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO 28/10/2020	
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			CNPJ 03.467.321/0001-99	
ENDEREÇO R VEREADOR JOAO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABA / MT - CEP 78010-900			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
DATA DO DOCUMENTO 14/10/2020			NOSSE NÚMERO 32696360003071278	
Nº DOCUMENTO 2853913-2020-10-3			ESPECIE DOC DS	
ACEITE N			DATA DO PROCESSAMENTO 14/10/2020	
CARTERA 17			ESPECIE R\$	
QUANTIDADE			VALOR	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				
PAGADOR RANIEL N CARVALHO EIRELI AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, 46 - N-1450819082000 78320000			CÓDIGO 13.978.967/0001-94 JUINA (AG: 145)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓD. DE BARRA

Ficha de Compensação

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO JORGE HENRIQUE & RANIEL



Viola Brasil Apresenta

HOJE TEM! EXPOCOR 2019



**JORGE HENRIQUE
RANIEL**

Escolha Rainha do Rodeio

Ingressos R\$ 10,00 No Local

**SABADO
DIA 19**



LANCHONETE DO
TITO

PARTIU LANCHONETE DO TITO

APARTIR DAS 16:30 HRS

SHOW AO VIVO
JORGE HENRIQUE E RANIEL

DOM 28 ABR

LANCHONETE JUINA CLUB

JUINA CLUB



JORGE HENRIQUE & RANIEL DJ LUIZ MT

Domingueira

INICIO APARTIR DAS 15:00hrs

APOIO: SE BEBER, NÃO DIRIJA **BETMAIS** CLUB

A DECORATIVA - PREGO AGROPECUÁRIA - JUÍNA VEICULOS

PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA PARA MENORES DE 18 ANOS PROIBIDA A VENDA DE CAV. RES. CA

DOMINGUEIRA

JUINA CLUB LANCHONETE

APARTIR DAS 11:30 Hrs ALMOÇO

APARTIR DAS 13:00 Hrs SHOW AO VIVO

ENTRADA GRATUITA

20 JANEIRO



JOHN KID JORGE HENRIQUE & RANIEL DJ LUIZ MT



JORGE HENRIQUE & GRANIOL **HOJE** AS 21:00



LIVE SHOW NO BOTEÇO

99235-6116

DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA

WOLFF

Redízio Peixes Carnes e Caldos.

22 de outubro a partir das 19h | R\$ 50,00 por pessoa | Reservas Antecipadas 66 99951-7348

*Os 10 primeiros clientes que chegarem ganharam 01 brinde.

Show ao vivo com: **JORGE HENRIQUE & GRANIOL**

Peixes & Cia - Peixes e Carnes

11 DE OUTUBRO

A PARTIR DAS 15 HRS

MÚSICA AO VIVO

JORGE HENRIQUE & GRANIOL

ORGANIZAÇÃO LANCHONETE AABB ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

APKO:

Floresta **PERMAQ** **Denise** **V3**

SABADÃO SERTANEJO

Sábado 10/10/2020

CERVEJA GELADA + MÚSICA BOA =

SALÃO CHAPOLIM BUFFET



LIVE SHOW NO BOTEÇO

JORGE HENRIQUE & GRANIOL

PAO DE QUEIJO



GRANDIOSA FESTA

da Padroeira na Comunidade **Nossa Senhora da Luz**

Na Linha Filadélfia - Gleba Iracema I

Inauguração do novo Barracão **NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

PROGRAMAÇÃO

➔ **SÁBADO - DIA 10 DE NOVEMBRO**

- 20:00 h - Grandioso Bailão com animação
- Churrasco, Saladas e Bebidas em Geral

➔ **DOMINGO - DIA 11 DE NOVEMBRO**

- 10:00 h - Início da Festa com Churrasco, Saladas, Maionese
- Arroz e Bebidas em Geral
- Taíde Sertaneja com Show a partir das 12:00hs
- e Matine Dançante
- Logo após Leilão de Gado
- Torneio de Futebol Suíço

PREMIAÇÃO DO TORNEIO

1º Lugar - R\$ 200,00

2º Lugar - R\$ 80,00

3º Lugar - 1 Caixa de Cerveja

Inscrição R\$ 15,00

1 Comunidade Nossa Senhora da Luz de-de-ja a grade e a sua presença

AGRADECEMOS AS EMPRESAS E COMUNIDADES PELA PARCERIA E COLABORAÇÃO



YouTube
facebook

14 DE AGOSTO

LB PRODUÇÃO

SEXTA NEJOU #04

JOÃO GUSTAVO - ROBSON RIBEIRO - JORGE HENRIQUE E RANIEL - JULIA E NANDO

19H

P. M. Juína

Fls. 2343

Sobrito

FIQUE EM CASA E CANTE COMIGO

SEXTANEJOU #02

SEXTA-VESPA 31 JUL

PARTICIPAÇÃO:

JORGE HENRIQUE E RANIEL

EUDIS & RUAN

LIVE SHOW YOUTUBE FACEBOOK

YouTube
facebook

LB PRODUÇÃO

SEXTA NEJOU #03

LUÍZ EDUARDO - HENRIQUE E RANIEL - JORGE HENRIQUE E RANIEL - JULIA E NANDO - BLACK LUÍZ

Lanchonete e confeitaria

Lenna's

apresenta ...

JORGE HENRIQUE E RANIEL

Sexta feira 09/11



VILA CLUB VALMIR DA VILA A SALADA DE AMOR

APRESENTA

VILLAS BAR

INAUGURAÇÃO

SEXTA | 30 DE OUTUBRO | 20H

ATRAÇÕES CONFIRMADAS

LIVE PRESENCIAL

OBRIGATÓRIO USO DE MÁSCARA

JORGE HENRIQUE E RANIEL

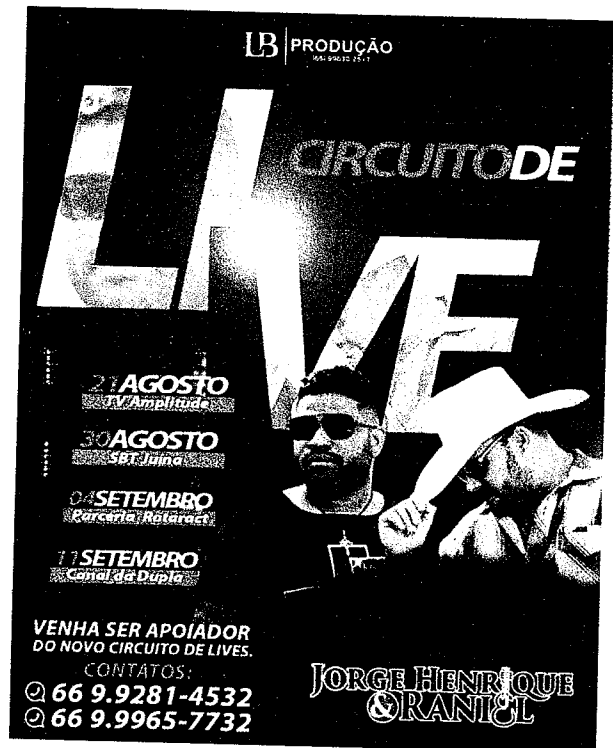
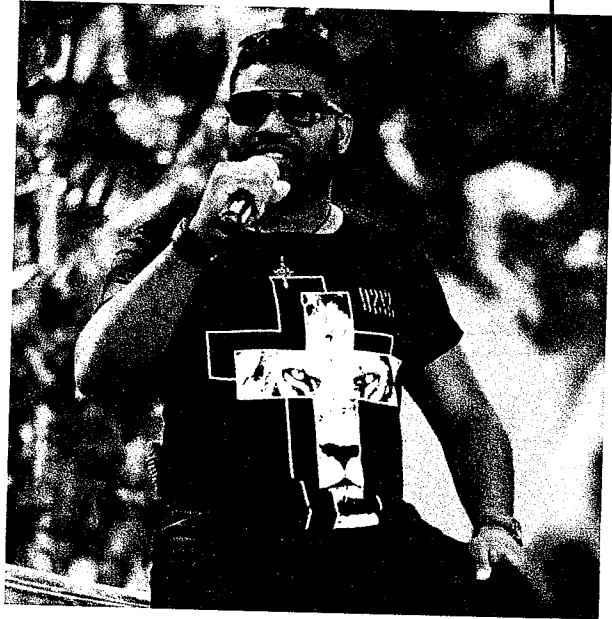
YAN COUTINHO

GUSTAVO DO BRASIL

CONVIDADOS

AV. DANIEL BERG, N 51, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, JUÍNA - MT

soluções



www.youtube.com > watch

Jorge Henrique & Raniel - Intensa Emoção (Clipe ... - YouTube



Esse é o clipe oficial da música "Intensa Emoção" de Jorge Henrique & Raniel. #JorgeHenriqueRaniel ...

9 de dez. de 2019 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

Jorge Henrique & Raniel - ANDO FALANDO ... - YouTube



Esse é o clipe da música "ANDO FALANDO SOZINHO - COM TODOS MENOS COMIGO" de Jorge ...

30 de mar. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

Jorge Henrique e raniel - YouTube



Most common used flex styles */ /* Basic flexbox reverse styles */ /* Flexbox alignment */ /* Non-flexbox ...

30 de set. de 2016 - Vídeo enviado por Shvana Medeiros

Jorge Henrique & Raniel - Escapulida (Cover) - YouTube



Esse é o clipe oficial da música "Escapulida" com Jorge Henrique & Raniel. #JorgeHenriqueRaniel ...

17 de jan. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

Jorge Henrique & Raniel - Deixa Eu Te Amar Por ... - YouTube



Esse é o clipe da música "Deixa Eu Te Amar Por Favor - Hoje Não é Nosso Dia" de Jorge Henrique ...

30 de mar. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

Live Solidária Jorge Henrique & Raniel - Em Prol a ... - YouTube



Live Solidária Jorge Henrique & Raniel - Em Prol a Associação Pestalozzi Juína 2,075 views2K views ...

16 de mai. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch - Traduzir esta página

Jorge Henrique & Raniel - Entre o Ódio e o Prazer ... - YouTube



Enjoy the videos and music you love, upload original content, and share it all with friends, family, and the world ...

20 de dez. de 2019 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

Jorge Henrique & Raniel - Amor Amigo/Copia da ... - YouTube



JorgeHenriqueRaniel #AmorAmigo #CopladaChave sertanejo universitário Modao Sertanejo Siga

22 de jan. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

LIVE SEXTA NEJOU - JORGE HENRIQUE & RANIEL ...



LIVE SEXTA NEJOU - JORGE HENRIQUE & RANIEL #Fiqueemcasa e Cante #Comigo. 261 ...

26 de jul. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.youtube.com > watch

LIVE JORGE HENRIQUE E RANIEL - 21/08/2020 - YouTube

Jorge Henrique & Raniel - Volta (Clípe Oficial) - YouTube



JorgeHenriqueRaniel #Volta Modao sertanejo sertanejo universitário 2019
Siga Jorge Henrique
22 de jan. de 2020 · Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

[www.youtube.com > watch](http://www.youtube.com/watch)

Live solidária da dupla Jorge Henrique e Raniel de ... - YouTube



Live solidária da dupla Jorge Henrique e Raniel de Juína. 100 views100 views · May 12, 2020 · 3 0. Share ...
12 de mai. de 2020 · Vídeo enviado por Portal Juína News

[www.youtube.com > watch](http://www.youtube.com/watch)

Sextou com Jorge Henrique & Raniel - Acústico ... - YouTube



Sextou com Jorge Henrique & Raniel - Acústico para embalar o final de semana. Watch later · Share ...
8 de out. de 2020 · Vídeo enviado por TV JUÍNA MT

[www.youtube.com > watch](http://www.youtube.com/watch)

LIVE FESTIVAL CULTURAL EM CASA - JORGE HENRIQUE ...



LIVE FESTIVAL CULTURAL EM CASA - JORGE HENRIQUE & Raniel # Fiqueemcasa e Cante ...
23 de mar. de 2020 · Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

[www.youtube.com > watch](http://www.youtube.com/watch)

Live TV Cidade Verde – Jorge Henrique & Raniel ... - YouTube



#Live TV Cidade Verde – Jorge Henrique & Raniel #Fiqueemcasa e Cante
#Comigo 1 053 views1K ·
18 de jul. de 2020 · Vídeo enviado por TV JUÍNA

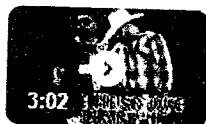
[www.youtube.com > channel](http://www.youtube.com/channel) · Traduzir esta página

Jorge Henrique & Raniel - YouTube

Enjoy the videos and music you love, upload original content, and share it all with friends, family and the world on YouTube

[www.youtube.com > watch](http://www.youtube.com/watch)

Jorge Henrique & Raniel - Volta (Clípe Oficial) - YouTube



Enjoy the videos and music you love, upload original content, and share it all with friends, family, and the world ...
20 de mar. de 2020 · Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

[www.facebook.com > videos > saiu-galera-o-clipe-oficial-](http://www.facebook.com/videos/saiu-galera-o-clipe-oficial-)

Saiu Galera o (Clípe Oficial) da... - Jorge Henrique & Raniel



Jorge Henrique & Raniel, nosso canal no YouTube, no link abaixo
<https://www.youtube.com> ...
10 de dez. de 2019

www.palcomp3.com.br > palco-fm > jorge-henrique-e-... ▾

Jorge Henrique e Raniel – Palco MP3

Jorge Henrique e Raniel não tem perfil no Palco MP3, mas você pode conferir seus melhores vídeos abaixo. Principais Clipes. Intensa Emoção. VER MAIS ...

www.letras.mus.br > intensa-emocao ▾

Intensa Emoção - Jorge Henrique e Raniel - LETRAS.MUS.BR

Jorge Henrique e Raniel - Intensa Emoção (Letra e música para ouvir) - Foi no primeiro olhar primeiro encontro / Eu já percebi a magia do amor que me ...

Jorge Henrique & Raniel - Facebook

... outros estilos mais sempre puchando para o modao Sertanejo... lançamos o projeto com vários video clipes no canal do **YouTube Jorge Henrique & Raniel**.

www.metrofmjuina.com.br > video > jorge-henrique-rani...

Jorge Henrique & Raniel - Se é pra ... - Metrô FM 87.9 - Juína



Jorge Henrique & Raniel - Se é pra chorar eu choro - (COVER). Data:

Terça-feira, 22/09/2020 11:17 ...

22 de set. de 2020 - Vídeo enviado por Jorge Henrique & Raniel

www.metrofmjuina.com.br > noticia > amanha-tem-live... ▾

Amanhã Tem Live Solidária da Dupla Jorge Henrique e Raniel

14 de mai. de 2020 — A dupla **Jorge Henrique e Raniel** fará nesta sexta-feira (15) às 19:00, com transmissão simultânea no Facebook e no **Youtube** da dupla.

www.suamusica.com.br > jorgeHenriqueerafael > jorge-... ▾

Jorge Henrique & Rafael - Torre de Solidão [DVD] - Sertanejo ...

5 de out. de 2019 — Clique agora para baixar e ouvir grátis **Jorge Henrique & Rafael - Torre de Solidão [DVD]** postado por **Jorge Henrique e Rafael** em 05/10/2019.

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juina.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

rafa.vendas.28@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Rafael Silva Santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Jorge Henrique & Raniel

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

03440282163

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

28 / 03 / 1990

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULARWHATSAPP: *

66992814532

EMAIL: *

rafa.vendas.28@hotmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☒ SIM

☐ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

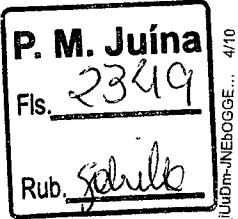
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2351

Rub. *gdrille*

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de Imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCF4gWCATTSSBoiStzTJurlg>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

Você possui Portfólio Profissional *

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Cantamos profissionalmente a dois em vários bares lanchonetes de Juina e região. tais como torneio leiteiro, réveillon de Juina , lanchonete Dom Bosco .. convivência abt , lanchonete Juina club , Gran cupim , várias festa de comunidades , festa do peixe .

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/jorgehenrique.raniel>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/p/B40ZiwFA5U2/?igshid=qlompw2p3ql7>

P. M. Juína

Fls. 2352

Rub. gabrielle

Memorando 218/2020/Cult *2353*

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Giu e JK
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Giuliano Helio de Oliveira Ximenes
CPF:	021.875.281-46
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 56 /2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Bradesco
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584-9
	Conta CORRENTE: 0022624-6

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminhamento em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2355

Rub. Schelle

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 2.400,00 / Vagas: 5

	NOME COMPLETO	NOME DA DUPLA
1.	EDILSON GERÔNIMO DA SILVA	Denis e Mariana Melocra
2.	FLÁVIO MARQUES RESENDE	Nando e Julia Raphaela
3.	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	Giu e JK
4.	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	Jorge Henrique e Raniel
5.	YONATAN FERNANDES DIAS	Alex e Natan

Análise de documentação – CATEGORIA 7 - DUPLA:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
Denis e Mariana Melocra	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Nando e Julia Raphaela	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Giu e JK	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Jorge Henrique e Raniel	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Alex e Natan	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 7 - DUPLA:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
DENIS E MARIANA MELOCRA	100	100	100	15	10	0	10	0	335
NANDO E JULIA RAPHAELA	100	100	100	15	10	0	0	0	325
GIU E JK	90	100	100	0	10	0	10	0	310
JORGE HENRIQUE E RANIEL	100	100	100	15	10	0	0	0	325
ALEX E NATAN	90	100	100	0	10	0	10	0	310

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2356

Rub. Schille

RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO
SEGMENTO DA MÚSICA

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO I MÚSICA		
PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	SITUAÇÃO
335	DENIS E MARIANA MELOCRA	CONTEMPLADO
325	NANDO E JULIA RAPHAELA	CONTEMPLADO
325	JORGE HENRIQUE E RANIEL	CONTEMPLADO
310	GIU E JK	CONTEMPLADO
310	ALEX E NATAN	CONTEMPLADO

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2355

Ass. Schille

Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

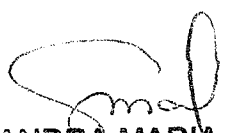

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2358

Rub. *Schillo*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 56/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES (GIU E JK)**

CPF nº: **021.875.281-46**

Endereço: **RUA FENIX 96, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES, 021.875.281-46, RG 1419234 SSP/MS, residente e domiciliado (a) **RUA FENIX 96, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DUP- 004**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2355
Rub. *Gabriel*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP- 004**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

ESTAREMOS REALIZANDO UMA APRESENTAÇÃO EM UM BARZINHO DA CIDADE, ONDE CANTAREMOS TODOS OS ESTILOS MUSICAIS. NOSSA APRESENTAÇÃO DURARÁ 02 HORAS.

ESTAREMOS DISPONIVEL TAMBÉM PARA UMA APRESENTAÇÃO EM 01 EVENTO DO MUNICÍPIO, SEGUINDO TODAS AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO CONTRA O COVID-19

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADERCO** agencia **1584-9** conta corrente de Pessoa Física **0022624-6** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2360
Rub. Schulke

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2361
Rub. gdule

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2362
Rub. *Schulze*

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2363

Rub. Schillo

DA RESCISÃO

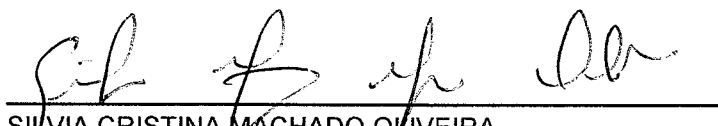
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

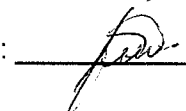


GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES

TESTEMUNHAS:

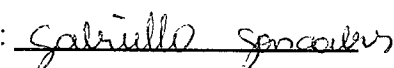
Nome: Angela M. Leivas de Souza

CPF: 846 001 521 15

Assinatura: 

Nome: Gabriello L. Lima Sencales

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2364
Rub. Schillo

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
x	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2365

Rub. Schillo

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Giuliano Helio de Oliveira Ximenes
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Giu e JK
ENDEREÇO:	Rua Fenix, 96, Módulo 05, Juína-MT
TELEFONE DE CONTATO:	66992088601 ou 992030332
EMAIL:	giu.xmes@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	1584 -9
Nº DA CONTA:	0022624-6
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (x) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Giuliano Helio de Oliveira Ximenes
CPF DO TITULAR DA CONTA:	021.875.281-46

ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	15 anos
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE	
Giuliano - Comecei cantando em São Gabriel do Oeste, em barzinhos. 2006 entrei na faculdade e em coral. Montei uma banda de rock em Campo Grande, Funk Monkeys, fizemos shows em todo o Brasil. Me casei e vim para Juara, e lá montei outra banda que tocava todos os estilos musicais, se chamava BeuTranos, onde tocamos em toda a região, e nesse mesmo período, eu cantava no coral da igreja. Jhon Kidney - Músico professor e antes da pandemia atuava fazendo shows na região e até fui chamado no programa Arizona Cuiabá	
CADASTRO CULTURAL	
X	CADASTRO
	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro de Profissionais do Cultura
	de Juína - MT
	DUP-004

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2366

Rub. G. G. G. G. G.

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

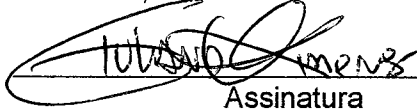
Estarei realizando uma apresentação em um barzinho da cidade, onde cantarei em todos os estilos musicais. Minha apresentação durará 2 horas.

Estarei me disponibilizando também, para uma apresentação em 01 evento do município, seguindo todas as medidas de proteção do município contra a COVID-19.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	Toda a população que estará no local
DATA DE EXECUÇÃO	Janeiro/2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	2 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Toda a população de Juína e visitantes

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim (x) Não ()
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.600,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	33 anos

Juína, 12 de novembro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2365</u>
Rub. <u>gebille</u>

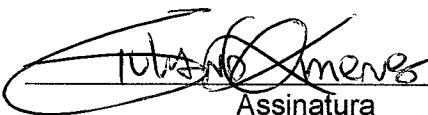
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES, CPF de nº 021.875.281-46, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

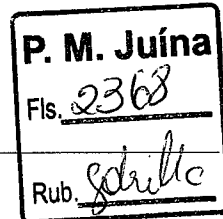
Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 12 de novembro de 2020.


Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



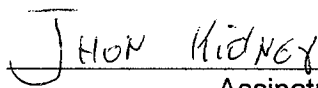
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

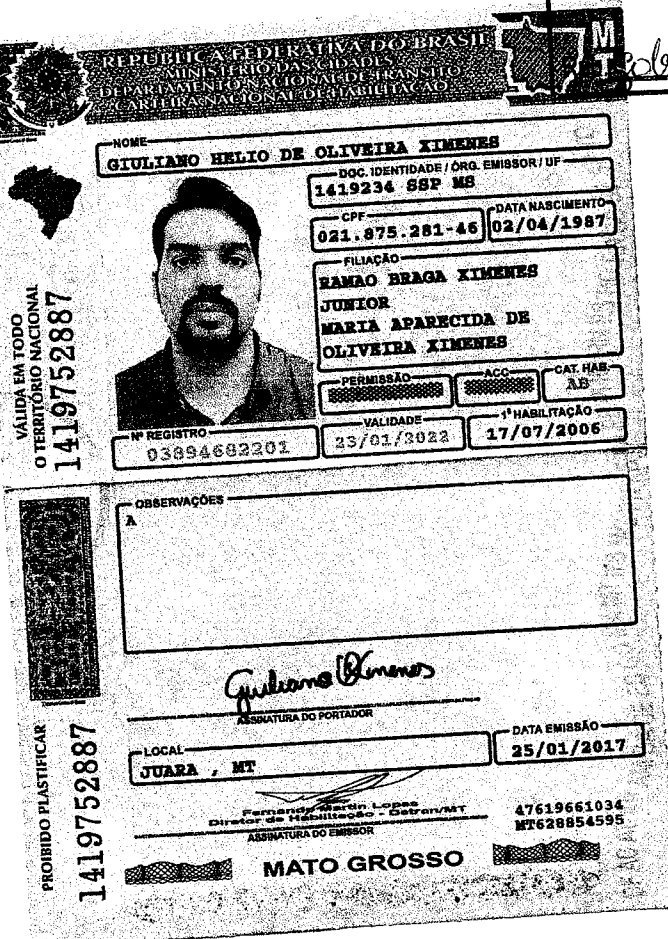
Eu, JHON KIDNEY DE ALMEIDA ALVES, CPF de nº 050.588.961-76, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 13 de novembro de 2020.


Assinatura

Fls. 2369



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/56415-3

[illegible]

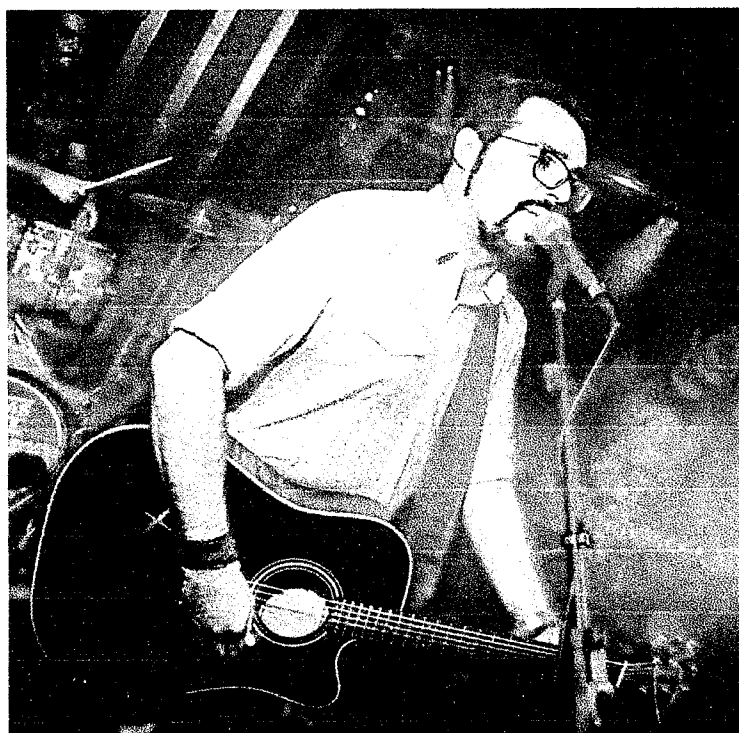
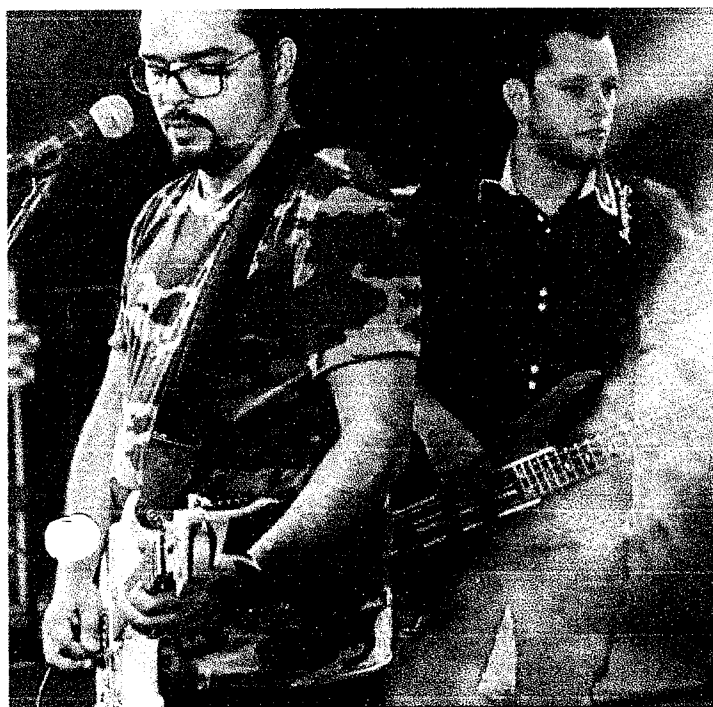
Rub. salillo

[illegible]

Portfolio Artístico Giuliano Ximenes e Jhon
Kidney – Giu e JK

P. M. Juína
Fls. 2351
Rub. Schreier





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

giu.xmes@gmail.com



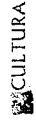
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



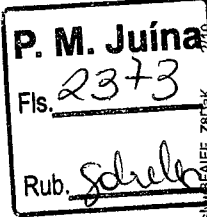
CULTURA

NOME COMPLETO *

Giuliano Helio de Oliveira Ximenes

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Giu e JK



GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

02187528146

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

02 / 04 / 1987

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 9 9208-8601

EMAIL: *

giu.xmes@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráfica digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeccção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Guiliano - Comecei cantando em São Gabriel do Oeste, em barzinhos. Em 2006 entrei na faculdade e em coral. Montei uma banda de Rock em Campo Grande, Funk MONkeys, fizemos shows em todo o Brasil. Me casei e vim para Juara, e lá montei outra banda que tocada todos os estilos musicais, se chamava BeuTrajanos, onde tocamos em toda a região, e nesse mesmo período, eu cantava no coral da Igreja.

Jhon Kidney - Músico professor e antes da pandemia atuava fazendo shows na região e até fui chamado no programa Arizona Cuiabá.

Link do perfil do Facebook:

P. M. Juína

Fls. 2352

Rub. ghuille

Memorando 215/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Edilson Geronimo da Silva
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Denis e Mari Melocra
CPF:	011.765.241-51
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 53/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Caixa Econômica Federal
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 3435 Conta POUPANÇA: 00002842-3

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

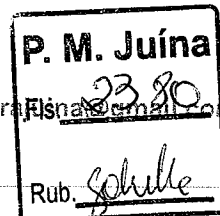
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



Equipe Cultura Auxilio Emergencial <auxilioemergencialcultura@juina.com>

**Cópias assinadas**

1 mensagem

Edilson Geronimo da dilva <denisjuina@gmail.com>
Para: auxilioemergencialculturajuina@gmail.com

30 de novembro de 2020 18:50

Boa noite venho por meio desse e-mail informar que estou em viagem na cidade de Santo André SP fazendo um curso
E por este motivo estou encaminhando as cópias devidamente escaneadas e assinadas
Desde já agradeço a vossa atenção

7 anexos

 **Doc 30-11-2020 7.28.37 PM.pdf**
405K

 **MUNICIPIO DE JUINA assinatura 2.pdf**
490K

 **Doc 30-11-2020 7.27.57 PM.pdf**
587K

 **MUNICIPIO DE JUINA assinatura 1.pdf**
490K

 **Doc 30-11-2020 7.30.18 PM.pdf**
447K

 **Doc 30-11-2020 7.27.07 PM.pdf**
675K

 **Doc 30-11-2020 7.29.23 PM.pdf**
479K



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2381</u>
Rub. <u>solução</u>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº53/2020
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MUSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15 359 201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78 320-000

Proponente: EDSON GERÔNIMO DA SILVA (DENIS E MARII MELOCRA)
CPF nº 011.765.241-51
Endereço: RUA JOÃO DE BARRO, Nº 558, AP. 06, MÓDULO 04, JUÍNA-MT

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N - Juína - MT, CNPJ no 15 359 201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

EDSON GERÔNIMO DA SILVA, 011.765.241-51, RG 001274039 SSP/MS, residente e domiciliado (a) RUA JOÃO DE BARRO, Nº 558, AP. 06, MÓDULO 04, JUÍNA-MT, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: MÚSICA. Código de Cadastro Cultural Municipal nº DUP-005

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal, Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT
Av. dos Jambos, nº 139N - Juína-MT CEP: 78 320-000
Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2382
Rub. *Cplício*

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MUSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP-005**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZARAM UMA LIVE NO ESTILO GOSPEL, EM ESPAÇO ABERTO, NA ÁREA RURAL (CHÁCARA) DURANTE A APRESENTAÇÃO PODERÁ HAVER PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS ESPECIAIS.

SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO EM PLATAFORMA ONLINE VIA YOUTUBE E FACEBOOK, SERÁ REALIZADA NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DE JANEIRO DE 2021, COM DURAÇÃO DE 01 HORA.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ **2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **CAIXA** agencia **3435 013** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **00002842-3** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA – MT
Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000
Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2383
Rub. gabriel

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária	130	Departamento de Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

I - Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Promover "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2384</u>
Rub. <u>gulle</u>

VII - Conservar a autordade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I - Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência,

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente conforme o caso na data de sua conclusão ou extinção.

III - Restituir à Concedente o valor transfendo, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada,

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço,

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço a Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2385
Rub. Solrillo

do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso.

XI – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Participes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue.

I- Ofício de encaminhamento,

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial,

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

- I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;
- III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

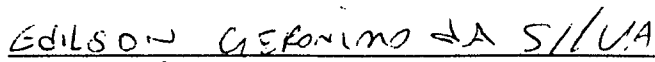
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

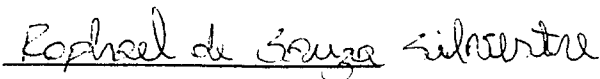
Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.


SÍLVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


EDSON GERÔNIMO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 047-652-111-42



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 0387
Rub. Gethelle

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 238

Rub. 3000

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO

X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Edilson Gerônimo Da Silva Parceira – Mariana Melocra Nonato
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Denis e Marii Melocra
ENDEREÇO:	Rua João De Barros Número 558 Ap. 06 Modulo 04
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 8123 3705
EMAIL:	denisjuina@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/profile.php?id=100001573374803 https://www.instagram.com/denisjuina/?hl=pt-br https://www.facebook.com/mariana.melocra https://www.instagram.com/mariimelocra/?hl=pt-br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA	3435 013
Nº DA CONTA:	0000 2842 3
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Edilson Gerônimo da Silva
CPF DO TITULAR DA CONTA:	011.765.241.51



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2389

Rub. *ephille*

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	Atuo na área da Música desde 1993

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA - DENIS

Meu nome artístico é Denis, atuo na área musical desde de 1993, como cantor e musico na área sertaneja secular sempre me apresentei com duplas e bandas.

Em meus trabalhos musicais realizei apresentações em bares casas de show, feiras agropecuárias, festas de comunidades, festas particulares, bailes de grande porte realizado no centro de eventos do município de Juína como aniversário da cidade, carnaval, e festa de final de ano, festa do peixe.

Particpei de vários festivais canção tanto no município como em outros municípios, onde vários deles ficando classificados e outros como finalista e campeões.

A cerca de um ano venho atuando como dupla no estilo Gospel, onde participo de apresentações de louvores em igrejas em encontros de jovens dentre outros trabalhos de evangelização.

Participo também de um trabalho de evangelização como palestras e louvores junto ao Projeto Ebenézer.

CURRÍCULO CULTURAL DA DUPLA - MARI MELOCRA

Meu nome artístico é Marii Melocra, atua na área da música no estilo gospel desde 2006, sempre realizei apresentações de louvores da igreja.

Particpei do coral por dois anos do coral Brilho Celeste da Igreja Presbiteriana de Juína.

Atualmente realizo apresentação em dupla, onde participo de apresentações de louvores em igrejas em encontros de jovens, em retiros dentre outros trabalhos de evangelização.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro dos Profissionais da Cultura de Juína - MT</i>	<i>DUP-005</i>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2380
Rub. gohle

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta: Realização de uma Live musical no estilo Gospel.

Realizaremos uma Live no estilo musical Gospel, em espaço aberto, na área rural sendo uma chácara, durante a apresentação poderá haver a participação de convidados especiais.

Esta Live será transmitida ao vivo em plataforma on Line via Youtube e facebook, será realizada no segundo final de semana de janeiro de 2021, com a duração de uma hora.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína E Região
DATA DE EXECUÇÃO	Segundo final de semana de janeiro 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	01 Hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 2 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIENCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	36 anos

Juína, 23 de outubro de 2020.

Edilson Germano da Silva
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2391
Rub. Edilson

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Edilson Geronimo Da Silva**, CPF de nº **011.765.241.51**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 23 de outubro de 2020.

Edilson Geronimo Da Silva
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2392
Rub. Schulte

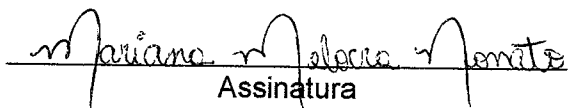
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Mariana Melocra Nonato**, CPF de nº **049.283.431-82**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 23 de outubro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína

Fls. 2393

Rub. *gdrillo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219303480

NOME
EDILSON GERONIMO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
001274039 SSP MS

CNPJ
011.765.241-51

DATA NASCIMENTO
22/11/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO GERONIMO DA SILVA
ROSA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A3

Nº REGISTRO
04009299976

VALIDADE
21/02/2021

FINALIZAÇÃO
28/12/2006

OBSERVAÇÕES
Edilson Gerônimo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUÍNA, MT

DATA EMISSÃO
07/03/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Departamento
ASSINATURA DO EMISSOR

19814588046
MT624897702

DEFENDIA - MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1219303480

CAIXA
POUPANÇA

6277 8016 4664 0593
6277 VALÍDIO ATÉ 02/21

EDILSON GERONIMO DA SILVA
3435 013 00002842-3

elo

Rub. Schulle

REF ID: A65241



6/2710598-0

UNIVERSIDADE NACIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RESN/CB1 / Subclasse: RESIDENCIAL
 Igração: 15A510
 Telefone: 1-45-48-2265 Vº Meritador: 0000297807

CADISTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00027105980

\$

R\$ 95,19



10/09/2020



Set / 2020



122kWh

4,38 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

21	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	PIS/ICMS 0,4800%	Cofins/ICMS 4,3572%
001	CONSUMO	120	3,753150	91,88	78,21	12	9,38	91,88	0,86	4,00	
07	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			11,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			1,29	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
07	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			0,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			1,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			1,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			-0,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			-12,69	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			1,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	DE ALUGUEIRO DE SERVIÇOS			-0,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

Cl. Coe p/ de Classificação do Item
Ano de Ingresso: 1896

TOTAL	£5.18	78.21	9.38	31.88	0.88	4.00
-------	-------	-------	------	-------	------	------

RESERVADO AO FISCO

35c0.89b9.67c4.4191.4a75.939a.63a1.f349.

22811: FURNITURE & HOME 153

Condição

— Valor (RS)

%

P. M. Juína
Fls. 2395
Rub. Schille

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 049.288.431-82

DOC. ORIGEM JUÍNA-MT

C. MASC. TERM. 19062 LIV. 4025 ELS. 133V

DATA DE NASCIMENTO 27/10/2001

NATURALIDADE JUÍNA-MT

FILIAÇÃO OZIEL NONATO JOZO
ELIANE DE OLIVEIRA MELOCEA NONATO

NOME MARIANA MELOCEA NONATO

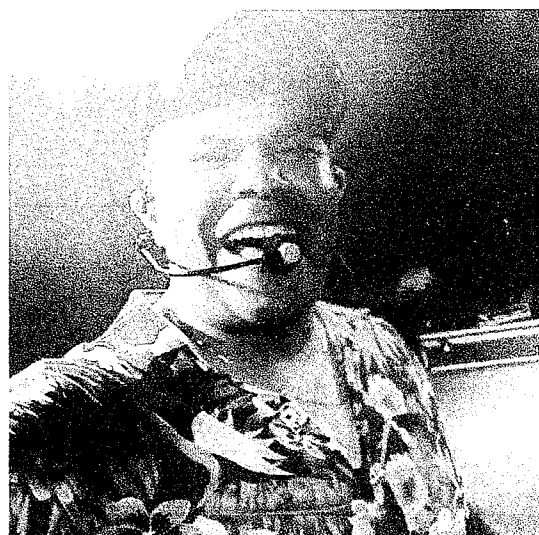
REGISTRO GERAL 2966433-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO DENIS

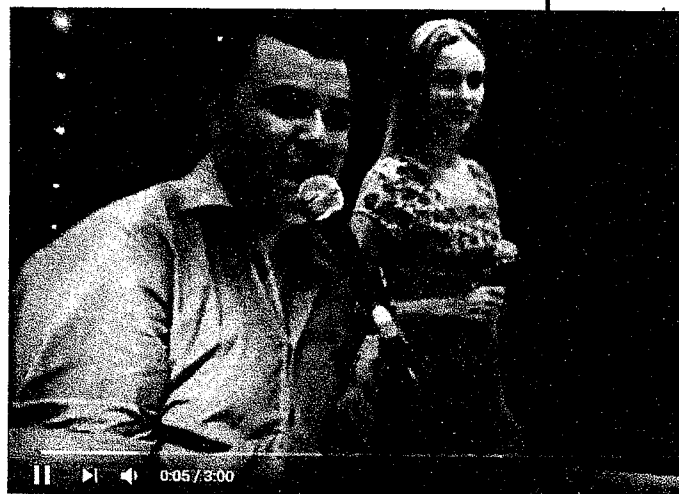






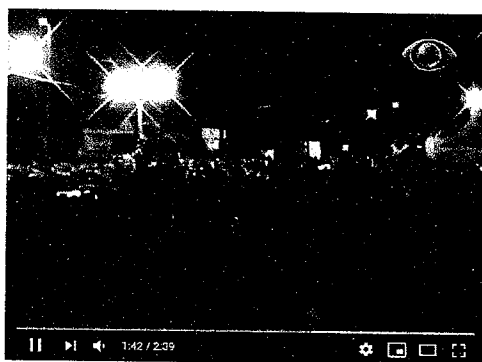


PREMIAÇÃO DE CAMPÕES
 DO FESCAJU 2019.
 CATEGORIA DUPLA.



Denis & Julia Raphaela!

646 visualizações 22 0 COMPARTILHAR SALVAR ...



Denis & Julia Raphaela!

643 visualizações 22 0 COMPARTILHAR SALVAR ...



Denis & Julia Raphaela!









Denis & Julia Raphaela!

779 visualizações · 3 de out. de 2016

20 1 COMPARTILHAR SALVAR

Mix - Denis & Julia Raphaela!

YouTube



Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela



Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela



PARTE 02 Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela



Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela



Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela



PARTE 02 Denis & Julia Raphaela!

Denis & Julia Raphaela

320 visualizações · há 1 ano

www.youtube.com / watch

Denis & Julia Raphaela! - YouTube



Denis & Julia Raphaela Denis & Julia Raphaela 127 subscribers

Subscribe Música: Ai que Dô ...

3 de out. de 2016 · Vídeo enviado por Denis & Julia Raphaela

www.youtube.com / watch

Denis & Julia Raphaela! - YouTube



Enjoy the videos and music you love, upload original content, and share it all with friends, family, and the world ...

3 de out. de 2016 · Vídeo enviado por Denis & Julia Raphaela

www.youtube.com / watch

Denis & Julia Raphaela! - YouTube



Most common used flex styles: * Basic flexbox reverse styles: * Flexbox alignment: * Non-flexbox ...

3 de out. de 2016 · Vídeo enviado por Denis & Julia Raphaela

www.youtube.com / watch

www.youtube.com / watch

Denis & Julia Raphaela! - YouTube



Música Atrasadinha... Felipe Araújo

30 de mar. de 2019 · Vídeo enviado por Denis & Julia Raphaela

www.juinanews.com.br / noticia / hoje-tem-especial-di ...

Hoje tem 'especial dias das mães' com show de Denis e Julia ...

11 de mar. de 2016 — sexta-feira, dia 11, no Restaurante e Lanchonete Dom Bosco de Juína MT, um show especial do dia das mães, com Denis e Julia Rafaela

www.juinanews.com.br / noticia / juina / veja-quem-f ...

Veja quem foram os campeões do FESCAJU 2019 - Juína News

13 de mar. de 2019 — 2º - Lugar, Denis e Julia Rafaela 3º - Lugar, Rick e Marcos 4º - Lugar, Júlio César e Claudinho.

pt-br.facebook.com / juinaraphaela.bandatarraxinha

Julia Raphaela | Facebook

Julia Raphaela está no Facebook. Participe do Facebook para se conectar com Julia Raphaela e outros que você talvez conheça. O Facebook oferece às ...





PORTIFÓLIO ARTÍSTICO

MARII MELOCRA

P. M. Juína

Fls. 2406

Rub. *gdrille*



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais n° 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

denisjuina@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Denis e Marli Melocra

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Denis e Marli Melocra

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

GÊNERO: *

☐

Feminino

☐

Masculino

☒

Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

0000000000

DATA DE NASCIMENTO *

DD

MMAAAA

05 / 05 / 2000

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 9 813 3705

EMAIL: *

denisjuina@gmail.com

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐

SIM

☒

NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Atuação e Interpretação

☐

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐

Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐

Maquiador artístico/Cênico

☐

Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐

Direção de espetáculos teatrais

☐

Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐

Técnico de iluminação cênica

☐

Recreador(á) e/ou contador de história encenada

☐

Figurinista;

☐

Outro:

https://docs.google.com/forms/d/1faZtggdWtdsg_qjCj60u1N7eCpwwMZLBNDJMXEj9Ma/edit#response=ACYDBNgNN7EYNuEdkCQnNz0GEm...

3/11

P. M. Juina

Fls. 2408

Rub. Gdrillea

https://docs.google.com/forms/d/1faZtggdWtdsg_qjCj60u1N7eCpwwMZLBNDJMXEj9Ma/edit#response=ACYDBNgNN7EYNuEdkCQnNz0GEm...

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeccção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☒ Outro: Dupla musical: Denis e Marii Melocra

P. M. Juína

Fls. 2409

Rub. *Golrille*

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2460

Rub. 30000

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Meu nome artistico é Denis, atuo na área musical desde de 1993, como cantor e musico na área sertaneja secular sempre me apresentei com duplas e bandas. Em meus trabalhos musicais realizei apresentações em bares casas de show, feiras agropecuárias, festas de comunidades, festas particulares, bailes de grande porte realizado no centro de eventos do municipio de Juína como aniversário da cidade, carnaval, e festa de final de ano, festa do peixe. Participei de vários festivais canção tanto no municipio como em outros municipios, onde vários deles ficando classificados e outros como finalista e campeões. A cerca de um ano venho atuando como dupla no estilo Gospel, onde participo de apresentações de louvores em igrejas em encontros de jovens dentre outros trabalhos de evangelização Participo também de um trabalho de evangelização como palestras e louvores junto ao Projeto Ebenézer.

CURRICULO CULTURAL DA DUPLA-MARI MELOCRA

Meu nome artistico é Marii Melocra, atua na área da música no estilo gospel desde 2006, sempre realizei apresentações de louvores da igreja. Participei do coral por dois anos do coral Brilho Celeste da Igreja Presbiteriana de Juína.

Atualmente realizo apresentação em dupla, onde participo de apresentações de louvores em igrejas em encontros de jovens, em retiros dentre outros trabalhos de evangelização.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

P. M. Juín

Fls. 2411

Rub. gpbu

10/11

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

Você possui Portfólio Profissional *

☒ Sim

☐ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

P. M. Juína	
Fls.	<u>2412</u>
Rub.	<u>gdrillo</u>

Memorando 216/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (DUPLA OU TRIO)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: DUPLAS OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA	
DUPLA OU TRIO:	Nando e Julia Raphaela
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	Flávio Marques Resende
CPF:	013.971.961-06
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 54 /2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: Sicredi Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 00035816-0
CONTA DE PESSOA FÍSICA	

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7 (DUPLA/TRIO), contemplou **5 benefícios** de apoio às duplas musicais do município de Juína, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 (dupla/trio) do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7 (dupla/trio);
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,

José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Silvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2415
Rub. Sobrinho

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 54/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **FLÁVIO MARQUES RESENDE (NANDO E JULIA RAPHAELA)**

CPF nº: **013.971.961-06**

Endereço: **RUA TELEMACHO BORBO, 286, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

FLÁVIO MARQUES RESENDE, 013.971.961-06, RG 16074220 SSP/MT, residente e domiciliado (a) **RUA TELEMACHO BORBO, 286, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: MÚSICA Código de Cadastro Cultural Municipal nº **DUP- 002**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Flávio Marques Resende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2416
Rub. gdrullo

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos **ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA**, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **DUP- 002**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

ESTAREMOS REALIZANDO UMA LIVE, VIA YOUTUBE E ESTAREI DISPONIBILIZANDO TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS. ESTAREMOS REALIZANDO UM REPERTÓRIO DE FORRÓ, ONDE CANTAREMOS E NANDO IRÁ TOCAR TECLADO. SERÁ EXECUTADO EM MARÇO/2021 E TERÁ A DURAÇÃO DE 01 HORA

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de **R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agência **0821** conta **POUPANÇA** de Pessoa Física **00035816-0** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura

Flavio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2467
Rub. *scribble*

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

Felipe Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2418
Rub. cobullo

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal

Flávia Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2419
Rub. Gobello

nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Flávio Marques Rezende



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

2420

Rub.

gabriel

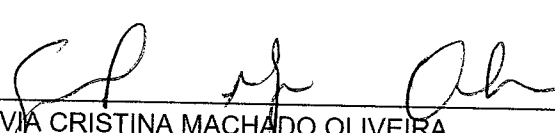
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

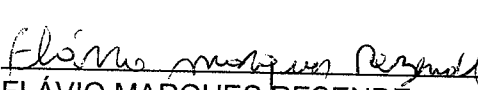
Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

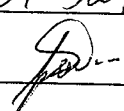

SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA


FLÁVIO MARQUES RESENDE

TESTEMUNHAS:

Nome: Angela M. Arraes de Souza

CPF: 846 001 521 15

Assinatura: 

Nome: Gabriello L. Lima Sena

CPF: 060.005.781.05

Assinatura: Gabriello Sena



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2421

Rub. *Schito*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

2422

Rub.

gdrillo

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE - CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Flavio Marques Resende
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Parceira – Julia Raphaela
ENDEREÇO:	Nando e Julia Raphaela
TELEFONE DE CONTATO:	Rua Telemaco Borbo, 286, Módulo 05, Juína-MT
EMAIL:	66.9-9668-5228
LINK DAS REDES SOCIAIS:	azte6696685228@gmail.com
	https://www.facebook.com/nando.resende.9
	https://www.instagram.com/nandodoforro/

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	00035816-0
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Flávio Marques Resende
CPF DO TITULAR DA CONTA:	013.971.961-06

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	02 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Nando - Comecei em uma brincadeira com um amigo, e formamos uma dupla, Neito e Nando. Depois, fiz outras duplas, tais como: Juceli e Jucinei, Denis e Nando, Top Sertanejo e em seguida, comecei carreira solo como Nando do Forró. E atualmente, estou com parceria como a dupla Nando e Julia Raphaela. Já cantei no estado de Goiás, e em muitas cidades do Mato Grosso, como: Tangará, Sapezal, Cuiabá, Juara etc. Como dupla, Neito e Nando, gravamos um acústico, e agora como carreira solo, gravei um CD. Continuo gravando músicas e disponibilizo na plataforma do YouTube e em minhas redes sociais.

Julia Raphaela – Comecei a cantar na escola e na igreja, desde pequena. O meu primeiro prêmio foi no Festival da Escola, e logo após comecei a frequentar o Fescaju. Fiz diversas parcerias com outras duplas e depois comecei a cantar profissionalmente. Em 2007 recebi o convite para ir para Bahia para cantar em uma banda chamada Doce Cabana. Em 2010 fui chamada para gravar o CD da banda Tarraxinha. Depois de 1 mês o CD estourou e aí comecei a cantar profissionalmente para banda tarraxinha. Fizemos programa de TV no Gugu, em 2014 decidi sair da banda e voltei pra Juína. Participei de varias bandas, e hoje em dia trabalho com o Nando

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro Municipal dos Profissionais de Cultura de Juína	DUP - 002

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fis.

2423

Rub.

Gphelli

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Estaremos realizando uma apresentação ao vivo, online, via YouTube e pelas minhas redes sociais. Estarei realizando um repertório de forró, onde cantaremos e Nando irá tocar teclado, sem restrições de idade e será disponibilizado gratuitamente para toda a população de Juína e região.

FORMATO DA PROPOSTA:	Online
PÚBLICO ALVO:	Adolescentes, jovens, adultos e idosos
DATA DE EXECUÇÃO	Março/ 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	1 hora
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Juína e Região

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.045,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (x)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim (x) Não ()
QUAL É A SUA IDADE?	34 anos

Juína, 05 de novembro de 2020.

Elaine Marques Perzuchi
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls.

2424

Rub.

Schulke

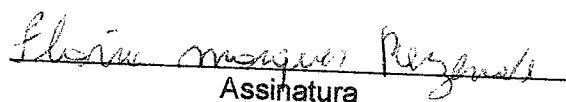
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, FLAVIO MARQUES RESENDE, CPF de nº 013.971.961-06, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

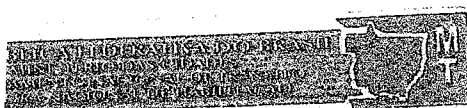
Juína, 05 de novembro de 2020.


Assinatura

P. M. Juína

Fls. 2425

Rub. Sobrinho



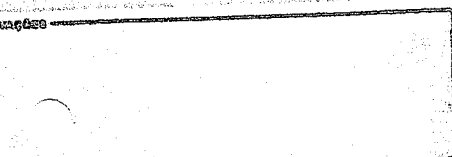
MARQUES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / CDS. CENSOR / UF
16074229 SEP MT

CPF **013.971.061-06** DATA NASCIMENTO **12/11/1985**

FLUÍDO
JOAQUIM FERREIRA
RESENDE
MARIA DIVINA MARQUES

ESTADO **MT** DATA **16/09/2013**



João Marques Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR **26/07/2018**

71087511630
MT63960259

MATO GROSSO



P. M. Juína
 Fls. 2426
 Rub. gobello

CRISTIANEIRE VIVIAN FERNANDES
 RUA TELEMACHO BORBA, 235 / 1451303370000 - MODULO 05
 JUÍNA - MT CEP 78320000 (AG 145)

CPF/CNPJ/RAR: 032.065.881-48

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES. MTCE / Subclasse RESIDENCIAL
 Linhas MONOFÁSICO
 Rotômetro 15-145-00-225 - Medidor 00900026413

 **UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**
6/56122-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000001225

R\$ 142,25

29/10/2020

6,30 kWh
NETO

Out / 2020

159kWh

CC	Descrição	Quant	Tarifa e Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Outros (R\$)
159	Consumo em kWh	0,812700		130,33	130,33	17	22,15	150,33
0601	CONSUMO EM kWh			11,12	0,00	0	0,00	0,00
0607	LAVANDERIAS E SERVIÇOS			0,13	0,00	0	0,00	0,00
0607	Contribuição Pub			2,55	0,00	0	0,00	0,00
0604	JURCS DE MORA 09/2020			-1,66	0,00	0	0,00	0,00
0606	MULTA 10/2020			0,16	0,00	0	0,00	0,00
0604	COMPENSAÇÃO POR INDICADOR DMIC 09/2020			-0,21	0,00	0	0,00	0,00
0605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2020							
0606	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ART 113 10/2020							

TOTAL 142,25 130,33 22,15 150,33 1,25 6,75

CCI Código de Classificação do item
 Tarifa e Tributos: 0.636280

0877.0246.0000.0011.0000.7000.0001.0220

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviço de Del. da Energia	25,20	25,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2429

Rub. Sebrillo

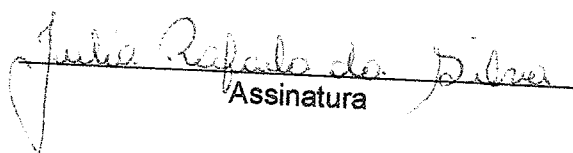
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

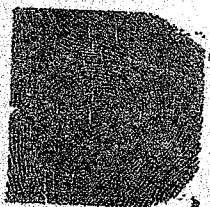
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, JULIA RAFAELA DA SILVA, CPF de nº 038.742.961-13, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 05 de novembro de 2020.


Assinatura



Julia Rafaela da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20.247.368-66

JULIA RAFAELA DA SILVA

DALVA IRENE DA SILVA

JUÍNA MT

C.NAS. CM JUÍNA MT DS
2º OFÍCIO LV 00015 FL 213 RT 0012625
038.742.961-13

Assilata M. de Oliveira Jant

LEINº 7.116 DE 28/08/83

12-11-2010

P. M. Juína

Fis. *2428*

Rub. *G. Balle*

26-12-1988

Portfolio Artístico Nando e Julia Raphaela



TRANSMISSÃO:
 1 TV JUINA
 2 TV JUINA MT

TV CIDADE VERDE
 JUINA - MT

NANDO E JULIA RAPHAELA

SÁBADO
08/08/2020

LIVE
APOIADORES:

ELAVIPIRA
 CBOCOTOLÓGIA
 Onda Unica
 ESPACO 10
 CHOPP ITAIPAVA
 Casa Lasca

Chopp Itaipava

NANDO & JULIA RAPHAELA

CHOPP ITAIPAVA

P. M. Juína

24/30
 15/05

RUB. 401111

Chopp Itaipava

[SÁB.07]

NANDO & JULIA RAPHAELA

CHOPP ITAIPAVA

Chopp Itaipava

AMSTEL

ATRAÇÕES CONFIRMADA
JULIA RAPHAELA E NANDO

CHAMA OS AMIGOS
E FAMÍLIA E VEM PRA FOLIA!

VILLAS

HOJE - SÁBADO

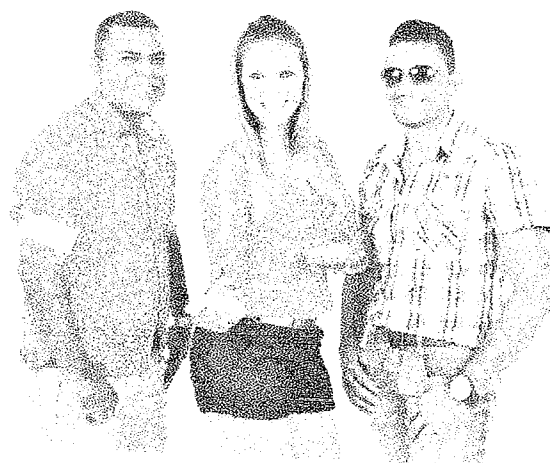
NANDO & JULIA RAPHAELA

USO DE MASCARA

SEXTA

NANDO & JULIA RAPHAELA

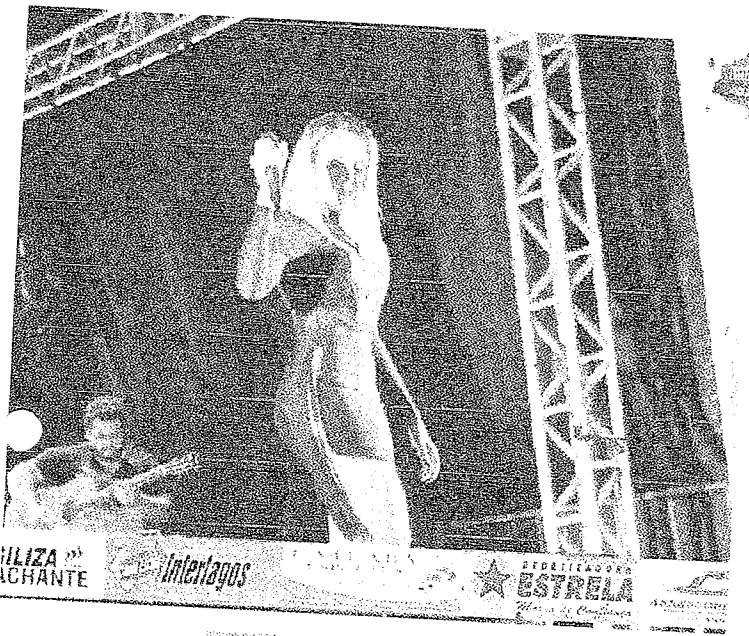
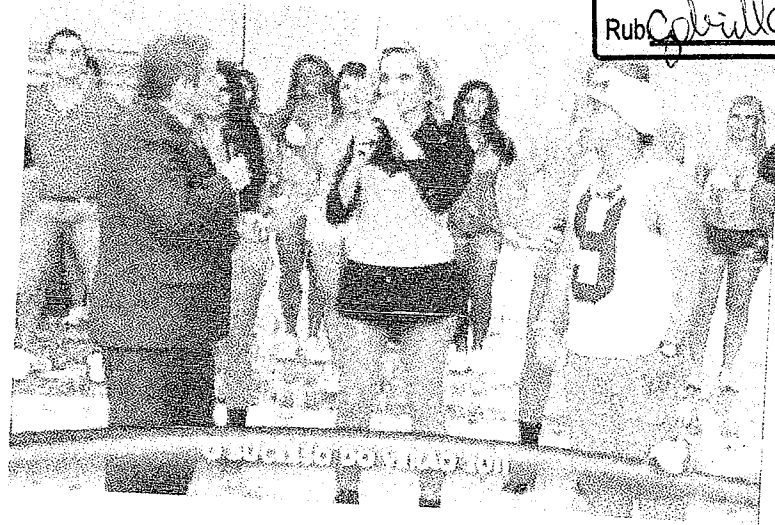
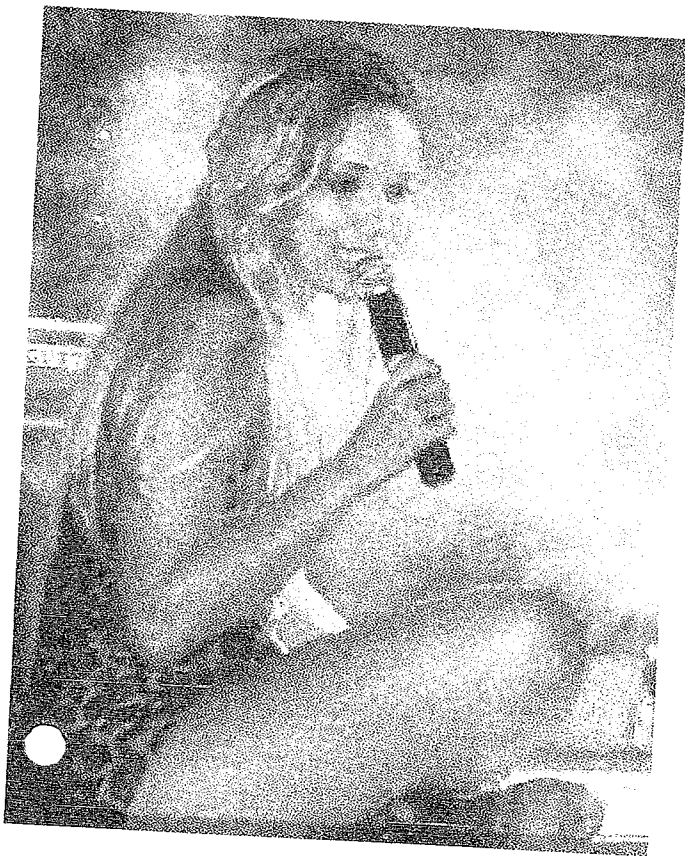
BUDWEISER
5.00
DAS 18 AS 22H



P. M. Juína

Fis. 2432

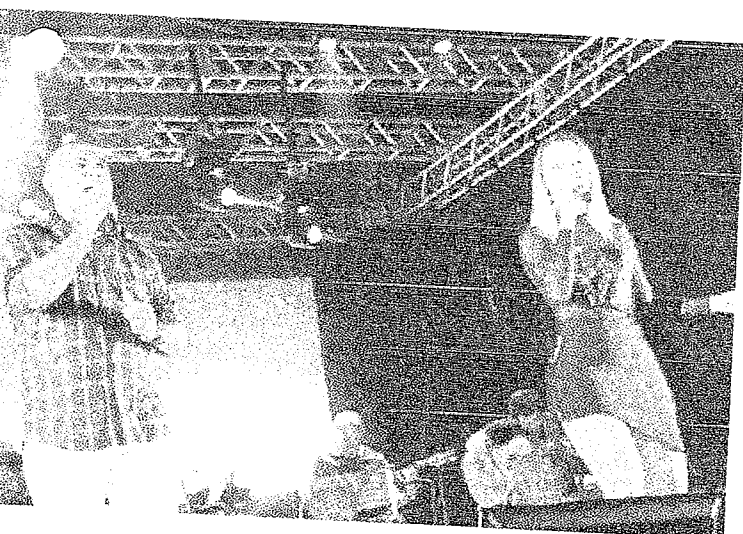
Rub. C. Brille



P. M. Juína

Fls. 2433

Rub. *G. Schell*





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

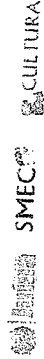
Equipe Cultura

Endereço de e-mail :
azte66996685228@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)
Horário: 19h30min
Obs: Para participar da reunião é necessário obter o link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME COMPLETO *

Flávio Marques Resende

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Nando & Julia Raphaela

P. M. Juína

Fls. 2435

Rub. *gobille*

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

Feminino

Masculino

Prefiro não dizer

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)?

SIM

NÃO

Nº DO CPF

01397196106

DATA DE NASCIMENTO

DD MM AAAA

15 / 11 / 1985

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:

066996685228

EMAIL:

azte66996685228@gmail.com

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

Atuação e Interpretação

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

Instrutor de aulas e oficinas de teatro

Maquiador artístico/Cênico

Atuação e Canto (espetáculos musicais)

Direção de espetáculos teatrais

Sonoplastia de espetáculos teatrais

Técnico de iluminação cênica

Recreador(a) e/ou contador de história encenada

Figurinista:

Outro:

P. M. Juína

Fls. 2435

Rub. Solillo

... que o seu campo de atuação profissional:

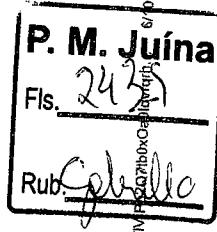
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☒ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☒ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:



1. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

2. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Apresentador (a) de Televisão

☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio

☐ Locutor de eventos e/ou rodeios

☐ Repórter Televisivo

☐ Assessoria de imprensa

☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas

☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)

☐ Cerimonialista de eventos

☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)

☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)

☐ Direção de veículo de comunicação

☐ Instrutor de Oratória e Comunicação

☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Nando, mais conhecido como Nando do Forró. Tem mais de 15 anos de Carreiras e Agora com o novo projeto com a cantora Julia Raphaela, Ex - integrante da Banda Taraxinha com sucesso nacional em todo Brasil.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/nando.resende.9>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/nandodoforro/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCtHZn3uOHIXADxtvxKYMJag>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura:

não

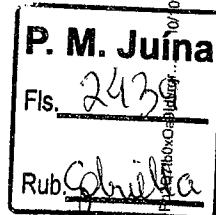
Você possui Portfólio Profissional:

☒ Sim

☐ Não

Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.





PARECER DE AVALIAÇÃO APOIO EMERGENCIAL À CULTURA
EDITAL DE Nº 01/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comissão de Avaliação de solicitação do **Apoio Emergencial à Cultura**, instituída pela Portaria de 12.316/ 2020, avaliará os credenciamentos inscritos no EDITAL 01/2020, que visa o apoio emergencial à Cultura aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, conforme previsto no art. 2º, inciso III, da Lei 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020 e a sua implementação em âmbito municipal por meio do Decreto Municipal nº 511/2020, de 09 de outubro de 2020 e Decreto Municipal 530/2020 de 18 de novembro de 2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações, nomeados por meio da Portaria nº 12.316/2020.

Esta comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e suas respectivas representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
CRISTOVAO ANGELO DE MOURA	Procuradoria Geral do Município
ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Secretaria de Educação e Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Secretaria de Educação e Cultura
SIMONE LEITE BRANDÃO	Secretaria de Assistência Social
JULIA KELLY SILVA COSTA	Conselho Municipal de Juventudes
SANDRA MARIA ALVES	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

2. OBJETO

O EDITAL 01/2020 tem como o objeto o repasse de **Apoio Emergencial à Cultura** aos profissionais da cultura, artistas e empresas culturais, com ou sem fins lucrativos, que possuem espaços culturais e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

2.1 Estão previstas as seguintes Categorias de apoio:

CATEGORIA	Código	BENEFICIÁRIO	VALOR DO APOIO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS
CATEGORIA 1 Pessoa Jurídica	475171	EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS que atuem no segmento cultural no ramo de infraestrutura, suporte	R\$ 9.000,00	4



MUNICÍPIO DE JUÍNA
P O D E R E X E C U T I V O
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2441

Rub. Schulze

		estrutural ou técnico e produção eventos em qualquer das etapas de execução.		
CATEGORIA 2 Pessoa Física	475172	PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA da área de fornecimento de serviços individuais de produção, suporte técnico e específico para eventos.	R\$ 2.500,00	6
CATEGORIA 3 Pessoa Física	472173	ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.	R\$ 6.000,00	5
CATEGORIA 4 Pessoa Física	475174	PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura.	R\$ 7.000,00	4
CATEGORIA 5 Pessoa Física CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA	475175	CULTURA INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.	R\$ 8.000,00	3
CATEGORIA 6 Pessoa Física Todos os segmentos culturais	475176	COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.	R\$ 3.005,00	4
CATEGORIA 7 Pessoa Física MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel.	475177	ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 1.430,00	20
	475179	ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.	R\$ 2.400,00	5
CATEGORIA 8 Pessoa Física ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE)	475178	APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.	R\$ 1.110,00	5
CATEGORIA 9 Pessoa Física ARTES CÊNICAS AUDIOVISUAL MODA	475180	APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.	R\$ 2.000,00	5
CATEGORIA 10 Pessoa Física ARTESANATO	475181	OFICINA DE ARTESANATO realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.	R\$ 1.100,00	5
CATEGORIA 11 Pessoa Física	475182	OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.	R\$ 1.000,00	9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2442

Rub. *Colúcio*

TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE				
CATEGORIA 12 Pessoa Física	475183	PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	R\$ 2.540,00	3
ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL				

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

3.1 Análise documental:

CATEGORIA 1: EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPRESAS

- ANEXO I** preenchido
- CNPJ válido e atualizado (com emissão não superior a 30 dias);
- Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
- Comprovante de endereço da sede da empresa e do seu representante legal (atualizado);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa, atualizada;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, atualizada;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
- Documentação do Responsável da empresa: RG, CPF e comprovante de residência.
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IMPACTOS** - Declaração de despesas médias mensais, justificativa dos impactos da pandemia, da necessidade do recurso emergencial, devidamente acompanhadas de comprovação e contrapartidas.
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES**
- Portifólio Cultural da organização.

Para efeito de comprovação dos impactos ocasionados pela pandemia serão aceitos: histórico de arrecadação/faturamento, extratos bancários, cartas ou aviso

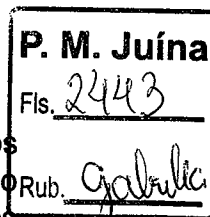
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



de cobranças de fornecedores, comparativos de contratos fechado de anos anteriores para o mesmo período da pandemia, diagnósticos ou relatórios emitidos por consultores do SEBRAE ou outros instrumentos que comprovem os impactos ocasionados pelo encerramento das atividades do espaço cultural por causa da pandemia do COVID-19.

Para efeito de comprovação da necessidade do subsídio serão aceitas justificativas, tais como: faturas de consumo do estabelecimento em atraso/não pagas ou a vencer, faturas e cobrança aluguel, complementação de salário de funcionários atrasados ou a vencer, faturas e cobrança de fornecedores em atraso ou a vencer e outras necessidades relativas à manutenção do espaço e funcionamentos das atividades culturais.

CATEGORIAS DE 2 A 12:

- a) **ANEXO IV** – Ficha de inscrição **Categoria 2** preenchido
- b) **ANEXO V** – Ficha de inscrição **Categorias de 3 a 12** preenchido
- c) **ANEXO V** - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais e direito conexos.
- d) cédula de identidade e CPF/MF;
- e) conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.
- f) comprovante de residência;
- g) portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais, composto de documentos comprobatórios (fotos, folders, publicidade, notícias, publicação em mídias sociais e sites de notícias, contratos de prestação de serviços e outros) das atividades artísticas e culturais em pelo menos uma das áreas e linguagens.

3.2 Pontuação: Os critérios de pontuação para efeito de classificação terão como referência:

CATEGORIA 1

Tempo de interrupção da atividade	20 pontos para cada mês (30 dias) de referência de interrupção.
Número de funcionários ou colaboradores com pagamento de salários ou diárias comprometidos.	15 pontos para cada salário ou diária em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Despesas de consumo e manutenção das atividades: aluguel, luz, água, telefone, internet, pagamento de fornecedores, locação/ aquisição/ manutenção de equipamentos e etc	15 pontos para cada despesa de consumo e manutenção em atraso. 10 pontos para cada despesa a vencer.
Queda de faturamento (comparado ao exercício do ano anterior)	20 pontos para 0% a 50% de queda de faturamento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 244

Rub. Solrula

	40 pontos para a partir de 51% a 100% de queda de faturamento.
Nº de atividades culturais e eventos previstos que foram cancelados (de março em diante)	10 pontos para cada atividade cultural/evento cancelado.
Contrapartida ofertada	
Currículo a atuação da empresa nos segmentos culturais	60 a 100 pontos
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial cultural e a diversidade de público.	25 a 50 pontos

O responsável deverá apresentar documentos comprobatórios dos itens relacionados da tabela de pontuação.

CATEGORIA 2 - PROFISSIONAIS AUTONOMOS DA CULTURA

Portifólio Cultural Profissional do proponente	60 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida.	60 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Justificativa dos impactos financeiros ocasionados pelo isolamento social e cancelamento de trabalhos.	30 a 50
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

CATEGORIA 3 a 12:

Clareza da Proposta	50 a 100
Relevância e abrangência cultural da contrapartida considerando o potencial de realização e diversidade de público.	50 a 100
Portifólio Cultural do proponente	50 a 100
Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública)	15
Renda familiar abaixo de 3 salários	10
Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência.	5
Não possuir moradia própria	10
Pessoas acima de 50 anos	10

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína

Fls. 2445

Rub. *Golubko*

4. CREDENCIADOS E AVALIAÇÃO POR CATEGORIA:

CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração. Pessoa Física. Valor do Apoio: R\$ 2.400,00 / Vagas: 5

	NOME COMPLETO	NOME DA DUPLA
1.	EDILSON GERÔNIMO DA SILVA	Denis e Mariana Melocra
2.	FLÁVIO MARQUES RESENDE	Nando e Julia Raphaela
3.	GIULIANO HELIO DE OLIVEIRA XIMENES	Giu e JK
4.	RANIEL NOGUEIRA CARVALHO	Jorge Henrique e Raniel
5.	YONATAN FERNANDES DIAS	Alex e Natan

Análise de documentação – CATEGORIA 7 - DUPLA:

PROPONENTE	ANEXO V – Ficha de inscrição Categoria 3 a 12 preenchido	ANEXO VI - Declaração de liberação de uso de imagem, direitos autorais	Cédula de identidade e CPF/MF;	Conta bancária de pessoa física para o recebimento do Apoio emergencial no nome do proponente.	Comprovante de residência;	Portfólio artístico ou profissional técnico dos segmentos culturais
Denis e Mariana Melocra	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Nando e Julia Raphaela	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Giu e JK	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Jorge Henrique e Raniel	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
Alex e Natan	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU

Pontuação – CATEGORIA 7 - DUPLA:

PROPONENTE	Clareza da Proposta 50 a 100	Portfólio Cultural Profissional do proponente 60 a 100	Relevância e abrangência cultural da contrapartida. 60 a 100	Não possui renda fixa (carteira assinada ou carreira pública) 15	Renda familiar abaixo de 3 salários 10	Pessoa com deficiência ou possuir dependente com deficiência. 5	Não possuir moradia própria 10	Pessoas acima de 50 anos 10	TOTAL DE PONTOS
DENIS E MARIANA MELOCRA	100	100	100	15	10	0	10	0	335
NANDO E JULIA RAPHAELA	100	100	100	15	10	0	0	0	325
GIU E JK	90	100	100	0	10	0	10	0	310
JORGE HENRIQUE E RANIEL	100	100	100	15	10	0	0	0	325
ALEX E NATAN	90	100	100	0	10	0	10	0	310

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – CASA DA CULTURA

Av. dos Jambos, 139N – Centro/Juína-MT - CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-1476 Email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Juína
Fls. 2446
Rub. Gabriella

RESULTADO FINAL DA CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA

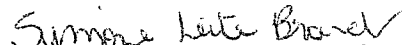
CATEGORIA 7 - MÚSICA: ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA		
PONTUAÇÃO TOTAL	PROPONENTE	SITUAÇÃO
335	DENIS E MARIANA MELOCRA	CONTEMPLADO
325	NANDO E JULIA RAPHAELA	CONTEMPLADO
325	JORGE HENRIQUE E RANIEL	CONTEMPLADO
310	GIU E JK	CONTEMPLADO
310	ALEX E NATAN	CONTEMPLADO

Juína, 23 de novembro de 2020.


CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura

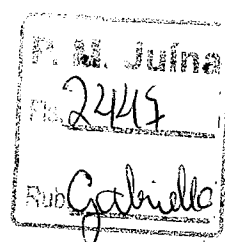

SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



Considerando ao Art. 11, § 6º do Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020 da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que prevê a realização de remanejamento de recurso indicado do Plano de Ação para melhor uso do benefício.

Considerando o Decreto nº 530 de 18 de novembro de 2020 que estabelece a possibilidade de remanejamento de valor entre categorias, mediante aprovação da comissão avaliadora, com o objetivo de executar a melhor distribuição do recurso emergencial.

Considerando que o Ministério do Turismo estabelece o prazo de repasse emergencial até o fim do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2020.

Esta Comissão autoriza o remanejamento de valores entre categorias de apoio e aprova a classificação estabelecida neste documento.

Juína, 23 de novembro de 2020.

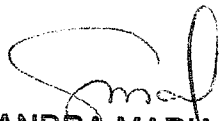

CRISTOVAO ANGELO DE MOURA
Procuradoria Geral do Município


ANGELA MARIA ARRIÁS DE SOUZA
Departamento Municipal de Cultura


DENILZA ALVES DA CUNHA
Secretaria de Educação e Cultura


SIMONE LEITE BRANDÃO
Secretária de Assistência Social


JULIA KELLY SILVA COSTA
Conselho Municipal de Juventudes


SANDRA MARIA ALVES
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Memorando 200/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020.

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

42412

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	ADRIELLE ROCHA NOVAIS
CPF:	060.429.341-04
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 38/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Banco: SICREDI Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 00029405-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

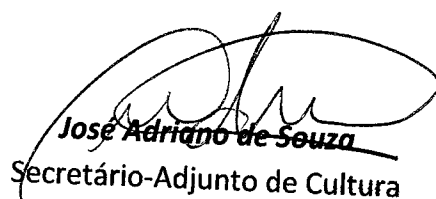
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

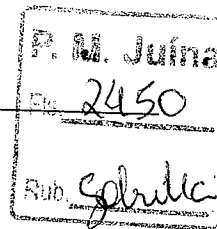
Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura


Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 38/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **ADRIELLE ROCHA NOVAIS**
CPF nº: **060.429.341-04**
Endereço: **RUA LAURO MOUGENOT, MÓD: 05, Nº 343**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

ADRIELLE ROCHA NOVAIS, CPF: **060.429.341-04**, RG: **2806486-0**, residente e domiciliado (a) **NA RUA LAURO MOUGENOT, MÓD: 05, Nº 343**, e doravante denominado **BENEFICIÁRIO(A)**.
Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-008**

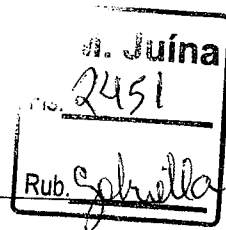
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

*Adrielle Rocha
Noivas*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-008**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

PRESENCIAL: 15 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO; SERÁ REALIZADA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 EM ALGUM EVENTO DO MUNICÍPIO, TANTO NO PERÍMETRO URBANO QUANTO EM DISTRITOS.

SE NÃO FOR POSSÍVEL REALIZAR DE FORMA PRESENCIAL, SERÁ FEITA POR LIVE.

LIVE: 25 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO, CONTENDO 8 MÚSICAS, REALIZADA NO FACEBOOK.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **00029405-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Adrielle Rocha
Moraes*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2452
Rub. *Satulle*

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

*Gabriel
Rocha
Moraes*



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2453
Rub. *Schullc*

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

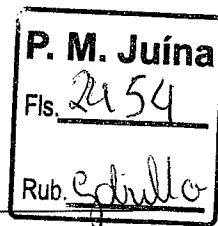
VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência

Roberto Novais



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

Edinillo Rocha
Munio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2455
Rub. Gabrielle

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

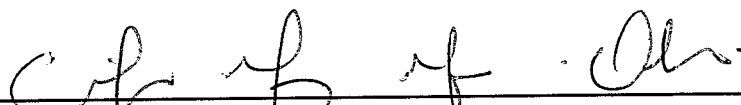
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

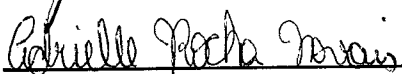
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



ADRIELLE ROCHA NOVAIS

TESTEMUNHAS:

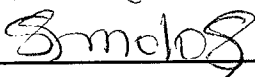
Nome: Guendlin Mourão L.

CPF: 705.907.321-05

Assinatura: 

Nome: Bruno Zorzo Truicido

CPF: 061.006.311-13

Assinatura: 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2456

Rub. 901110

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2454

Rub. Sabile

	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Adrielle Rocha Novais
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Adrielle Rocha
ENDEREÇO:	Rua Lauro Mougenot, Mód: 05, Nº 343
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 96401641
EMAIL:	adrieller99@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/adriellerochanovais https://www.instagram.com/adriellerrocha/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	00029405-9
TIPO DE CONTA:	(x) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	ADRIELLE R NOVAIS
CPF DO TITULAR DA CONTA:	060.429.341-04

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	MÚSICA GOSPEL
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	14 ANOS

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Sou cantora gospel, comecei desde muito cedo com 8 anos de idade cantando em festivais de musica ganhando varias premiações, participei como jurada, em 2015 gravei meu CD com o tema No centro da tua vontade indo pra São Paulo para divulgação e outras cidades também. Desde então, participo de festivais de música, canto também nas igrejas que frequento.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Conselho dos Profissionais do Culturo de Juína - MT	MUS-008

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2458
Rub. Gelulle

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Me apresentarei em uma das festividades do município que acontecerão no primeiro semestre do ano de 2021, me comprometendo a realizar essa apresentação dentro do prazo de Janeiro a Julho, podendo ser no Fescaju, Festin, Sarau, Festejos dos distritos de Juína, eventos que virão a acontecer no município.

Se não for possível realizar essa apresentação, eu realizarei uma Live, com repertório gospel, com cerca de 8 músicas, a live será realizada no Facebook:
<https://www.facebook.com/adriellerochanovais>.

Realizarei essa proposta em tempo hábil, me comprometendo com as normas sanitárias.

FORMATO DA PROPOSTA:	Presencial
PUBLICO ALVO:	População Juinense
DATA DE EXECUÇÃO	Primeiro semestre do ano de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	Presencial: média de 15 minutos. Formato em Live: 25 minutos.
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Presencial (média): 4.000 pessoas Live (média): 2.500 pessoas

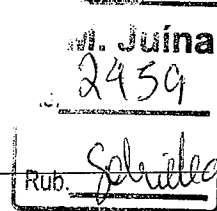
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (x)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2.000,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim (x) Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (x)
QUAL É A SUA IDADE?	22 anos

Juína, 12 de novembro de 2020.

Adrielle Rocha Novais
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À
CULTURA

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, Adrielle Rocha Novais, CPF de nº 060.429.341-04, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 12 de novembro de 2020.

Adrielle Rocha Novais
Adrielle Rocha Novais,

P. M. Juína

Fls.

2460

Rub. *Schille*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA AROLDIO MENDES DE PAIVA

ADRIELLE ROCHA NOVAIS
ASSINATURA DO TITULAR

ADRIELLE ROCHA NOVAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Adrielle Rocha Novais

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2806486-0

DATA DE EMISSÃO 03/09/2013

NOME **ADRIELLE ROCHA NOVAIS**

FILMÃO **ALTAIR BORGES NOVAIS**

NATURALIDADE **MARIA CLAUDETE ROCHA**

DATA DE NASCIMENTO **27/10/1998**

DOC. ORIGEM **C. NASC. LIV. A023 FLS. 153V**

TERMO **17902**

UF **MT**

CPF **060429341-04**

Adrielle Rocha Novais
Telma de Almeida Silva Mendes
Diretora Metropolitana

P. M. Juína
Fls. 2461
Rub. Gabriel



Série: B-U NF: 040.512.632

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

P. M. Juína
Fis. 2462
Rub. Gabiella

MARIA C***** R****

RUA LAURO MOUG**** 343 1450905***** 78320000
JUINA



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
6/55232-3

OUT/2020

14/10/2020

132 kWh

21/10/2020

R\$ 72,88

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03269.636001 02937.072177 1 84150000007288	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				VENCIMENTO 21/10/2020	
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ENDEREÇO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 03.467.321/0001-99	
DATA DO DOCUMENTO 14/10/2020				NOSSO NÚMERO 32696360002937072	
Nº DOCUMENTO 000000000-2020-10-8		ESPECIE DO DS		DATA DO PROCESSAMENTO 14/10/2020	
CARTEIRA 17		ESPECIE R\$		Nº VALOR DO DOCUMENTO 72,88	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE, CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.				Nº OUTRAS DEDUÇÕES	
				Nº MORA/MULTA	
				Nº OUTROS ACRESCIMOS	
				Nº VALOR COBRADO	
PAGADOR MARIA C***** R**** RUA LAURO MOUG**** 343 1450905***** 78320000 SALADOR-AVALISTA				CNPJ CPF 026.8**.***.*** JUINA (AG: 145) COD. DE BAIXA	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

ELETOENCEFALOGRAMA DIGITAL PROLONGADO

RELATÓRIO

Paciente: ANDERSON ROCHA NOVAIS

Idade: 09 anos.

Médico: Dr(a) Wilson Bretones Filho.

Data: 08.08.2006

Tracado realizado em condições técnicas satisfatória, por EEG digital durante sonolência e sono induzido por hidrato de cloral.

Descrição: Tracado com ritmo de base irregular apresentando atividade teta de fundo com 5-7 cps, superposta por atividade beta cãlusa provavelmente de origem medicamentosa. Moderada atividade delta intermitente com 2-3 cps, frequentemente de alta voltagem de discreto predomínio sobre a região fronto-centro-temporal esquerdo.

CONCLUSÃO: Eletroencefalograma digital prolongado em sono, evidenciando disfunção corticossubcortical difusa de predomínio sobre a região fronto-temporal esquerdo.


Dra: MARIA ANGELA DA S. TOLENTINO.
NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICA
CRM: 3263

Adrielle Rocha Novais

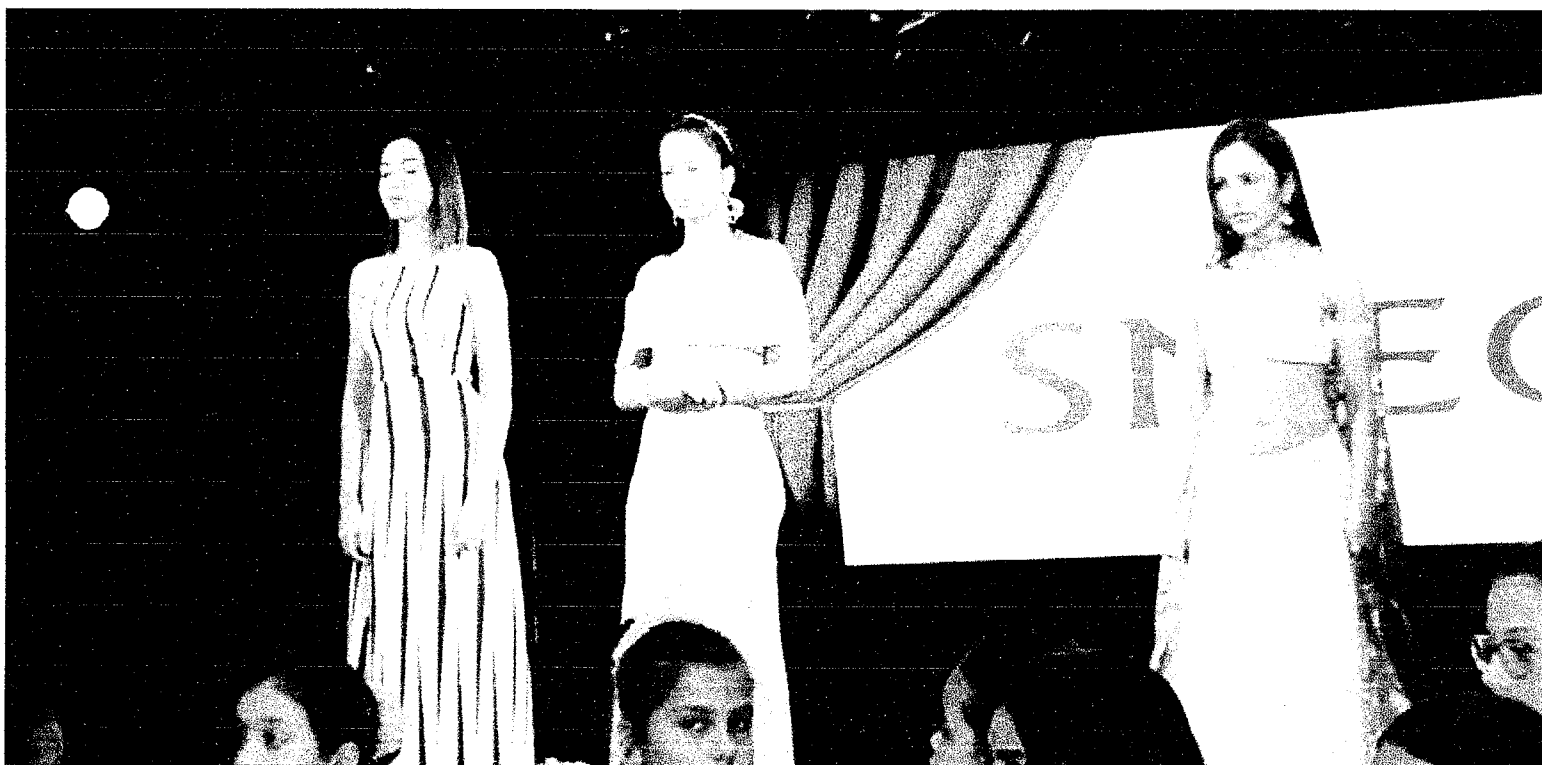


- COMPÕS JURE EM EVENTOS DA CIDADE DE JUÍNA



- APRESENTAÇÃO NA ABERTURA DA ESCOLA MAÍRA PANAS





CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

adrieller99@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Adrielle Rocha Novais

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Adrielle Rocha

P. M. Juína

Fls. 2447

Rub. Galvina

INSIRA AS SUAS INFORMACOES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPCOES QUE FAZEM PARTE DA SUA AREA ESPECIFICA DE DE ATUACAO.

GÊNERO: *

- ☒ Feminino
- ☐ Masculino
- ☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *
06042934104

DATA DE NASCIMENTO *
DD MM AAAA
27 / 10 / 1998

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:
+5566996401641

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *
+5566996401641

EMAIL: *
adrieller99@gmail.com

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

- ☐ SIM
- ☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Atuação e Interpretação
- ☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas
- ☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro
- ☐ Maquiador artístico/Cênico
- ☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)
- ☐ Direção de espetáculos teatrais
- ☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais
- ☐ Técnico de iluminação cênica
- ☐ Recriador(a) e/ou contador de história encenada
- ☐ Figurinista;
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2448

4/10

Rub. *G. Schilla*

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Concertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

P. M. Santa
Fls. 2449
Rub. Gabriel

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeccção de sites
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Apresentador (a) de Televisão

☐

Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio

☐

Locutor de eventos e/ou rodeios

☐

Repórter Televisivo

☐

Assessoria de Imprensa

☐

Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas

☐

Comentarista (esporte, política, eventos e etc)

☐

Cerimonialista de eventos

☐

Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)

☐

Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)

☐

Direção de veículo de comunicação

☐

Instrutor de Oratória e Comunicação

☐

Outro:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

☐

não

Você possui Portfólio Profissional *

☐

Sim

☐

Não

☒

Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou cantora gospel, comecei desde muito cedo com 8 anos de idade cantando em festivais de musica ganhando varias premiações, participei como jurada, em 2015 gravei meu CD com o tema No centro da tua vontade indo pra São Paulo para divulgação e outras cidades também. canto nas igrejas também.

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/adriellerrochanovais/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/adriellerrocha/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

https://www.youtube.com/channel/UCJlbza2vOWWYeYl6DjuKW4D6A?view_as=subscriber

P. M. Juína

Fls. 2451

Rub. Gabriel

Memorando 201/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7:**
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO
CPF:	060.711.731-16
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 39/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRASIL
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1471-0 Conta CORRENTE: 30567-7

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

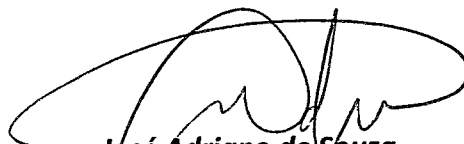
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020.
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,


José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura
Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2454
Rub. *Sahulla*

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 39/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO**
CPF nº: **060.711.731-16**
Endereço: **RUA JACAREZINHO, Nº 111-N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, **Silvia Cristina Machado Oliveira**.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO, CPF: **060.711.731-16**, RG: **2723924-1**, residente e domiciliado (a) **NA RUA JACAREZINHO, Nº 111-N, MÓDULO 05, JUÍNA-MT**, e doravante denominado **BENEFICIÁRIO(A)**. Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-051**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Bruna luiza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2455
Rub. Schilla

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-051**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

**REALIZAÇÃO DE UMA LIVE NO DIA 09/01/2021, COM DURAÇÃO DE 59 MINUTOS
PELO INSTAGRAM @BRUNALUIZACANTORA.
A DATA DE EXECUÇÃO SERÁ: 09/01/2021**

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BANCO DO BRASIL** agencia **1471** conta corrente de Pessoa Física **30567-7** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Bruna Luiza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2456
Rub. Gabilla

Órgão:	02	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;

III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.

V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;

VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

Bruna Juiza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2457</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Bruno Luiz



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fis. <u>2458</u>
Rub. <u>Gabullo</u>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

Bruna Juiza



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2439</u>
Rub. <u>Schulz</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

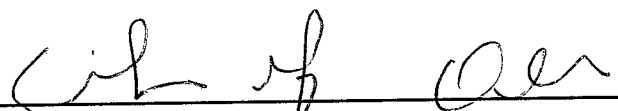
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

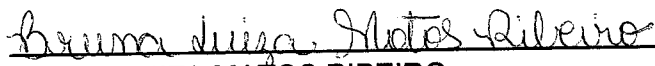
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel L. Lima Gonçalves
CPF: 060.005.781-05
Assinatura: Gabriel Gonçalves

Nome: Angela M. Corrêa de Souza
CPF: 846.005.521-33
Assinatura: Angela



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2460
Rub. *Sabilla*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enaunenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
x	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CÊNICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA

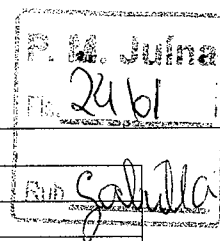
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUÍNA - MT

Av. dos Jambos, nº 139N – Juína-MT CEP: 78.320-000

Telefone: 66 3566-1476 email: juina.cultura@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	BRUNA LUIZA
ENDEREÇO:	RUA JACAREZINHO, Nº 111-N, MÓDULO 05, JUÍNA – MT
TELEFONE DE CONTATO:	(66) 9 9247-6973
EMAIL:	luizabrunamatosribeiro677@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1471-0
Nº DA CONTA:	30567-7
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO
CPF DO TITULAR DA CONTA:	060.711.731-16

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	08 anos			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE				
Minha atividade e atuação na Cultura vêm sendo realizada em restaurantes da cidade, confraternizações privadas, inaugurações. Canto desde meus 09 anos de idade e atualmente é meu trabalho, também me apresento em eventos promovidos pelo município.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro municipal de profissionais da Cultura do Município de Juína – MT	MUS-051		

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Realizarei uma live, na qual será transmitida no dia 09/01/2021, com duração de 59 minutos, pelo instagram @Brunaluizacantora.	
FORMATO DA PROPOSTA:	Online
PÚBLICO ALVO:	Público Joven/Adulto



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína

Fls. 2462

Rub. *Salillo*

DATA DE EXECUÇÃO	09/01/2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	59 minutos
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Público Jovem/Adulto

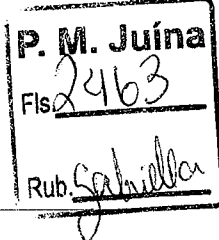
POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.442,11
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	18 anos

Juína, 21 de outubro de 2020.

Bruna Luiza Neto Ribeiro
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, Bruna Luiza Sato Ribeiro (nome completo), CPF de nº 060.431.731-36, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 01 de outubro de 2020.

Bruna Luiza Sato Ribeiro
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2464
Rub. Sabella

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO, CPF de nº 060.711.731-16, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 21 de outubro de 2020.

Bruna Luiza Mats Ribeiro
Assinatura

P. M. Juína

Fls. 2465

Rub. 20111111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2723924-1

DATA DE EXPEDICAO 25/03/2015

NOME BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO

FILIAÇÃO ADEMIR RIBEIRO

NATURALIDADE JULIANA MATOS GOMES

UFMA-MT

DOC. ORIGEM C. MASC. TERN. 529 LIV. A-12 FLS. 265

ARIPUANA-MT

CNPJ 060.711.731-16

DATA DE NASCIMENTO 19/07/2002

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29 Via 044

CPF/CNP, RANGE: 710 822.881-87



 **UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**
6/711493-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00007114937

R\$ 70,85



01/09/2020



Ago / 2020



95kWh

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

SITUAÇÃO DE RISCO:

DESCRIPTION

CGI	Descrição	Quant	Tarifa de In- stituição	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS Pis/CoFins (R\$)	Pis (R\$)	CoFins (R\$)
3301	Contratado em 4/11/11 LABORATÓRIOS E SERVIÇOS	95	(R\$ 22,13)	93,85	3,00	0	0,00	63,86	0,80
3307	Contratado em 11/11/11 LABORATÓRIOS E SERVIÇOS			6,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de consumo	10,00	70,85	708,50
02	Material de consumo	10,00	0,30	3,00
03	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
04	Material de consumo	10,00	89,86	898,60
05	Material de consumo	10,00	0,60	6,00
06	Material de consumo	10,00	2,80	28,00
07	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
08	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
09	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
10	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
11	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
12	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
13	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
14	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
15	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
16	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
17	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
18	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
19	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
20	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
21	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
22	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
23	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
24	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
25	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
26	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
27	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
28	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
29	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
30	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
31	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
32	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
33	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
34	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
35	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
36	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
37	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
38	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
39	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
40	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
41	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
42	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
43	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
44	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
45	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
46	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
47	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
48	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
49	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
50	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
51	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
52	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
53	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
54	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
55	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
56	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
57	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
58	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
59	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
60	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
61	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
62	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
63	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
64	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
65	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
66	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
67	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
68	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
69	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
70	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
71	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
72	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
73	Material de consumo	10,00	0,00	0,00
74				

RESERVADO AO FISCO

f7d3.963d.7c28.f820.ee44.98c7.d32b.838b

Ago/19	165
Set/19	177
Out/19	172
Nov/19	177
Dez/19	174
Jan/20	138
Fev/20	172
Mar/20	140
Abr/20	125
Mai/20	102
Jun/20	78
Jul/20	115
Média	145

LE TURAS

LEITURAS	
Anterior 27/11/20	24822
Atual 25/12/20	24977
Consumo	955 kWh
Período	29 dias
Constante do medidor	1

Descrição

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia em MT	21,73	30,87
Compra de Energia	29,62	41,81
Serviço de Transmissão	2,19	3,09
E' cargos Setorais	6,92	9,77
Impostos Diretos e Encargos	10,39	14,66
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	70,85	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 6/2020) R\$ 27,09

PRÓXIMA LEITURA

23/09/2020

(REFERENCIA 06/2020-Comunio JUNA)

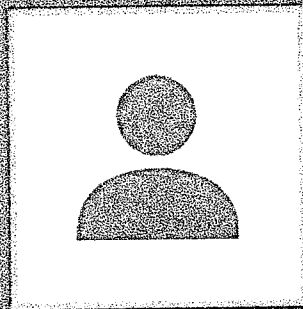
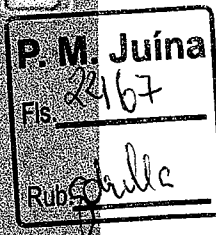
META		MENSAL		APU: DO TRIMEST. ANUAL		LIMITE DE TENSÃO (V)	
Foras que o onibus ficou sem energia - DIC	5,79	0,08	11,58	23,18	NOMINAL	220	
Veze que o : sile ficou sem energia - TIC	3,65	1,00	7,10	14,20	CONTRATADA		
Duração da interrupção de energia : no período - DMIC	3,37				LIMITE INFERIOR	202	
Duração da interrupção individual de energia - DICI	12,22				LIMITE SUPERIOR	231	

ATENÇÃO

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App e Energisa Call Whatsapp (66) 3999-7974

Seu CPF protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
Reajuste de 2,47% a partir de 01/07/2011, conforme: REH Nº 2.872/ANEEL

MAH F ID JIDJ OX ELLI CJ SH H#



Bruna

Ag. 1471-0 • Cc. 30567-7

RELACIONAMENTO



Ajuda e Atendimento



Mensagens no App

7



Confirmações pendentes

VOCÊ NO B8



Meu cadastro



Minha privacidade



Menu



Home



Vantagens



Perfil



Extrato de Conta Corrente

Cliente: **BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO**

Agência: 1471-0 Conta: 30567-7

P. M. Juína

Fis.

2468

Rub.

Salvella

Saldo em 01/01/2014

Saldo em 31/12/2014

Saldo em 31/01/2015

Saldo em 29/02/2015

Saldo em 31/03/2015

Saldo em 30/04/2015

Saldo em 31/05/2015

Saldo em 30/06/2015

Saldo em 31/07/2015

Saldo em 30/08/2015

Saldo em 31/09/2015

Saldo em 30/10/2015

Saldo em 29/11/2015

Saldo em 31/12/2015

Saldo em 31/01/2016

Saldo em 29/02/2016

Saldo em 31/03/2016

Saldo em 30/04/2016

Saldo em 31/05/2016

Saldo em 30/06/2016

Saldo em 31/07/2016

Saldo em 30/08/2016

Saldo em 31/09/2016

Saldo em 30/10/2016

Saldo em 29/11/2016

Saldo em 31/12/2016

Saldo em 31/01/2017

Saldo em 29/02/2017

Saldo em 31/03/2017

Saldo em 30/04/2017

Saldo em 31/05/2017

Saldo em 30/06/2017

Saldo em 31/07/2017

Saldo em 30/08/2017

Saldo em 31/09/2017

Saldo em 30/10/2017

Saldo em 29/11/2017

Saldo em 31/12/2017

Saldo em 31/01/2018

Saldo em 29/02/2018

Saldo em 31/03/2018

Saldo em 30/04/2018

Saldo em 31/05/2018

Saldo em 30/06/2018

Saldo em 31/07/2018

Saldo em 30/08/2018

Saldo em 31/09/2018

Saldo em 30/10/2018

Saldo em 29/11/2018

Saldo em 31/12/2018

Saldo em 31/01/2019

Saldo em 29/02/2019

Saldo em 31/03/2019

Saldo em 30/04/2019

Saldo em 31/05/2019

Saldo em 30/06/2019

Saldo em 31/07/2019

Saldo em 30/08/2019

Saldo em 31/09/2019

Saldo em 30/10/2019

Saldo em 29/11/2019

Saldo em 31/12/2019

Saldo em 31/01/2020

Saldo em 29/02/2020

Saldo em 31/03/2020

Saldo em 30/04/2020

Saldo em 31/05/2020

Saldo em 30/06/2020

Saldo em 31/07/2020

Saldo em 30/08/2020

Saldo em 31/09/2020

Saldo em 30/10/2020

Saldo em 29/11/2020

Saldo em 31/12/2020

Saldo em 31/01/2021

Saldo em 29/02/2021

Saldo em 31/03/2021



Extrato de Conta Corrente

Cliente: **BRUNA LUIZA MATOS RIBEIRO**

Agência: 1471-0 Conta: 30567-7

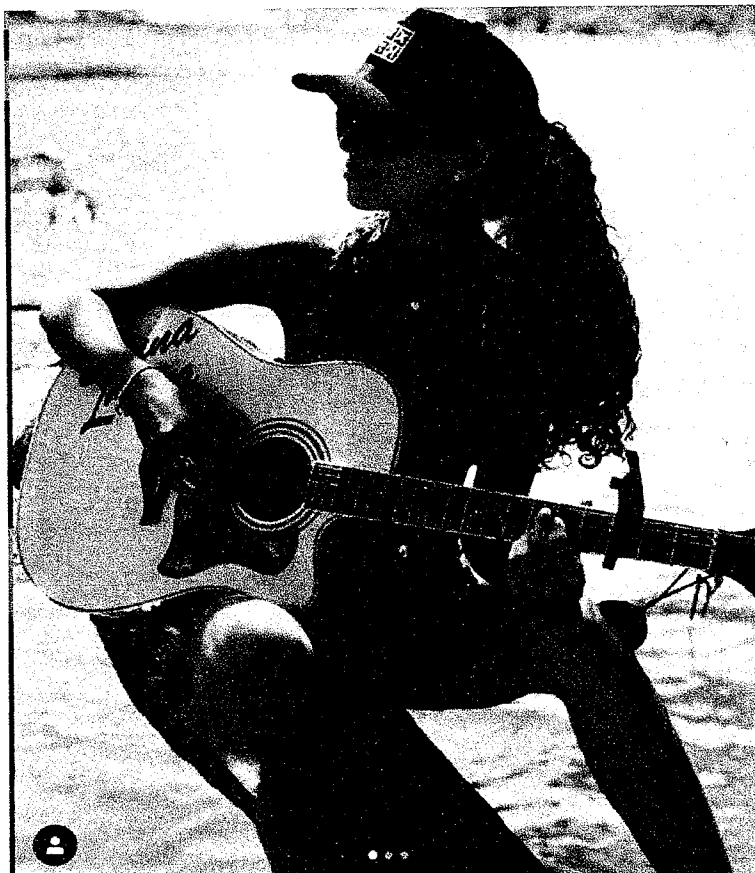
Portfólio Artístico Bruna Luiza Matos Ribeiro – Bruna Luiza



P. M. Juína

Fls. 2450

Rub. Gabrila



brunaluizacantora • Seguir



brunaluizacantora Final de semana perfeito ao som de música boa, com a família reunida, sem palavras. ❤️

#cover #covergirl #musicasertaneja
#sertanejotop #sertanejoraiz #musica
#musicapopular #musicabrasileira
#cantora #followers #followme
#summer2020 #summervibes
#instalikers #inspiration #cachos
#cacheadasdomstagram
#cachospoderosos



Curtido por duudaa.alves e outras 580 pessoas

17 de Maio de 2020

Ver mais comentários...



brunaluizacantora • Seguir
Parque Exposição De Juína Mt



brunaluizacantora Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela. .

#nossasenhoraaparecida #sertanejo



Curtido por duudaa.alves e outras 225 pessoas

17 de Maio

Ver mais comentários...

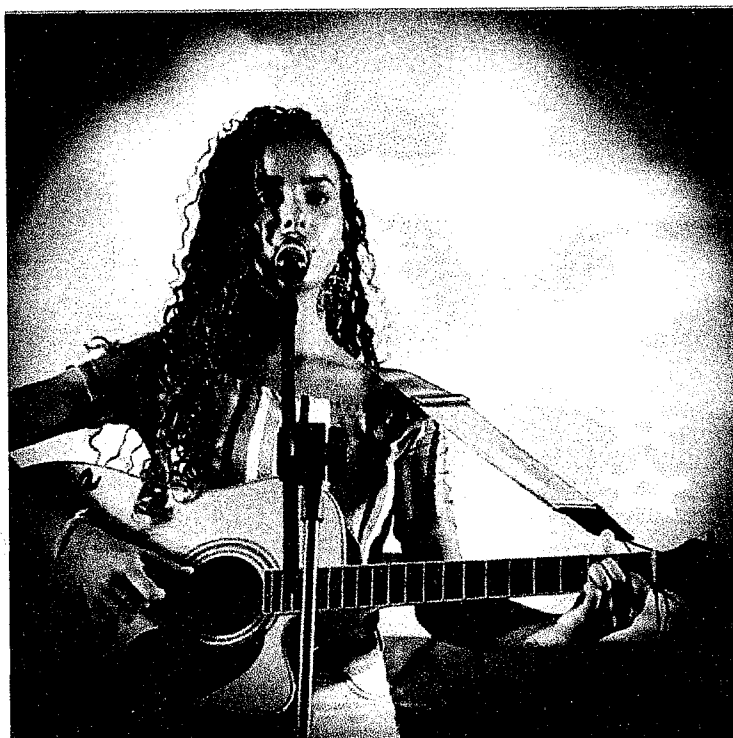
GILIZA
DESPACHANTE

Interlagos

DREGO
Agropecuária

SEMENTES CELESTINO

ASSESSORIA CONTÁBIL



-  **brunaluizacantora** • Seguir ...
Rondonópolis Brazil
-  **brunaluizacantora** - O sonho é a Satisfação de que o Desejo se realize. @marie_ifmt
-  **renatacardoso_araujo** 🤔🤔🤔
-  **marianah_pimenta** Lindaa 📺📺
- Curtido por duudaa.alves e outras 213 pessoas



-  **brunaluizacantora** • Seguir ...
Juína
-  **brunaluizacantora** We Cant Stop. 🤔🤔
-  **denisecunha7** Conheço aquele gordinho lá atrás 🤔🤔
-  **luanmicheel** canta muito
- Curtido por steinkemariana e outras 79 pessoas



Repetição das principais mensagens do chat

O replay do chat ao vivo está ativo. As mensagens mostradas quando a transmissão estava ao vivo aparecerão aqui.

- nan teureira Boa noite 🌙🌙🌙🌙
- Paoli Luiza 🌟🌟🌟

Live Solidária em prol as crianças carentes de Juina - MT

716 visualizações • Transmitido ao vivo em 11 de out. de 2020

👍 106 🗨️ 1 COMPARTILHAR SALVAR



Bruna Luiza
598 inscritos

INSCREVER-SE

INÍCIO VÍDEOS PLAYLISTS CANAIS DISCUSSÃO SOBRE

Envios • REPRODUZIR TODOS

CLASSIFICAR POR

- | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juina.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

luizabrunamatosribeiro677@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma **LIVE DEBATE** de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)
Horário: 19h30min
Obs: Para participar da reunião é necessário obter o Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Bruna Luiza Matos Ribeiro

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Bruna Luiza

GÊNERO: *

☒

Feminino

☐

Masculino

☐

Prefero não dizer

Nº DO CPF *

06071173116

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

19 / 07 / 2002

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

6635651657

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66992476973

EMAIL: *

luizabrunamatosribeiro677@gmail.com

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐

SIM

☒

NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐

Atuação e Interpretação

☐

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐

Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐

Maquiador artístico/Cênico

☒

Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐

Direção de espetáculos teatrais

☐

Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐

Técnico de iluminação cênica

☐

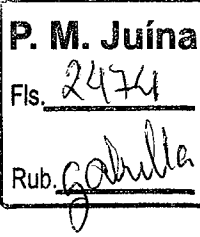
Recreador(a) e/ou contador de história encenada

☐

Figurinista;

☐

Outro:



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras simulares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2475

Rub. gabriella

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☒ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Realizo/Realizei shows em: restaurantes, como: Grand Cupim e dentre outros da região; realizei a abertura da ExpoJuina em 2018/2019; realizei a confraternização privada da Cooperativa Sicredi em 2019; realizei a inauguração do condomínio Master Ville em Juina; realizei a apresentação dos destaques do ano da cidade de Aripuanã 2019; trabalhei como apresentadora de rádio na Cidade de Aripuanã, sendo Alvorada Fm 88.5 e Navegantes Fm 87.9.

Link do perfil do Facebook:

<https://m.facebook.com/profile.php?ref=bookmarks>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/brunaluizaoficial/>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

https://m.youtube.com/channel/UCGC8wq9_d8anBOTZ9J4qKVg

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não.

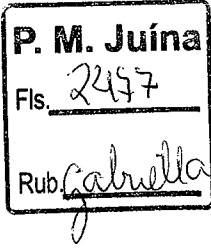
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 202/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja

URGENTE

Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo Garcia

A Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites

Assunto: Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura – **CATEGORIA 7:**
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7- ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	GISELE LIMA DA SILVA
CPF:	057.007.741.94
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 40/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICOOB
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 4425 Conta CORRENTE: 15033-9

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2480</u>
Rub. <u>Gisele Lima</u>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 40/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: GISELE LIMA DA SILVA

CPF nº: 057.007.741-94

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS S/N - PALMITEIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

GISELE LIMA DA SILVA, CPF: 057.007.741-94, RG: 2084590-1 SSP/MT residente e domiciliado (a) na **RUA HENRIQUE DIAS S/N - PALMITEIRA**, e doravante denominado **BENEFICIÁRIO(A)**. Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-022**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Gisele Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2481</u>
Rub. <u>Gabriella</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-022**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

LIVE COM DURAÇÃO DE 02:00H, CONTENDO UMA MOSTRA DE MÚSICA DE DIFERENTES GÊNEROS E UM POEMA EM HOMENAGEM ÀS MULHER, A LIVE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE MARÇO EM 2021, EM PERÍODO NOTURNO.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICOOB** agencia **4425** conta corrente de Pessoa Física **15033-9** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura

Gisela Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2482
Rub. gtrulla

Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

• **SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;

Gisele Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2483</u>
Rub. <u>gabriel</u>

II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:

a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial

IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;

VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

X - Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

Gisele Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2481</u>
Rub. <u>Gab. Juína</u>

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

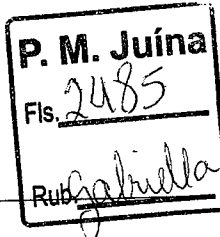
II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

Giselo Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DA RESCISÃO

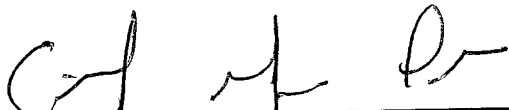
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

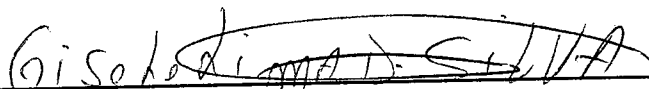
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



GISELE LIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

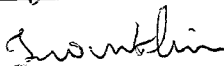
Nome: Angela M. Lemos de Souza

CPF: 846 001 52 75

Assinatura:  _____

Nome: Franklin Viana D. C.

CPF: 705.901.323.05





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2486
Rub. *G. Catrão*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE - Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confeção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL
DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 3 A 6	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2487
P. M. Juína

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Gisele Lima da Silva
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Gisele Lima
ENDEREÇO:	Rua Henrique Dias S/N - Palmeira
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9658 5712
EMAIL:	wwwgiselelima2020.com@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/profile.php?id=100046962503428 https://www.facebook.com/profile.php?id=100046962503428

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL

BANCO:	Sicoob
AGÊNCIA	4425
Nº DA CONTA:	15033 - 9
TIPO DE CONTA:	() POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	Gisele Lima da Silva
CPF DO TITULAR DA CONTA:	057.007.741-94

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	20 anos

RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE

Meu nome artístico é **Gisele Lima**, atuo na área da música no estilo sertanejo dos meus 16 anos, participando em concursos musicais, apresentações na televisão, e em vários festivais da canção, no ano de 2019 fiquei classifica no FESCAJU, Festival da Canção de Juína.

Realizo apresentações musicais em bares casas de shows e festas particulares.

CADASTRO CULTURAL

X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	Cadastro dos Profissionais do Cultura de Juína	MUS-022



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2488
R. M. Juína

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA

Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.

Proposta: Realização de uma Live, sendo uma mostra musical de diferentes gêneros e estilos.

Será realizada uma mostra de diferentes gêneros musicais, podendo haver participações especiais e parcerias.

A mostra será realizada no mês de março de 2021, no horário noturno, com a duração de duas horas.

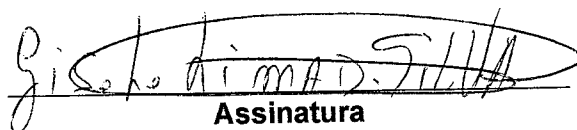
O público também será contemplado com poemas retratando e homenageando as mulheres, por ser um mês que as contemplam.

O Projeto será voltado para Juína e região, com transmissão ao vivo via Facebook.

FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína E Região
DATA DE EXECUÇÃO	Mês de março de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	02 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 2 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	Não possui renda fixa, trabalha de diária. Não é beneficiada pela renda familiar
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim (X) Não ()
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	36 anos

Juína, 27 de outubro de 2020.



Assinatura
Gisele Lima da Silva



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2489
Rubrica

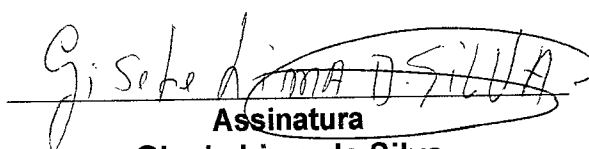
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

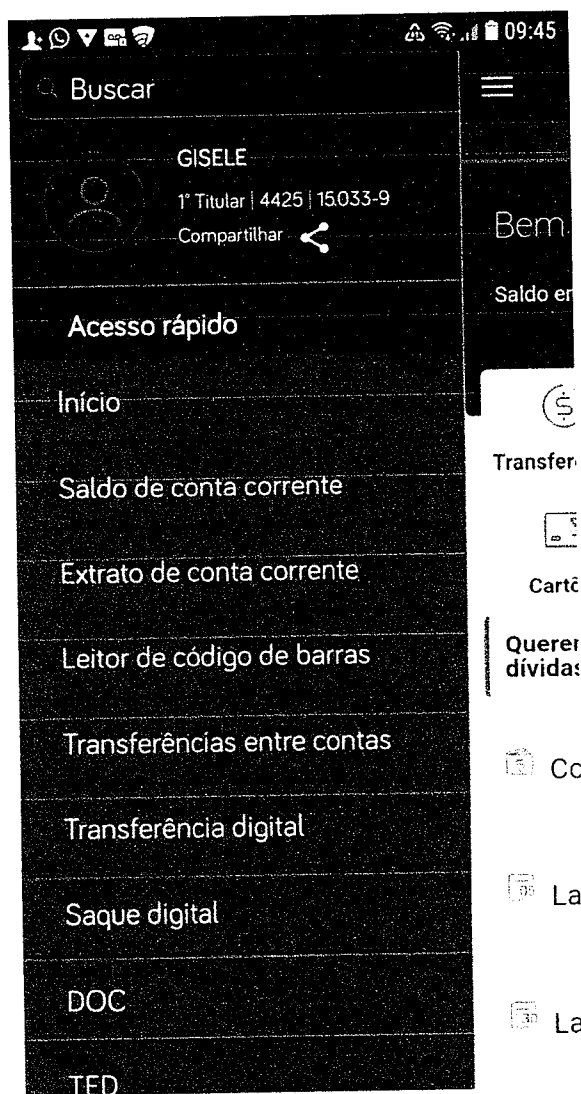
**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS
AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.**

Eu, **Gisele Lima da Silva**, CPF de nº **057.007.741-94**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

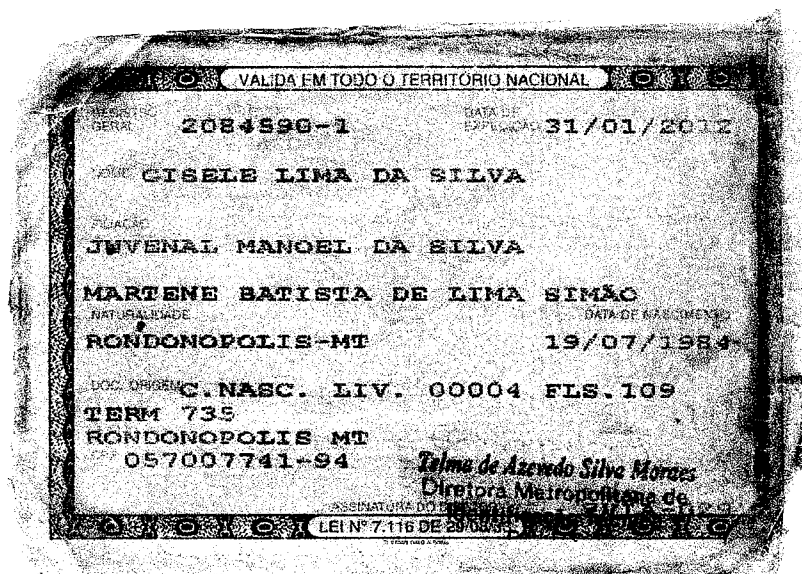
Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 27 de outubro de 2020.


Assinatura
Gisele Lima da Silva



Rub. *Gabriele*

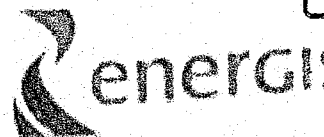


P. M. Juína

Fls. 2492

Rub. *Galvella*

CLAUDINEI DE JESUS DA COSTA
RUA HENRIQUE DAS SANTAS 1450001004000 PALMITERA
JUNA MT CEP 78000-000 (49 145)



CEP/END/RUA 984 649 411 81

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo E
Cidade RESNOL B / Subgrupo RESIDENCIAL
33333 MONTEFASCO
Rota 3 - 145 - 01122 15 Meses 00002584077



UNIDADE CONSUMIDORA (

6/2857496-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 0002857496



VALOR DA FATURA

R\$ 83,80



VENCIMENTO

12/11/2020



REFERÊNCIA

Nov / 2020



CONSUMO

102kWh

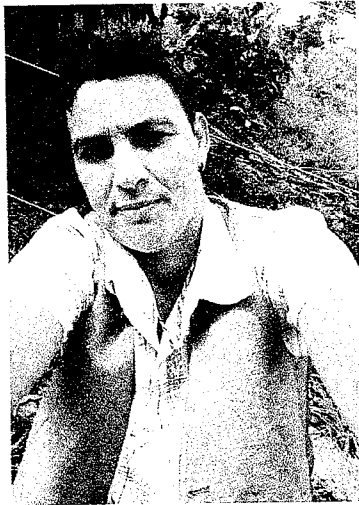
3,29 kWh

MEDIDA

LEITURA

CONTE

PORTIFÓLIO ARTÍSTICO GISELE LIMA

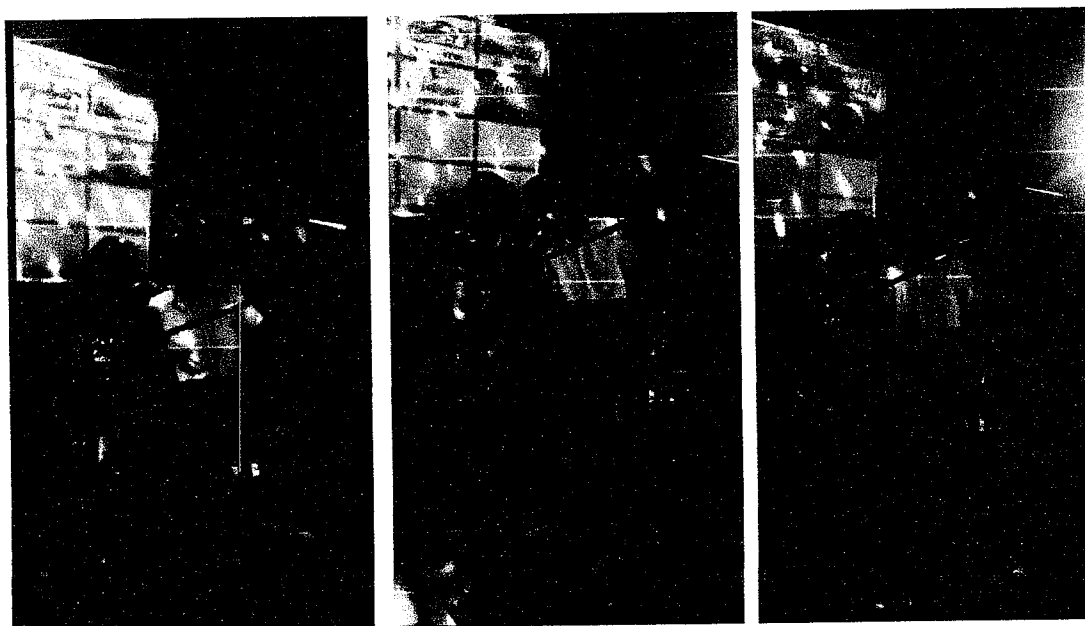


APRESENTAÇÃO NO FESCAJU 2019

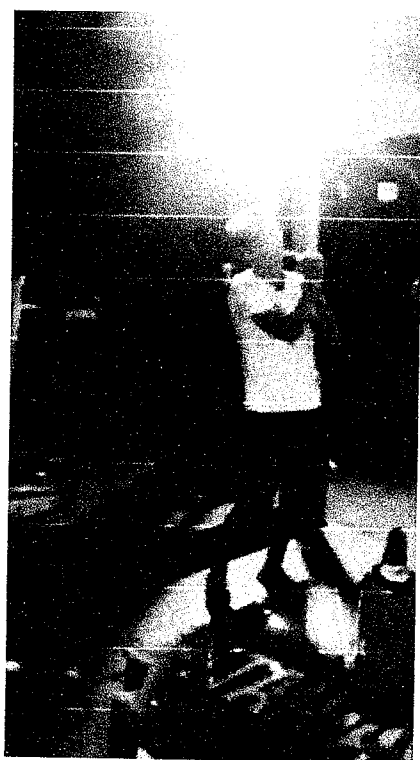




Apresentação no Doceiro, dezembro



Apresentação Gisele e Jully Maciel,



Gisele canta Renan e Ray, janeiro de 2019



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

julymaciele024@gmail.com



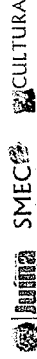
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

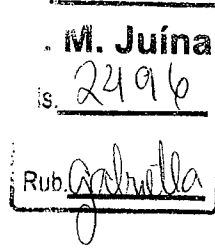


NOME COMPLETO *

Lucineia Maria da Silva Maciel

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

JULLY MACIEL



INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE ATUAÇÃO.

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☒ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

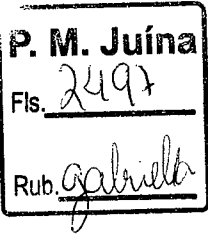
☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recriador(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:



GÊNERO: *

☒ Feminino

☐ Masculino

☐ Prefiro não dizer

Nº DO CPF *

85662038104

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

07 / 10 / 1978

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66 99722 4049

EMAIL: *

julymacie1024@gmail.com

CELULAR: 66 99722 4049

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☒ Cantor Profissional;
- ☐ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☒ Compositor;
- ☐ Outro:

P. M. Juína
Fls. 2498
Rub. Gabrille

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☒ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em croché, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confeção de sites
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estampa em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☒ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2499

Rubgabriella

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☒ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☒ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Muito Prazer, JULLY MACIEL! Trabalho no Centro de Educação Infantil Bruno Leonardo. E nessa harmonia de palavras que manifesto sobre a minha arte: CERIMONIALISTA, Coreógrafa, Declamação de poesia, Dramatizações, Compositora e CANTORA SOLO. No contexto do ecletismo musical tenho experiência em aniversários, casamentos, barzinhos, formaturas e aberturas de show.

A VOZ DA MELODIA ME LEVA ATÉ VOCÊ...

Sejam Bem vindos!

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/vozdamusica/>

Link do perfil do Instagram:

<https://www.instagram.com/p/CCHV5XPho4h/?igshid=1gf9nrnk9lv7a>

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCfhTX6XG45pOq0wCNMwAY8Q>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Em andamento quanto a Artes Cênicas

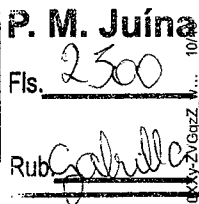
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☐ Não

☒ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



Memorando 203/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cult
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7 - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MANOELA SOUSA DOS SANTOS
CPF:	026.284.862-70
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 41/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: BRADESCO
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 1584 Conta CORRENTE: 22534-7

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

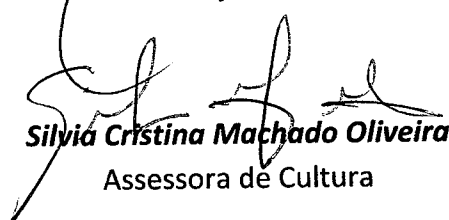
Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



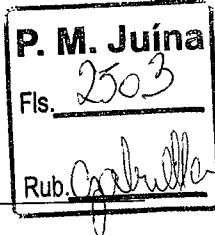
José Adriano de Souza
Secretário-Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira
Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 41/2020
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MANOELA SOUSA DOS SANTOS**
CPF nº: **026.284.862-70**
Endereço: **AV. PASSO DO LARGO, 467N, MÓD: 02: JUÍNA/MT**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Sílvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MANOELA SOUSA DOS SANTOS, CPF: **026.284.862-70**, RG: **7255492DIC/PA**, residente e domiciliado (a) na **AV. PASSO DO LARGO, 467N, MÓD: 02, JUÍNA/MT**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-060**

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº 530/2020, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2504</u>
Rub. <u>Galvê</u>

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-060**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

REALIZAÇÃO DE UMA LIVE GOSPEL NO FACEBOOK, QUE CONTERÁ COM REPERTÓRIO PRÓPRIO, ESSA LIVE SERÁ INTERATIVA COM A POPULAÇÃO. A LIVE TERÁ 30 MINUTOS.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **BRADESCO** agencia **1584** conta corrente de Pessoa Física **22534-7** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2505
Rub. gabilla

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2306
Rub. Gabrila

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2507</u>
Rub. <u>Gabriel</u>

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2508</u>
Rub. <u>G. Juína</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

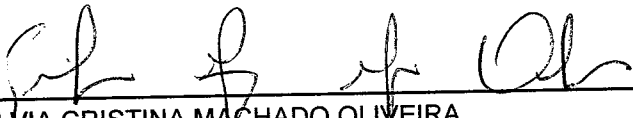
Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

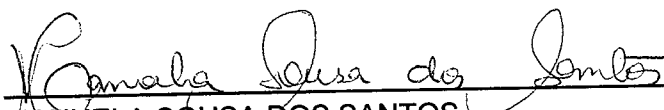
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.



SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



MANUELA SOUSA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Mourão D.C.
CPF: 705.901.323-05
Assinatura: Franklin M. D.C.

Nome: Angela M. Lourenço de Souza
CPF: 546.001.521-15
Assinatura: Angela



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 239
Rubrica

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
x	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2560
Rubrica

COMUNICAÇÃO
LITERATURA
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	MANOELA SOUSA DOS SANTOS
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	MANUELA SANTOS
ENDEREÇO:	AV. PASSO DO LARGO, 467N, MÓD: 02
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9257-9193
EMAIL:	manuelasosan@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/ManuelaSantosSosan https://www.instagram.com/_manuelasosan/

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA	1584
Nº DA CONTA:	22534-7
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA (X) CORRENTE
NOME DO TITULAR	MANOELA SOUSA DOS SANTOS
CPF DO TITULAR DA CONTA:	026.284.862-70

ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	MÚSICA – CANTORA GOSPEL			
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	DESDE OS 10 ANOS DE IDADE			
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE:				
Sou Manuela Santos, Cantora Gospel desde muito cedo, conquistei diversos prêmios em festivais musicais no segmento gospel, dentre eles o primeiro lugar no segmento de música gospel no festival juinense de música: FescaJu em 2019. Também competi em outros estados, como no Pará onde conquistei também o primeiro lugar, dentre muitos festivais que já participei. Participei também de diversos festivais de música Gospel no estado de mato grosso, incluindo o FesCotri e CCAMusic. Também atuei como instrutora de coral infantil em uma escola de ensino fundamental.				
CADASTRO CULTURAL				
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO		
	Cadastro dos Profissionais do Cult. Juína - MT	Mus - 060		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2511
Rub. [assinatura]

PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA	
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.	
Realizarei uma live de 30 minutos em plataforma online no Facebook, essa live será interativa, será cantado com um repertório próprio e conforme a audiência for ouvindo e indicando, eu irei atender a esses pedidos.	
FORMATO DA PROPOSTA:	LIVE
PUBLICO ALVO:	TODAS AS IDADES
DATA DE EXECUÇÃO	SERÁ REALIZADA NO MÊS DE JUNHO
TEMPO DE DURAÇÃO:	30 MINUTOS
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	100 PESSOAS SIMULTÂNEAS E UMA MÉDIA DE 1000 PESSOAS AO LONGO DA LIVE

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X)
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 2000
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	27 ANOS

Juína, 06 de novembro de 2020.

[assinatura]
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2512</u>
Rub. <u>gabriel</u>

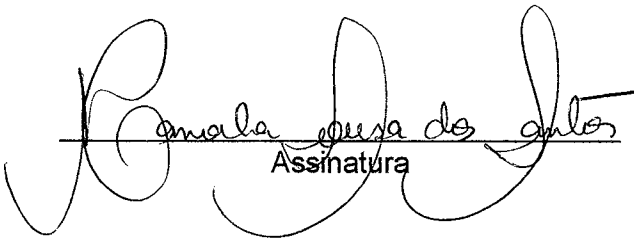
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, MANOELA SOUSA DOS SANTOS (nome completo), CPF de nº 026.284.862-70, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 06 de novembro de 2020.


Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Manoela Sousa dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

60370378

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

7255492 1 VIA 28/09/2011

MANOELA SOUSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

MANOEL DE JESUS ANTON DOS SANTOS
MARIA DEUSINETE SOUSA DOS SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PARAGOMINAS PA 29/03/1993

DOC ORIGEM C.NASC-PARAGOMINAS PA

NUM: 51722 LIV: 044

FOL: 110

CPF 026284862-70

PARÁ

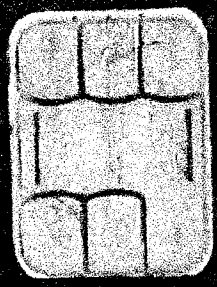
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. M. Juína

Rub. Gabriel

P. M. Juína
25/11
gabrielc



6504 9504 6981 2204

VALID THRU

09/24

MANOELA SOUSA DOS SANTOS



Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA

CONTA

1584 9 0022534 7

Fone Fácil Bradesco: 4002-0022 / 0800 570-0022
Acesso ao Exterior +55 11 4002-0022
SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099
Ouvidoria: 0800 727-9933
banco.bradesco

NO EXTERIOR



Banco 24 Horas

108742 - 157469201 - 0418

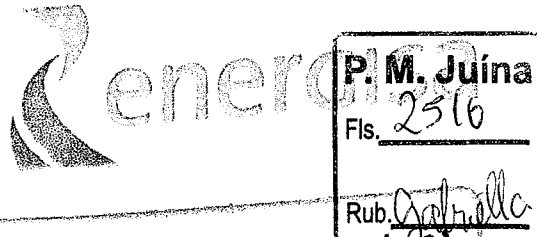
P. M. Juína
Fls. 2515
Rub. *Gabriele*

MANOELA SOUSA DOS SANTOS

AVENIDA PASSO DO LAGO, 467 / N - 0731451003282000 CASA02 -
JUINA / MT CEP 78320-000 (AG 145)

CPF/CNPJ/RANI 026 284 862-70

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo E3
Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao BIFÁSICO
Roteiro 14 - 145 - 29 - 701 Nº Medidor: E6048200830



 **UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**
6/2977007-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00029770070



VALOR DA FATURA

R\$ 223,28



VENCIMENTO

28/10/2020



REFERÊNCIA

Out / 2020



CONSUMO

246kWh

8,20 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc	Aliq	ICMS Base Calc PIS(R\$)Cofins(R\$)			
				Total (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	(R\$) PIS/Cofins0,9592%	(R\$)	4,4179%
		246	0,819700	201,64	201,64	17	34,27	201,64	1,93 8,90
0601	Consumo em kWh								
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			16,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0807	Contrib de Ilum Pub			0,46	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 09/2020			3,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2020			0,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2020								

CCI Código de Classificação do Item

Tarifa s/ Tributos

0 636280

RESERVAR AO FISCO

TOTAL: 223,28 201,64 34,27 201,64 1,93 8,90

87af.cc0b.4ebe.dfbe.5170.a8f9.3967.79ea.

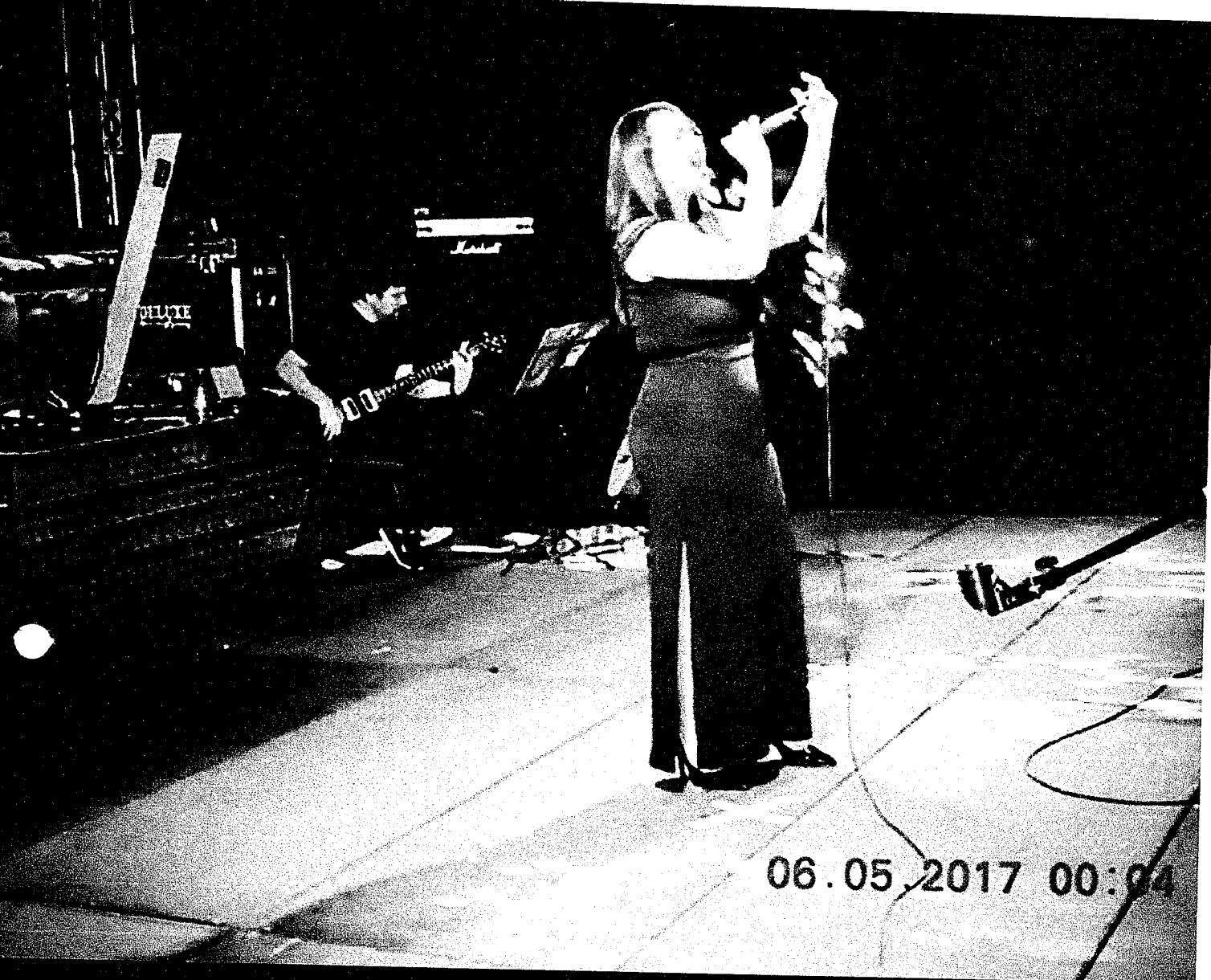
MANOELA – Música Gospel CANTORA E COMPOSITORA

P. M. Juína
Fls. 2517
Rub. *Gabriello*

JUÍNA EM FOGO
AQUI VOCÊ É O FOCO







CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

manuelasosan@gmail.com



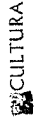
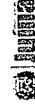
O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476

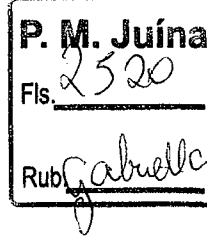


NOME COMPLETO *

Manoela Sousa Dos Santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Manuela Santos



14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUINA

INSIRA AS SUAS INFORMACOES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPCOES QUE FAZEM PARTE DA SUA AREA ESPECIFICA DE DE ATUACAO.

TEM INSCRICAO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA)? *

SIM

NÃO

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

Atuação e Interpretação

Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

Instrutor de aulas e oficinas de teatro

Maquiador artístico/Cênico

Atuação e Canto (espetáculos musicais)

Direção de espetáculos teatrais

Sonoplastia de espetáculos teatrais

Técnico de iluminação cênica

Recreador(a) e/ou contador de história encenada

Figurinista;

Outro:

Nº DO CPF *

02628486270

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

29 / 03 / 1993

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66992579193

EMAIL: *

manuelasosan@gmail.com

P. M. Juína

Fls. 2521

Rub. Gabriel

https://docs.google.com/forms/d/1szl9gdWtdsg_ajCj60u1N7eCpwuMZLBNDJMXE9Mo/edit#response=ACYDBNhiYeUDE7nDcorAyOlrooK7F...

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Instrutor(a) de dança Clássica

☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional

☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares

☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)

☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares

☐ Coreógrafo(a)

☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;

☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Pintura em tela, tecido e vidro

☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas

☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros

☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.

☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração

☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações

☐ Fotografia (artística, eventos e outros)

☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.

☐ Projeto Digital em AutoCad

☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)

☐ Programador - Confecção de sites

☐ Outro:

14/11/2020

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;

☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);

☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);

☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);

☐ DJ

☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);

☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);

☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;

☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);

☐ Cantor Profissional;

☒ Cantor amador

☐ Maestro e/ou Regente;

☒ Instrutor de Canto e/ou Coral;

☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)

☐ Técnico de som;

☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)

☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;

☒ Compositor;

☐ Outro:

P. M. Juína

Fls. 2522

Rub. Gabrielc

https://docs.google.com/forms/d/1faZtqgdWdsq_gJC6ou1N7eCpwuMZLBNdJMXIEy9Moredit#response=ACYDBNihYeUDE7nDcorAyOlookKF... 5/10

LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e assessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de assessórios
- ☐ Outro:

Link do perfil do Facebook:

<https://www.facebook.com/ManuelaSantosSosan>

Link do perfil do Instagram:

https://www.instagram.com/_manuelasosan/

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/channel/UCbPHk5vUCnBYwfbIqBan2w>

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não possuo mas fiz aulas de canto.

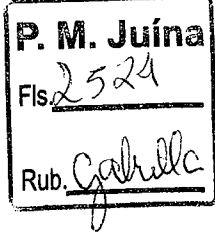
Você possui Portfólio Profissional *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Sou Manuela Santos, Cantora Gospel desde muito cedo, conquistei diversos prêmios em festivais musicais no segmento gospel, dentre eles o primeiro lugar no segmento de música gospel no festival juinense de música: FescaJu em 2019.

Também competi em outros estados, como no Pará onde conquistei também o primeiro lugar, dentre muitos festivais que já participei.

Particpei também de diversos festivais de música Gospel no estado de mato grosso, incluindo o FesCotri e CCAMusic.

Também atuei como instrutora de coral infantil em uma escola de ensino fundamental.

Memorando 204/2020/Cultura

Juína, 01 de dezembro de 2020

A Secretária de Educação e Cultura
Vera Granja**URGENTE**Ao Secretário de Administração e Finanças
Marcelo GarciaA Chefe do Departamento de Tesouraria
Andréia Clebiane Benites**Assunto:** Pagamento de Apoio Emergencial à Cultura
ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

Prezados (as) Senhores (as),

Solicito a execução do pagamento do benefício de apoio emergencial à Cultura para artistas individuais da área da música, contemplados na **Categoria 7 (Artistas individuais)** do Edital de nº 01/2020 de Apoio Emergencial à Cultura, na execução da Lei Aldir Blanc:

Origem do recurso: **BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 2226-8**
CONTA CORRENTE: 34836-8

Edital de nº 01/2020 - APOIO EMERGENCIAL À CULTURA	
CATEGORIA 7: ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA	
NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A):	MARTINHO DOS SANTOS
CPF:	047.451.651-29
TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL:	Nº 42/2020
VALOR DO APOIO:	R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: SICREDI
CONTA DE PESSOA FÍSICA	Agência: 0821 Conta POUPANÇA: 501107-8

O Edital nº 01/2020- APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, na CATEGORIA 7, contemplou **15 benefícios** de apoio aos artistas do município de Juína, no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), impactados culturalmente e financeiramente por força das medidas de isolamento social da pandemia da Covid-19. A execução do apoio emergencial por meio de chamadas públicas está prevista no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, e no Decreto Municipal 511/2020 de 09 e outubro de 2020.

O processo de implementação da Lei Aldir Blanc foi executado por meio da Lei nº 1.944/2020 de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o recebimento do recurso proveniente do Governo Federal, o Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020, a Portaria nº 12.316/2020 de nomeação da Comissão de Avaliação dos Editais nº 01/2020

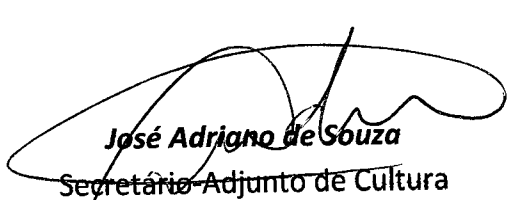
de Apoio Emergencial à Cultura e Edital nº 02/2020 de repasse de Subsídio Emergencial aos Espaços Culturais.

Considerando a urgência na execução do pagamento aos beneficiários contemplados, que deverá ser realizado até no dia **14 de dezembro de 2020**, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios para o recebimento do recurso de apoio cultural para a CATEGORIA 7 do Edital 01/2020:

Encaminho em anexo:

1. Termo de Compromisso Especial;
2. Resultado dos Beneficiários;
3. ANEXO V – Ficha de Inscrição – CATEGORIA 7;
4. ANEXO VI – Declaração de Liberação de uso de Imagem, Direitos autorais e Direitos Conexos;
5. Documento do beneficiário;
6. Portfólio Cultural;
7. Edital nº 01/2020 – Apoio Emergencial à Cultura;
8. Portaria nº 12.316/2020 – Comissão de Avaliação;
9. Parecer de Avaliação;
10. Lei nº 1.944/2020 – Abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentário;
11. Decreto Municipal nº 511/2020 e 530/2020;
12. Lei Federal de Emergência Cultural nº 14.017/2020 e Decreto Federal de Regulamentação nº 10.464/2020.

Atenciosamente,



José Adriano de Souza

Secretário Adjunto de Cultura



Sílvia Cristina Machado Oliveira

Assessora de Cultura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2527</u>
Rub. <u>Gabril</u>

TERMO DE COMPROMISSO ESPECIAL Nº 42/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

APOIO EMERGENCIAL A CULTURA

CATEGORIA 7:

ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Concedente: PREFEITURA DE JUÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Av. dos Jambos, 139N - Juína/MT CEP: 78.320-000

Proponente: **MARTINHO DOS SANTOS (MARTINHO DO FORRÓ)**

CPF nº: **047.451.651-29**

Endereço: **RUA CRUZEIRO DO OESTE – NÚMERO 22W – MÓDULO: 05**

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA – MT , por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio do seu órgão municipal de cultura, a seguir denominado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, com sede Avenida dos Jambos, nº 139 N – Juína - MT, CNPJ no 15.359.201/0001-57, neste ato representado pela Secretária-Adjunta de Cultura, Silvia Cristina Machado Oliveira.

DO(A) BENEFICIÁRIO(A):

MARTINHO DOS SANTOS, CPF: **047.451.651-29**, RG: **1393588-7**, residente e domiciliado (a) **RUA CRUZEIRO DO OESTE – NÚMERO 22W – MÓDULO: 05**, e doravante denominado BENEFICIÁRIO(A). Com atuação no segmento: **MÚSICA** Código de Cadastro Cultural Municipal nº **MUS-025**

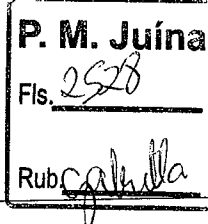
LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso Especial se sujeita à legislação em vigor, Lei nº 1.832/2020 - Cria e regulamenta o Fundo Municipal de Política Cultural; Decreto Federal nº 06, que estabelece estado de calamidade pública em âmbito nacional; Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais ao setor da cultura; Decreto Federal nº 10.464/2020, de regulamentação da implementação da Lei Aldir Blanc; Decreto Municipal nº 511/2020 e Decreto Municipal nº **530/2020**, que implementa a execução da Lei Emergencial da Cultura em âmbito municipal; Lei nº 1.944/2020, que prevê a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Financeiro de 2020.

Martinho dos Santos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

DO OBJETO

O DEPARTAMENTO e o(a) BENEFICIÁRIO(A) resolvem firmar o presente Termo Compromisso Especial para a execução do Apoio Emergencial Cultural, de objeto: apoio emergencial aos ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA, de responsabilidade do(a) beneficiário(a), aprovado em Parecer de avaliação na data de 23/11/2020 e habilitado no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, com Código no Cadastro Municipal de nº **MUS-025**

DA CONTRAPARTIDA

O proponente deverá executar a contrapartida cultural especificada no ANEXO II no momento da inscrição:

LIVE EM FORMATO DE MOSTRA MUSICAL PODENDO TER A PARTICIPAÇÃO DE PARCEIROS QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DE 2021, NO HORÁRIO NOTURNO COM A DURAÇÃO DE 02:00H.

A ser executada na retomada das suas atividades em cooperação e planejamento definido com o Departamento Municipal de Cultural.

DOS RECURSO

O valor total do presente Termo Compromisso Especial é de R\$ 1.430,00 (Mil quatrocentos e trinta reais) que será depositado na conta de pessoa física do beneficiário no Banco **SICREDI** agencia **0821** conta poupança de Pessoa Física **501107-8** no prazo de 14 a 24 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do Termo Compromisso Especial têm como dotação e fonte orçamentária:

Martinho dos Santos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2529
Rub. *Calde*

Órgão:	02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	130	Departamento de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	0033	Desenvolvimento e Promoção Cultural
Projeto atividade	2241	Auxílio Emergencial à Cultura
Elemento da despesa	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ocorrer a prorrogação mediante solicitação do proponente e avaliação do Departamento de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

É obrigação das partes conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

• SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- I – Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Compromisso Especial, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Compromisso Especial no Diário Oficial, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Compromisso Especial.
- V - Dar ciência do Termo de Compromisso Especial ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Compromisso Especial, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

martinho dos santos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2530
Rub. <i>Galvão</i>

• SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- I – Utilizar o recurso do apoio emergencial para complementação de renda e de subsistência;
- II - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- III - Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, nos seguintes casos:
- a) quando não for executada a Contrapartida pactuada;
 - b) quando não for apresentada, no prazo exigido, o relatório de atividade e prestação do serviço;
 - c) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo de Compromisso Especial
- IV - Fornecer todas as informações a respeito do Prestação de Serviço à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- V - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal, Ministério de Turismo, Secretaria Especial da Cultura, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI – Fornecer ao Departamento de Cultura todo o material publicitário e promocional da ação ou execução;
- VII - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- VIII – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Compromisso Especial, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
- IX - Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Martinho dos Santos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2531
Rub. *gabriel*

X – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura, quando for o caso;

XI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da Prefeitura Municipal e do Departamento de Cultura em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto do proponente, bem assim, apor a marca da Prefeitura e do Governo Federal nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Compromisso Especial, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XII – Os agentes e servidores do Departamento Municipal de Cultura terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de até o dia 30 de Julho de 2020.

A prestação de contas será constituída com os documentos que segue:

I- Ofício de encaminhamento;

II – Relatório e execução ou prestação do serviço, conforme ANEXO deste Termo de Compromisso Especial;

III - Comprovantes da execução das CONTRAPARTIDAS;

IV – Comprovação das mídias de divulgação contendo as logomarcas da Prefeitura Municipal, do Departamento Municipal de Cultura e do Governo Federal.

DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao Produtor Cultural ou Entidade (proponente), sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa, após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

I - Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

martinho das santos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2532</u>
Rub. <u>Gab. C</u>

II - Impedimento de receber quaisquer recursos da Prefeitura de Juína;

III - Inscrição no cadastro de inadimplentes da Prefeitura de Juína

DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

Na hipótese de rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Juína por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizado.

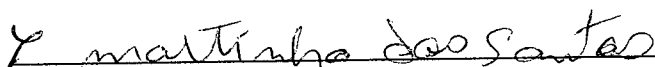
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Compromisso Especial serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

Juína/MT, 27 de novembro de 2020.

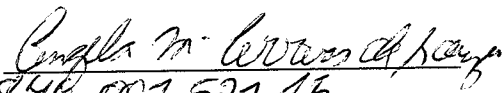
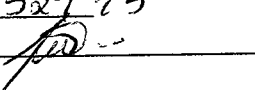


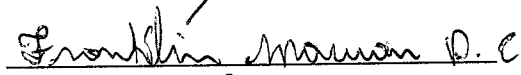
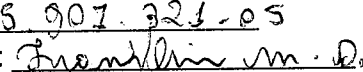
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA



MARTINHO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 846.001.521-15
Assinatura: 

Nome: 
CPF: 705.901.321-05
Assinatura: 





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2533
Rub. *[assinatura]*

EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL A
CULTURA

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO CATEGORIAS DE 3 A 12

CATEGORIA	
	CATEGORIA 3 - ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS com atuação no município de Juína, formalizadas ou não.
	CATEGORIA 4 - PONTOS DE CULTURA Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades que fazem parte da área de atuação do Ponto de Cultura
	CATEGORIA 5 - CULTURA TRADICIONAL INDÍGENA - Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas nas aldeias indígenas que fazem parte das etnias presentes no município: Riktbaktsa, Cinta-larga e Enauenê nauê.
	CATEGORIA 6 - COLETIVOS CULTURAIS, GRUPOS CULTURAIS E COLETIVOS DE DIVERSIDADE – Realização de apresentações, palestras, espetáculos, atividades e projetos culturais gratuitos à população, que poderão ser executados presencialmente ou em plataforma online gratuitas.
X	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 7 - MÚSICA Todos os estilos, incluindo gospel. ARTISTAS DUPLA OU TRIO DO SEGMENTO DA MÚSICA - Apresentação musical de duplas ou trio ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 minutos de duração.
	CATEGORIA 8 - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) - APRESENTAÇÃO CULTURAL DE ARTES CÊNICAS - ARTISTAS INDIVIDUAIS DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS - presencial ou transmitidas em formato ao vivo ou gravação inédita em plataforma de internet de no mínimo 25 min de duração de espetáculo.
	CATEGORIA 9 - ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MODA - APRESENTAÇÕES DO SEGMENTO DAS ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA E CIRCENSE) COM 2 OU MAIS INTEGRANTES; PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EXIBIDA EM PLATAFORMA ONLINE; PRODUÇÃO DE MODA.
	CATEGORIA 10 - ARTESANATO - OFICINA DE ARTESANATO - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 2h de duração, que poderá ser dividida em até 2 encontros.
	CATEGORIA 11 - TEATRO, DANÇA, ARTE CIRCENSE, COMUNICAÇÃO, LITERATURA, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, MÚSICA, MODA E DIVERSIDADE - OFICINAS CULTURAIS - realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h30 de duração.
	CATEGORIA 12 - ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MODA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL - PRODUTOS CULTURAIS TANGÍVEIS - Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, memória e patrimônio cultura em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2534
Rubrica *Gabriel*

SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO	
X	MÚSICA
	AUDIOVISUAL
	CULTURA TRADICIONAL
	ARTES VISUAIS, QUAL: _____
	ARTESANATO
	ARTES PLÁSTICAS
	ARTES CENICAS: () TEATRO () DANÇA () CIRCENSE
	MODA
	COMUNICAÇÃO
	LITERATURA
	MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

DADOS DO PROPONENTE – CATEGORIA DE 7 A 12	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO:	Martinho Dos Santos
NOME SOCIAL OU ARTISTICO:	Martinho do Forró
ENDEREÇO:	Rua Cruzeiro do Oeste - Número 22W - Modulo 05
TELEFONE DE CONTATO:	66 9 9619 3380
EMAIL:	martinhos082@gmail.com
LINK DAS REDES SOCIAIS:	https://www.facebook.com/martinho.dossantos.338 https://www.instagram.com/martinho.dossantos.3762/?hl=pt-br https://www.facebook.com/mar1ti2nho3

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DE APOIO EMERGENCIAL	
BANCO:	Sicredi
AGÊNCIA	0821
Nº DA CONTA:	501107- 8
TIPO DE CONTA:	(X) POUPANÇA () CORRENTE
NOME DO TITULAR	Martinho dos Santos
CPF DO TITULAR DA CONTA:	047.451.651-29



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2525
Rub. [assinatura]

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
SEGMENTO CULTURAL DE ATUAÇÃO:	Música	
TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:	A mais de 10 anos	
RESUMO DO CURRÍCULO CULTURAL DO PROPONENTE		
CURRÍCULO CULTURAL - MARTINHO DO FORRÓ Meu nome artístico é Martinho do Forró, atuo na área musical a mais de 10 anos. Iniciei minha carreira cantando em bares, casa de Show, já cantei em quadrilhas, torneio leiteiro, lanchonete, pesque e pague, festas de comunidades, festas particulares, aniversários, casamentos, em espaços indígenas, em Juína e região. Particpei de vários Festivais da Canção tanto no município de Juína como em outros municípios. Já realizei várias Duplas sempre tocando no estilo Sertanejo e Forró.		
CADASTRO CULTURAL		
X	CADASTRO	Nº DO CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO SEU CADASTRO
	<i>Cadastro dos Profissionais do Cultura de Juína</i>	<i>MUS- 025</i>
PROPOSTA CULTURAL / CONTRAPARTIDA		
Descreva a atividade cultural que será executada: tipo de atividade, formato, local de realização, tempo de duração e data de realização.		
Proposta Cultural: Realização de uma Live, no formato de mostra musical onde contemplara diferentes gêneros e estilos musicais. Será realizada uma Live, no formato de mostra musical onde contemplara diferentes gêneros e estilos musicais, podendo haver participações especiais e parcerias. Esta mostra será realizada no mês de março de 2021, no horário noturno, com a duração de duas horas. O Projeto contemplara Juína e região, e será transmitida ao vivo em plataforma on Line via Facebook.		



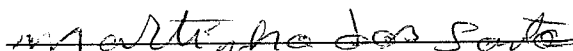
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. 2536
Rub. Grille

FORMATO DA PROPOSTA:	Live
PUBLICO ALVO:	Juína e Região
DATA DE EXECUÇÃO	Mês de março de 2021
TEMPO DE DURAÇÃO:	02 horas
EXPECTATIVA DE PÚBLICO OU BENEFICIÁRIOS DA ATIVIDADE CULTURAL:	Em média 2 mil visualizações

POSSUI RENDA FIXA (CARTEIRA ASSINADA OU CARREIRA PÚBLICA)?	Sim () Não (X) Realizo Diária em uma Construtora
QUAL É O VALOR DA SUA RENDA FAMILIAR?	R\$ 1.400,00
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA?	Sim () Não (X)
POSSUI MORADIA PRÓPRIA?	Sim () Não (X)
QUAL É A SUA IDADE?	40 anos

Juína, 07 de novembro de 2020.


Martinho dos Santos
Assinatura



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

P. M. Juína
Fls. <u>2537</u>
Rub. <u>Schülle</u>

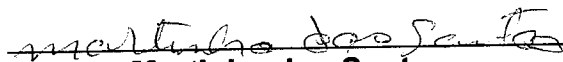
EDITAL Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DIREITOS AUTORAIS E DIREITO CONEXOS.

Eu, **Martinho dos Santos**, CPF de nº **047.451.651-29**, autorizo a Prefeitura de Juína-MT usar a minha imagem, som da voz, nome artístico/social, nome completo, pseudônimo e dados biográficos em peças de divulgação impressa, audiovisual e digital em site institucional e redes sociais oficiais da prefeitura e do Departamento de Cultura, bem como veiculação em mídias de comunicação local, produção de relatórios internos e todas as ações culturais relacionadas ao EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURA, sem limite de reprodução.

Esta autorização é feita em caráter irrevogável e irretratável, durante toda a vigência do EDITAL DE APOIO EMERGENCIAL À CULTURAL, 12 (doze) meses.

Juína, 07 de novembro de 2020.


Martinho dos Santos
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
047.451.651-29

Nome
MARTINHO DOS SANTOS

Nascimento
12/11/1980



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1393588-7

DATA DE EXPEDICÃO 19/05/1999

NOME MARTINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS

NATURALIDADE
UMUARAMA-PR

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1980

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A4 FLS. 187
TERM 4343 LOVAT-PR

CPF * * * * Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

029

Stamp: P. M. Juína, Fls. 2538, Rubrica

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2009

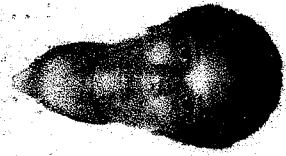


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Assinatura do titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

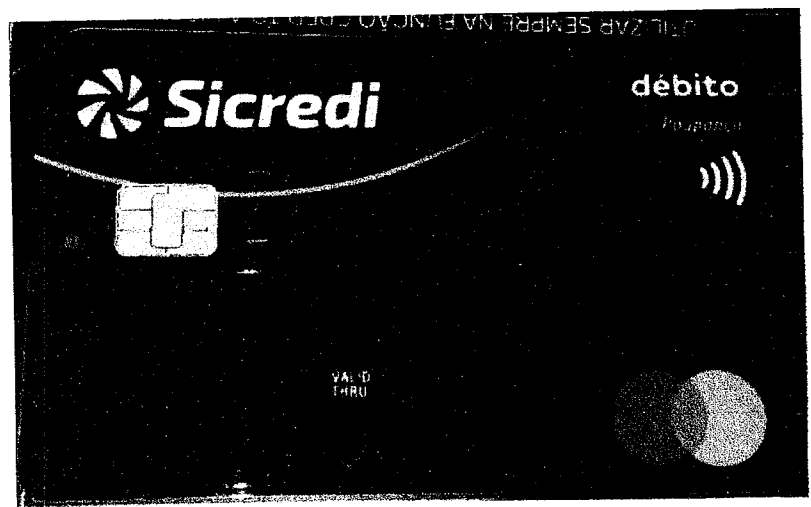
MARTINHO

Banco	Agência	Conta
748	0821	501107-8

Compartilhar dados da conta

 Informe de rendimentos >

 Configurações >



*Rua Brizola do Oeste nº 22 W
mod. 05*

P. M. Juína
Fls. 2540
Rub. Gabrilc

MARCELO SANTOS BATISTA
RUA CRUZ BRUNO DO OESTE Nº 22 W
JUÍNA/MT CEP: 78320000 (FONE: 3345)
CPF/CNPJ: 043.552.28-34



Grupo CONVENCIONAL BAIKENSÁ / Subgrupo B1
Classe RESUTCE1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação: NÚCLEO FÁSICO
Data: 11/145 - 00-455 - 12 Medidor: 02001108567

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/1627872-3

CADASTRE SUA FATURA E DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016278723

VALOR DA FATURA
R\$ 54,72

VENCIMENTO
21/10/2020

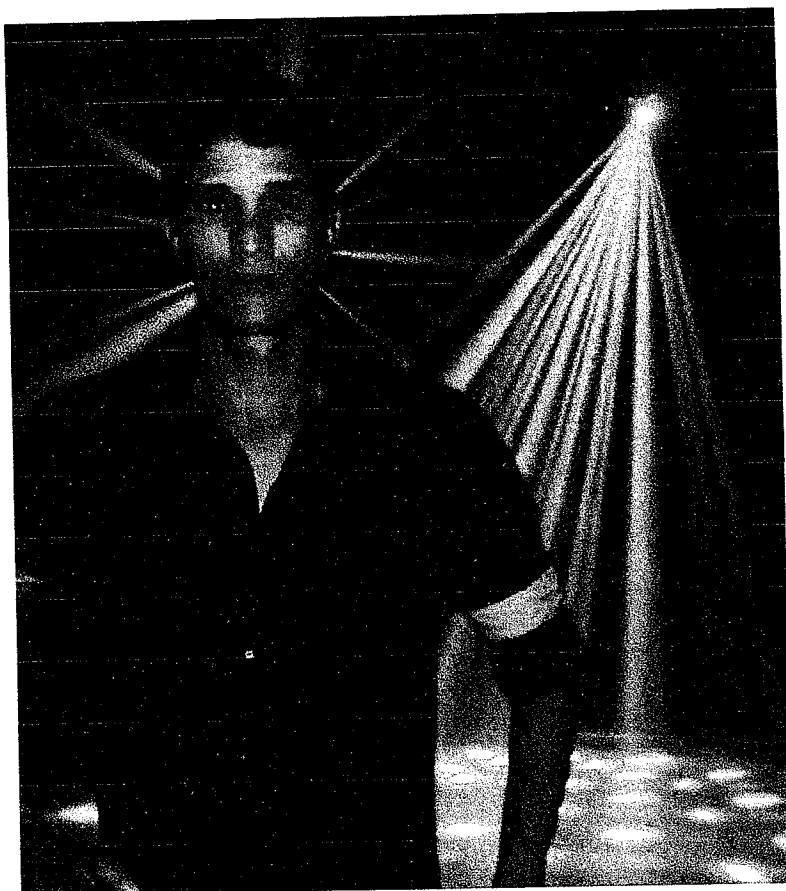
REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
73kWh
2,52 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

		DESCRIÇÃO						
CD	Descrição	Quant	Tarifa de Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/Colins (R\$)	PIS/Colins (R\$)
73		0,672430		49,08	0,00	0,00	49,08	0,47
3501	Contribuição de Iluminação Pública - Unif			6,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3507	Contribuição de Iluminação Pública - Unif							

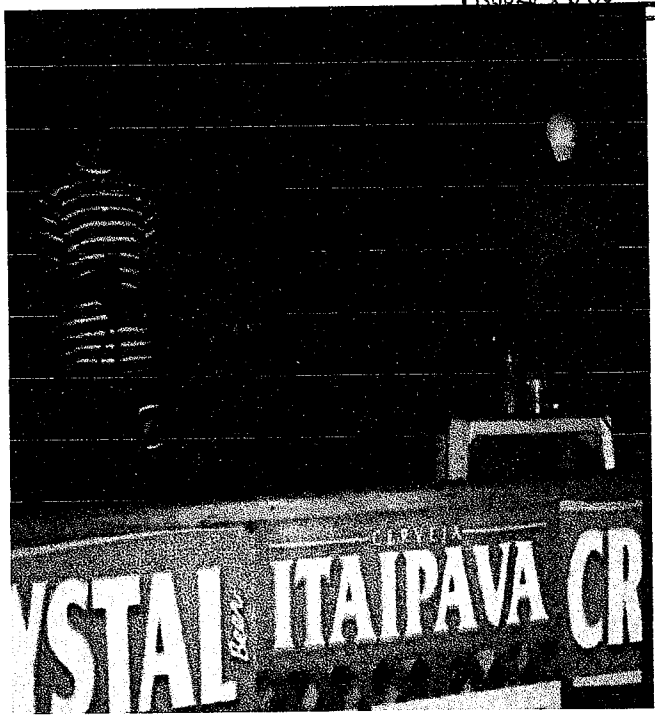
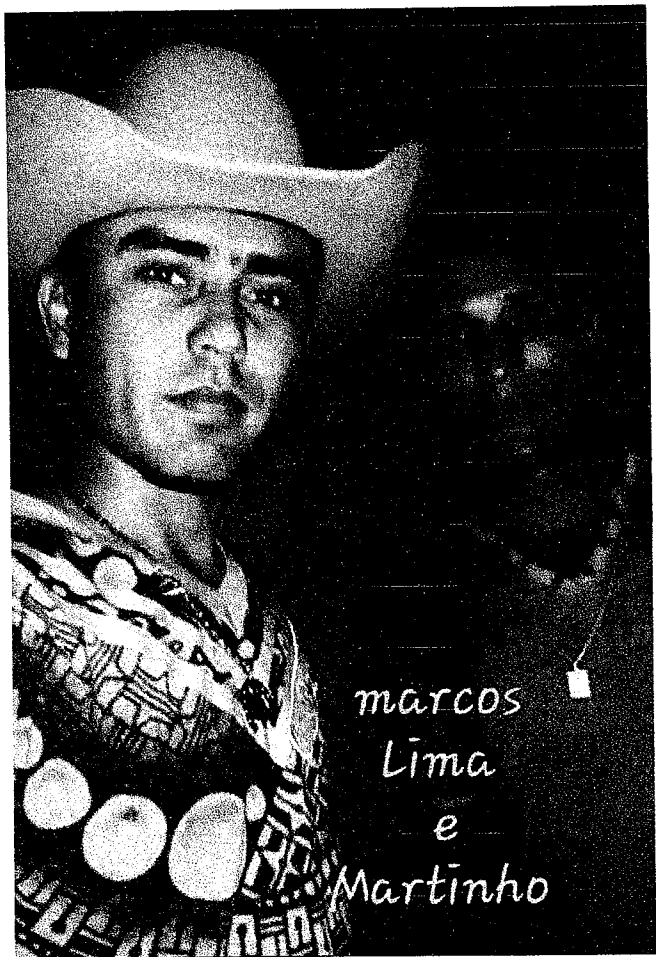
Portfolio artístico Martinho do Forró







P. M. Juina
Fls. 2546
Rub. Calvillo



P. M. Juína
Fls. 2545
Rub. *Gobello*



DE 03 A 06 DE OUTUBRO 2019

IX TORNEIO LEITEIRO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE GADO DE LEITE

ASSENTAMENTO ISACELIA - JUIZ DE FORA - MG

Premiação

5º LUGAR
R\$ 1.000,00

2º LUGAR
R\$ 11.000,00

1º LUGAR
R\$ 10.000,00

3º LUGAR
R\$ 3.000,00

4º LUGAR
R\$ 2.000,00

6º LUGAR R\$ 800,00	7º LUGAR R\$ 500,00	8º LUGAR R\$ 450,00	9º LUGAR R\$ 400,00	10º LUGAR R\$ 250,00	11º LUGAR R\$ 300,00	12º LUGAR R\$ 200,00
------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

01-10. Beldiça

02-10. Beldiça

03-10. Beldiça

04-10. Beldiça

05-10. Beldiça

06-10. Beldiça

07-10. Beldiça

08-10. Beldiça

09-10. Beldiça

10-10. Beldiça

11-10. Beldiça

12-10. Beldiça

01-10. Beldiça

02-10. Beldiça

03-10. Beldiça

04-10. Beldiça

05-10. Beldiça

06-10. Beldiça

07-10. Beldiça

08-10. Beldiça

09-10. Beldiça

10-10. Beldiça

11-10. Beldiça

12-10. Beldiça

01-10. Beldiça

02-10. Beldiça

03-10. Beldiça

04-10. Beldiça

05-10. Beldiça

06-10. Beldiça

07-10. Beldiça

08-10. Beldiça

09-10. Beldiça

10-10. Beldiça

11-10. Beldiça

12-10. Beldiça

01-10. Beldiça

02-10. Beldiça

03-10. Beldiça

04-10. Beldiça

05-10. Beldiça

06-10. Beldiça

07-10. Beldiça

08-10. Beldiça

09-10. Beldiça

10-10. Beldiça

11-10. Beldiça

12-10. Beldiça



CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA DO MUNICIPIO DE JUÍNA

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de profissionais atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades especificas para os profissionais da cultura do município, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO;
- * CONTRATAÇÃO DE SHOWS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICIPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange ARTISTAS INDIVIDUAIS E PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM CULTURA das áreas: Música, Artes Plásticas, Artesanato, Artes Visuais, Artes Cênicas (teatro e dança), Audiovisual, Comunicação, Moda e Literatura.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

Martinho082@gmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura – 3566-1476



NOME COMPLETO *

Martinho dos santos

NOME SOCIAL OU ARTÍSTICO: *

Martinho do forró

P. M. Juína

Fls. 25410

Rub. Gabrielc

INSIRA AS SUAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS. MARQUE APENAS AS OPÇÕES QUE FAZEM PARTE DA SUA ÁREA ESPECÍFICA DE DE ATUAÇÃO.

GÊNERO: *

☐ Feminino

☒ Masculino

☐ Prefiro não dizer

TEM INSCRIÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)? *

☐ SIM

☒ NÃO

Nº DO CPF *

04745165129

DATA DE NASCIMENTO *

DD MM AAAA

12 / 11 / 1980

TEATRO (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

☐ Atuação e Interpretação

☐ Elaboração de projetos de Teatro e artes cênicas

☐ Instrutor de aulas e oficinas de teatro

☐ Maquiador artístico/Cênico

☐ Atuação e Canto (espetáculos musicais)

☐ Direção de espetáculos teatrais

☐ Sonoplastia de espetáculos teatrais

☐ Técnico de iluminação cênica

☐ Recreator(a) e/ou contador de história encenada

☐ Figurinista;

☐ Outro:

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

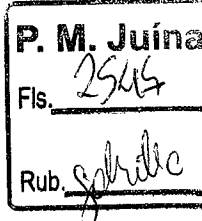
35663811

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: *

66996193380

EMAIL: *

Martinho082@gmail.com



DANÇA (artes cênicas). Marque o seu campo de atuação profissional:

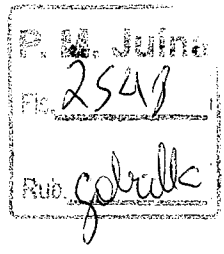
- ☐ Instrutor(a) de dança Clássica
- ☐ Instrutor(a) de dança Contemporânea, Moderna, Culturais e Regional
- ☐ Instrutor(a) de dança de Salão, zouk, valsa e outras similares
- ☐ Instrutor(a) de dança Urbana (break, hip-hop, street dance e outros)
- ☐ Instrutor(a) de dança de Jazz, Pop, Fit dance e outras similares
- ☐ Coreógrafo(a)
- ☐ Proprietário(a) de academias ou escolas de dança;
- ☐ Outro:

ARTES PLÁSTICAS e ARTES VISUAIS. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Pintura em tela, tecido e vidro
- ☐ Artesanato em madeira, fibras naturais e cerâmicas
- ☐ Artesanato em crochê, tecido, pintura, colagem e outros
- ☐ Artesanato de bijuteria em miçanga e pedraria.
- ☐ Grafite (Arte Urbana), desenho e ilustração
- ☐ Escultura: confecção de esculturas de diversos tamanhos, formas e instalações
- ☐ Fotografia (artística, eventos e outros)
- ☐ Produção gráficas digital computadorizadas 2D, 3D e programação.
- ☐ Projeto Digital em AutoCad
- ☐ Designer Gráfico (produção de material de divulgação, placas e publicidade)
- ☐ Programador - Confecção de sites
- ☐ Outro:

MÚSICA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Músico de instrumentos de percussão e bateria;
- ☐ Músico de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Músico de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Músico de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ DJ
- ☐ Instrutor de instrumentos de corda (violão, violino, viola, guitarra e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de com teclas (teclado, piano, órgão e outros);
- ☐ Instrutor de instrumentos de Percussão e bateria;
- ☐ Instrutor de instrumento de sopro (flauta, sax, trompete e outros);
- ☐ Cantor Profissional;
- ☒ Cantor amador
- ☐ Maestro e/ou Regente;
- ☐ Instrutor de Canto e/ou Coral;
- ☐ Produtor Musical (gravação, edição e mixagem em estúdio)
- ☐ Técnico de som;
- ☐ Roadie (assistente, produção e montagem de equipamentos)
- ☐ Consertos, reparos e venda de instrumentos musicais;
- ☐ Compositor;
- ☐ Outro:



LITERATURA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Autor/Escritor
- ☐ Distribuidor (venda de livros)
- ☐ Professor de literatura;
- ☐ Mediador e contador de histórias
- ☐ Elaboração e produção de projetos do segmento do livro e leitura;
- ☐ Revisor de obras literárias;
- ☐ Diagramador;
- ☐ Ilustrador;
- ☐ Produtor de histórias em quadrinhos (quadrinista)
- ☐ Profissional técnico de bibliotecas
- ☐ Outro:

AUDIOVISUAL. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Técnico de câmera e Gravação de vídeos
- ☐ Edição e montagem
- ☐ Construção de Roteiro e elaboração de projetos audiovisuais
- ☐ Produção audiovisual (execução de projetos, organização adm, captação de recursos e outros)
- ☐ Operador e registro de imagens em Drone
- ☐ Outro:

MODA. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Estilista e /ou Designer de Moda
- ☐ Modelo (fotográfico e/ou passarela)
- ☐ Costureira ou Alfaiate;
- ☐ Consultor de Imagem ou Personal Stylist;
- ☐ Figurinista;
- ☐ Comerciante e ou vendedor roupas, vestuários e acessórios;
- ☐ Instrutor(a) de Corte e Costura
- ☐ Técnica de estamparia em roupas (serigrafia, silk e/ou sublimação)
- ☐ Designer de acessórios
- ☐ Outro:

P. M. Juína
Fls. 2549
Rub. Gabriel

Link do perfil profissional no YOUTUBE:

COMUNICAÇÃO. Marque o seu campo de atuação profissional:

- ☐ Apresentador (a) de Televisão
- ☐ Locutor (a) /ou apresentador (a) de Rádio
- ☐ Locutor de eventos e/ou rodeios
- ☐ Repórter Televisivo
- ☐ Assessoria de imprensa
- ☐ Produtor de conteúdo noticiário escrito para websites, jornais impressos e/ou revistas
- ☐ Comentarista (esporte, política, eventos e etc)
- ☐ Cerimonialista de eventos
- ☐ Master ou operador de mesa (TV e/ou Rádio)
- ☐ Marketing digital (rede social, sites e paginas de venda)
- ☐ Direção de veículo de comunicação
- ☐ Instrutor de Oratória e Comunicação
- ☐ Outro:

Você possui Certificados de Formação e/ou Diploma na sua área de atuação profissional na cultura: *

Não

Você possui Portfólio Profissional *

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

CURRÍCULO RESUMIDO: Escreva sobre o seu perfil profissional, locais, projetos e entidades/empresas que já participou ou promoveu. (máx. 15 linhas) *

Lanchonetes.creu castanheira lanchonete juruena pesque pague são Francisco doceiro lanchonete União xomano dom Bosco Vila clube tangs bar torneio de gado leiteiro na gleba Iracema 2 ... entre outras.

Link do perfil do Facebook:

Link do perfil do Instagram:

P. M. Juína

Fls. 2550

Rub. *Salvatore*